



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos (PPGARQ)

Renato Motta Rodrigues da Silva

**REDE NACIONAL ARQUIFES:
UMA ANÁLISE DE SUA CONSTITUIÇÃO**

Rio de Janeiro

2019

Renato Motta Rodrigues da Silva

**REDE NACIONAL ARQUIFES:
UMA ANÁLISE DE SUA CONSTITUIÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) como requisito para obtenção do grau de Mestre no curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

Linha de pesquisa: Arquivos, Arquivologia e Sociedade.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Celeste Indolfo.

Coorientadora: Profa. Dra. Mariana Lousada.

Rio de Janeiro

2019

Catálogo informatizada pelo autor

M921 Motta, Renato Rodrigues da Silva
Rede Nacional ARQUIFES: Uma análise de sua
constituição / Renato Motta Rodrigues da Silva. -
Rio de Janeiro, 2019.
134 f

Orientadora: Ana Celeste Indolfo.

Coorientadora: Mariana Lousada.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Estado do Rio de
Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e
Arquivos, 2019.

1. Rede de Arquivistas. 2. Encontro Nacional de
Arquivistas. 3. Associativismo. 4.
Arquivos de Universidades. 5. Institutos Federais. I. Indolfo,
Ana Celeste, orient. II. Lousada, Mariana, coorient. III. Título.

CDD 025.171407

Renato Motta Rodrigues da Silva

REDE NACIONAL ARQUIFES: UMA ANÁLISE DE SUA CONSTITUIÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) como requisito para obtenção do grau de Mestre no curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos

Data de aprovação em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora _____

Profa. Dra. Ana Celeste Indolfo
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Coorientadora _____

Profa. Dra. Mariana Lousada
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Examinador _____

Interno Prof. Dr. Eliezer Pires da Silva
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Examinadora _____

Externo Profa. Dra. Kátia Isabelli Melo
Universidade de Brasília

Examinadora _____

Interno Profa. Dra. Priscila Ribeiro Gomes
Suplente Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Examinadora _____

Externa Profa. Dra. Natália Bolfarini Tognoli
Suplente Universidade Federal Fluminense

Dedico esse trabalho à minha esposa Glaucia,
Aos meus pais Décio e Sonia,
Ao meu irmão Claudio, à família Mitzzi, Felipe e Guilherme,
E à arquivista Cristiane da Cunha Queiroz Vieira (in memoriam)

AGRADECIMENTOS

Não há como mensurar a realização deste sonho, cursar o primeiro e único Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Sinto-me privilegiado pelo retorno à instituição que faz parte da minha vida.

Agradeço à minha orientadora Professora Doutora Ana Celeste Indolfo. Além de ter compartilhado todo o seu conhecimento em suas disciplinas, pude trabalhar em parceria na produção do nosso artigo para a Revista *Ágora* da UFSC, mas sobretudo pelo aceite em me orientar. Seu olhar minucioso foi fundamental no desenvolvimento e aprimoramento dessa dissertação.

À minha coorientadora Professora Doutora Mariana Lousada, que além das aulas ministradas, possibilitou-me participar enquanto ministrante de duas edições da Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO e por ter contribuído com as minúcias da formatação e com valiosas contribuições no conteúdo. Sem vocês nada disso seria possível e não existem palavras para demonstrar meu profundo agradecimento em cada momento de troca de conhecimento.

Aos membros da banca, por aceitarem o convite, pelo interesse no tema e nas considerações que contribuíram e ajudaram a aperfeiçoar esse trabalho.

Ao Professor Luiz Cleber Gak, que em 2008, confidenciou que a UNIRIO e a Arquivologia ganhariam muito com o meu retorno à instituição. Sem dúvida suas palavras foram fundamentais e determinantes nessa minha volta como mestrando.

Ao Professor Doutor José Maria Jardim e ao Professor Doutor Eliezer Pires da Silva, que em momentos distintos, me instigaram a cursar o Mestrado no PPGARQ. Vocês me fizeram acreditar que esse sonho era possível.

À Professora Doutora Anna Carla Mariz, mesmo com nossos raros encontros nestes dois anos, acreditou em mim. Seu apoio foi fundamental.

À Professora Doutora Priscila Gomes, além de compartilhar seu conhecimento nas suas aulas de metodologia científica, pudemos trocar muitas informações acadêmicas e sobre a vida. Suas palavras me tranquilizaram, principalmente nas minhas angústias.

Ao Professor Doutor João Marcus Figueiredo de Assis, pelas contribuições valiosas, no campo epistemológico de interseção entre a Memória Social e a

Arquivologia e por acreditar no meu potencial. À Professora Doutora Julianne Teixeira e Silva da UFPB e ao Professor Doutor Flavio Leal da Silva pelas constantes palavras de incentivo. A todas as Universidades públicas, gratuitas nas quais são desenvolvidas pesquisas de qualidade.

À minha, esposa, amiga e cúmplice Glaucia da Silva Dornellas pelo *coaching* na minha vida. Foram rios de lágrimas, de saudades, angustias, horas de vídeo conferências e alguns reencontros. Agradeço pelo seu sacrifício em morar sozinha em Pernambuco durante esses dois longos anos, longe dos amigos, da família e de mim.

Aos meus pais Sonia Maria Motta Rodrigues da Silva e Décio Conforto Rodrigues da Silva, professores que sempre mostraram que a educação é o caminho para a transformação e por me acolherem durante minha jornada, garantindo a tranquilidade em prosseguir nos estudos. Ao meu irmão e mestre Claudio Motta Rodrigues da Silva pelas colocações sempre pertinentes, assim como a convivência com minha cunhada Mitzzi, meus sobrinhos Felipe, Guilherme e minha tia Daisy.

Das turmas anteriores, aos meus amigos Alessandra Germano, Gleice Rodrigues, Eduardo Santos, Wagner Ridolphi da Rede ARQUIFES, e Isabelle Castellini por torcerem e vibraram em cada etapa por qual passei na seleção do PPGARQ.

Ao Flavio Trindade, pela amizade e parceria, por ministrarmos dois cursos na Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO, mas sobretudo pelo apoio que recebi, e a Erika Sampaio, que além de amiga, é uma pessoa muito especial, sobretudo em sua atuação como representante de turma. Sei que não foi fácil!

À nossa turma de 2017: André, Carina, Denise, Jorge, Larissa, Mariana, Raquel e Sílvia. Nossa convivência foi de amizade, aprendizado, angústias e solidariedade.

Agradecimento especial à Universidade Federal Rural de Pernambuco, a todos que apoiaram meu afastamento: Marcélia do Arquivo Geral, Taciana e a equipe do DCAA, Antônio da DAG, ao Prof. Lucas, Wellita e Betânia da CPAD, à Renata, Bruno, Fernando, Zé e Ráian da CCS, ao Prof. José Rodrigues e Denise do SIC, ao Vice Reitor Prof. Marcelo Carneiro Leão e à Magnífica Reitora Profa. Maria José de Sena.

A todos que compõe a Rede Nacional ARQUIFES e que me enviaram mensagens de incentivo. Esse trabalho é sobre nós! Aos meus amigos de infância, da SOCABA, do Batuques de Pernambuco e do ArchiCerva-Se.

À Tupã, aos encantados de Aruanda e ao povo indígena Xukuru de Ororubá.

Você não sabe o quanto eu caminhei
Pra chegar até aqui
Percorri milhas e milhas antes de dormir
Eu não cochilei
Os mais belos montes escalei
Nas noites escuras de frio chorei, ei, ei

A vida ensina e o tempo traz o tom
Pra nascer uma canção

Com a fé no dia-a-dia
Encontro a solução
Encontro a solução

Quando bate a saudade
Eu vou pro mar
Fecho os meus olhos
E sinto você chegar, você
Chegar

Quero acordar de manhã do seu lado
E aturar qualquer babado
Vou ficar apaixonado
No teu seio aconchegado
E ver você dormindo e sorrindo
É tudo que eu quero pra mim
Tudo que eu quero pra mim

A Estrada
(Toni Garrido, Bino Farias e Da Ghama)

RESUMO

Apresenta um panorama da constituição da Rede Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino, enquanto uma organização voltada para a solução das demandas dos arquivistas e técnicos em arquivo das IFES. Aborda aspectos jurídicos da estrutura e do funcionamento das Universidades e Institutos Federais de Ensino, e a consolidação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Técnicos em Assuntos Educacionais. Identifica, por meio de um mapeamento, a distribuição desses profissionais nos Institutos e Universidades Federais do Brasil. Apresenta as experiências associativistas dos arquivistas brasileiros, desde a década de 1970 até os dias atuais. Contextualiza o processo que deu origem aos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES e a própria Rede Nacional ARQUIFES. Categoriza as 88 (oitenta e oito) propostas aprovadas nos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES (ENARQUIFES), consolidando um quadro que aponta quantas são as executáveis e quais são os responsáveis pela sua realização. Considera o papel das Redes Sociais enquanto instrumento de mobilização destes profissionais. Analisa e propõe ações voltadas para os arquivistas e técnicos de arquivo que participam desses eventos, visando o aperfeiçoamento de propostas que melhorem a prática arquivística.

Palavras Chaves: Rede de Arquivistas, Encontro Nacional de Arquivistas, Associativismo, Arquivos de Universidades, Institutos Federais.

ABSTRACT

It presents an overview of the constitution of the National Network of Archivists of the Federal Institutions of Education of Brazil, as an organization directed to the solution of the demands of archivists and architects in this Institution (IFES). It addresses legal aspects of the structure and functioning of universities and federal institutes of education, and the consolidation of the Career Plan for Technical Servants in Educational Affairs. It identifies, through the mapping, the distribution of these professionals in the Federal Institutes and Universities of Brazil. It presents the associative experiences of the Brazilian archivists, from the decade of 1970 until the present day. It contextualizes the process that gave rise to the National Congress of Archivists of the IFES and the National Network ARQUIFES itself. It categorizes the 88 proposals approved at the National Congress of Archivists of the IFES (ENARQUIFES), consolidating a framework that indicates how many executives are and what are responsible for their accomplishment. It considers the role of Social Networks in the Internet as an instrument for mobilizing these professionals. It analyzes and proposes actions aimed at the archivists and archival technicians who participate in these events, aiming at the improvement of proposals that improve the archival practice.

Key Words: Network of Archivists, National Congress of Archivists, Associativism, University Archives, Federal Institutes

LISTA DE SIGLAS

ARQUIFES – Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior
AAB – Associação Brasileira de Arquivistas
CEFET/MG – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
CEFET/RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos
CP II/RJ - Colégio Pedro II
ENARA – Executiva Nacional de Associações Regionais de Arquivologia
ENARQUIFES – Encontro Nacional de Arquivistas das IFES
FURG – Fundação Universidade do Rio Grande
IBC – Instituto Benjamim Constant
IF CATARINENSE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
IF FLUMINENSE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
IF GOIANO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
IF SERTÃO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão
Pernambucano
IF SUL DE MINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de
Minas Gerais
IFAC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
IFAL - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
IFAM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
IFAP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
IFB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
IFBA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
IFBAIANO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
IFES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
IFFarroupilha - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
IFG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
IFMG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
IFNMG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
IFPB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
IFPE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
IFPI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
IFRJ - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
IFRR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
IFS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
IFSC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
IFSEMG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
IFSul - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
IFTM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
IFTO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos
PCCTAE – Plano de Cargos e Carreiras de Técnicos em Assuntos Educacionais
QRSTA – Quadro de Referência de Servidores Técnicos Administrativos em Educação
REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
REPARQ – Reunião Brasileira de Pesquisadores em Arquivologia
UFABC – Fundação Universidade Federal do ABC
UFAC - Universidade Federal do Acre
UFAL - Universidade Federal de Alagoas
UFAM - Universidade Federal do Amazonas

UFBA - Universidade Federal da Bahia
UFC - Universidade Federal do Ceará
UFCA - Universidade Federal do Cariri
UFCG - Universidade Federal de Campina Grande
UFCSPA - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo
UFESBA - Universidade Federal do Sul da Bahia
UFF - Universidade Federal Fluminense
UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul
UFG - Universidade Federal de Goiás
UFGD - Fundação Universidade Federal da Grande Dourado
UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA - Universidade Federal de Lavras
UFMA - Universidade Federal do Maranhão
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
UFMT - Universidade Federal do Mato Grosso
UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto
UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA - Universidade Federal do Pará
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
UFPEL - Universidade Federal de Pelotas
UFPI - Universidade Federal do Piauí
UFPR - Universidade Federal do Paraná
UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco

UFRR - Universidade Federal de Roraima
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFS - Universidade Federal de Sergipe
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos
UFSJ - Universidade Federal de São João Del Rei
UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
UFT - Fundação Universidade Federal do Tocantins
UFTM - Universidade Federal do Triangulo Mineiro
UFU - Universidade Federal de Uberlândia
UFV - Universidade Federal de Viçosa
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UNB – Fundação Universidade de Brasília
UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas
UNIFAP - Universidade Federal do Amapá
UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá
UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo
UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
UNILA - Universidade Federal da Integração Latino Americana
UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
UNIPAMPA - Fundação Universidade Federal do Pampa
UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia
UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNIVASF - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - QRSTA pelas 106 IFES	45
Figura 2 - Pedido de informação via e-SIC para 46 IFES com inconsistência de informação	46
Figura 3 - Informação do Quantitativo de Arquivistas e Técnicos em Arquivo nas 106 IFES	47
Figura 4 - Distribuição dos Arquivistas e Técnicos em Arquivo das 106 IFES pelas macro regiões	48
Figura 5 - Quantitativo de Arquivistas e Técnicos em Arquivo das 106 IFES.	49
Figura 6 - Disposição dos Arquivistas e Técnicos em Arquivo das 106 IFES pelas macro regiões do Brasil	50
Figura 7 - Distribuição dos Responsáveis no I ENARQUIFES	84
Figura 8 - Distribuição dos Responsáveis no II ENARQUIFES	85
Figura 9 - Distribuição dos Responsáveis no IV ENARQUIFES	86
Figura 10 - Distribuição dos Responsáveis no V ENARQUIFES	87
Figura 11 - Análise comparativa da Aplicabilidade das Propostas dos ENARQUIFES, por Encontro realizado	88
Figura 12 - Interseção das propostas do I ENARQUIFES englobando Competência da Rede ARQUIFES com aplicabilidade	90
Figura 13 - Interseção das propostas do II ENARQUIFES englobando Competência da Rede ARQUIFES com aplicabilidade	91
Figura 14 - Interseção das propostas do IV ENARQUIFES englobando Competência da Rede ARQUIFES com aplicabilidade	93
Figura 15 - Interseção das propostas do V ENARQUIFES englobando Competência da Rede ARQUIFES com aplicabilidade	94
Figura 16 - Verbos pela frequência, nas propostas do I ENARQUIFES	98
Figura 17 - Verbos pela frequência, nas propostas do II ENARQUIFES	99
Figura 18 - Verbos pela frequência, nas propostas do IV ENARQUIFES	100
Figura 19 - Verbos pela frequência, nas propostas do V ENARQUIFES	102

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Entidades representativas de Arquivistas e seus marcos	30
Quadro 2 - Distribuição dos Arquivistas e Técnicos em Arquivo pelas IFES ..	50
Quadro 3 - Análise das Propostas do I ENARQUIFES pelo responsável e aplicabilidade	77
Quadro 4 - Análise das Propostas do II ENARQUIFES pelo responsável e aplicabilidade	79
Quadro 5 - Análise das Propostas do IV ENARQUIFES pelo responsável e aplicabilidade	80
Quadro 6 - Análise das Propostas do V ENARQUIFES pelo responsável e aplicabilidade	82
Quadro 7 - Análise das Propostas do I ENARQUIFES	90
Quadro 8 - Análise da Proposta do II ENARQUIFES	92
Quadro 9 - Análise das Propostas do IV ENARQUIFES	93
Quadro 10 - Resoluções do V ENARQUIFES	94
Quadro 11 - Resoluções do IV ENARQUIFES	101

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Termos, frequências e significados	97
--	----

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
2. INTERSEÇÕES DA NOÇÃO DE MEMÓRIA E O ASSOCIATIVISMO	23
2.1 Entre o Fazer Profissional e a Organização Social	23
2.2 Experiência Associativista dos Arquivistas Brasileiros	26
2.3 As Redes Sociais e a Mobilização Social	31
3. AS IFES E O CAMPO DE ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ARQUIVO	36
3.1 O Ordenamento Jurídico das IFES	36
3.2 O Serviço Público Federal e o PCCTAE das IFES	39
3.3 Mapeamento dos Arquivistas e Técnicos em Arquivo pelas IFES	44
4. O ENCONTRO NACIONAL DE ARQUIVISTAS DAS IFES	55
4.1 Antecedentes do ENARQUIFES: GT/IFES e o Arquivo Nacional	55
4.2 A trajetória dos ENARQUIFES	61
4.3 A Rede Nacional de Arquivistas das IFES	71
5. O LEGADO DA REDE ARQUIFES	75
5.1 Análise das Recomendações dos ENARQUIFES	75
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
7. REFERÊNCIAS	107
8. ANEXOS	117
9. APÊNDICE	133

1. INTRODUÇÃO

O trabalho em desenvolvimento no Programa de Pós-graduação em Gestão de Documentos e Arquivos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) pretende analisar a trajetória da Rede Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior (ARQUIFES), tendo por base os Encontros Nacionais de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior (ENARQUIFES).

O primeiro Encontro Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior (ENARQUIFES), realizado em meados de 2009 na Universidade Federal de Goiás - UFG,¹ incluiu em sua pauta, as demandas dos arquivistas e técnicos em arquivo que atuam nas IFES.

A proposta deste estudo é realizar um mapeamento dos profissionais das categorias de “Arquivistas” e “Técnicos em Arquivo” ingressos nos Institutos e Universidades Federais do Brasil e o reflexo dessa mobilização.

Esse estudo está inserido no processo de compreensão da atuação desta categoria de profissionais, visando identificar sua participação no processo de estruturação de políticas arquivísticas no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da atuação da Rede ARQUIFES.

O termo “ARQUIFES” surge da concepção de agrupamento da palavra “Arquivistas” com a sigla das Instituições Federais de Ensino Superior, neste caso as IFES. A Rede ARQUIFES é compreendida enquanto uma rede que agrega os profissionais arquivistas e técnicos em arquivo das IFES visando uma efetiva troca de experiências e conhecimento entre seus pares.

Dentre os eventos promovidos pela Rede ARQUIFES estão os Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES, espaço este, em que se debate e aprofunda as práticas arquivísticas a serem implementadas nas Instituições, bem como os desafios e as demandas institucionais no tocante aos arquivos e acervos das IFES.

Neste sentido, a inquietação surge do seguinte problema de pesquisa: de que modo a Rede ARQUIFES se consolida no cenário da arquivologia brasileira e como

¹ ARQUIFES, Carta de Resoluções: I Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, Goiânia, UFG, 2009 Disponível em: <https://cidarq.ufg.br/up/91/o/CARTA-I_ENARQUIFES.pdf> Acesso em 12 jul. 2018

os seus eventos, efetivamente, contribuem para as soluções arquivísticas nas Instituições Federais de Ensino?

Visando compor os elementos constitutivos do problema de pesquisa apresentado, este trabalho está estruturado em dois pressupostos, que devem ser compreendidos como possíveis respostas iniciais e provisórias sobre o campo de pesquisa delimitado.

A Rede Nacional de Arquivistas das IFES surge em função da demanda dos arquivistas e técnicos em arquivo em construir políticas arquivísticas para as suas instituições, enquanto um evento que fomenta discussões teóricas e práticas sobre a arquivologia para e nas IFES, e que englobam visitas técnicas aos arquivos das instituições promotoras, além do compartilhamento de boas práticas entre os seus pares.

O primeiro pressuposto deste trabalho é o de que a efetiva participação dos arquivistas e técnicos em arquivo, nos fóruns e eventos da Rede ARQUIFES, reflete em uma mudança da prática arquivística desses profissionais em suas Instituições Federais de Ensino na consolidação de políticas arquivísticas.

O segundo pressuposto é o de que a realização periódica dos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES refletiu a efetiva participação destes profissionais, em espaços de formulação de políticas públicas no campo da arquivologia.

Com base nesses pressupostos, define-se como objetivo geral deste trabalho analisar a trajetória da Rede Nacional de Arquivistas das IFES tendo como parâmetro de sua atuação os Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES.

Para concretizar esse objetivo geral, faz-se o desdobramento nos seguintes objetivos específicos:

- a) Mapear a distribuição dos Arquivistas e Técnicos em Arquivo pelas Instituições Federais de Ensino;
- b) Identificar como os Arquivistas e Técnicos em Arquivo dos Institutos Federais de Ensino Superior – IFES percebem, nas Resoluções dos ENARQUIFES, instrumentos para o aprimoramento de sua atuação profissional;
- c) Analisar como a participação dos Arquivistas e Técnicos em Arquivo na Rede Nacional de Arquivistas das IFES – ARQUIFES tem auxiliado a construção de políticas arquivísticas para as Instituições Federais de Ensino Superior.

O Encontro Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior - ENARQUIFES, que está prestes a completar uma década em 2019, tem sido realizado bianualmente. Ao longo deste período, ocorreu uma reconfiguração de seus objetivos, face à integração por meio das mídias sociais, consolidando o evento no calendário da Arquivologia brasileira.

Pretende-se, ainda, identificar entre os profissionais que atuam nos arquivos das instituições de ensino superior, como os eventos da Rede ARQUIFES refletem na atuação profissional desses servidores.

Dentre os campos de pesquisa em Arquivologia identificados e sugeridos por Jardim², o presente trabalho encontra aderência quanto "a percepção social dos arquivos, da arquivologia e dos arquivistas".

No caso deste estudo, busca relacionar como as resoluções aprovadas nos eventos promovido por estes profissionais, efetivamente, se traduzem em estratégias e ações, visando um protagonismo institucional dos arquivos das Instituições Federais de Ensino Superior;

Segundo Souza, o perfil do Arquivista é um novo campo de pesquisa, pouco explorado na Arquivologia. Portanto,

“[...] os estudos sobre mercado de trabalho do arquivista, no Brasil, ainda são escassos ou quase inexistentes ainda que nas últimas décadas tenha ocorrido uma ampliação considerável das oportunidades de trabalho para esses profissionais. No entanto pouco se sabe sobre quem são e o que fazem os profissionais oriundos dos cursos de Arquivologia, os arquivistas.” (SOUZA, 2011, p. 13)

A lacuna acerca do tema, de acordo com a autora, deve ser considerada face ao significativo ingresso destes profissionais nos Institutos e Universidades Federais na última década, suscitando a sua relevância ao estudar a dimensão da Rede Nacional de Arquivistas das IFES no contexto da arquivística brasileira.

Não obstante, é possível perceber que um dos reflexos do aumento de postos de trabalho dos técnicos administrativos em educação, sobretudo nas Universidades e posteriormente nos Institutos Federais, ocorreu em função da consolidação do

² JARDIM, José Maria. A pesquisa em Arquivologia: um cenário em construção. In: **Estudos Avançados em Arquivologia**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. Cap. 7. p. 135-153.
Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/estudos_avancados_arquivologia.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2018

Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

Esse projeto de investimento na consolidação de uma política pública, que foi ratificada pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, tinha dentre os seus diversos objetivos ampliar o acesso e a permanência à Educação Superior. Com a criação de novos *campis*, novas Instituições, novos cursos e a ampliação das vagas, houve conseqüentemente, o aumento de docentes e de técnicos administrativos nas IFES.

A análise da trajetória e estruturação da Rede Nacional de Arquivistas das IFES – ARQUIFES, assim como a identificação dos arquivistas estão vinculados a essa Rede, tendo como recorte temporal, os anos de 2009 - 2017.

Esse trabalho engloba um estudo sobre a memória dos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES, bem como os aspectos de institucionalização da Rede ARQUIFES. Esta pesquisa pode auxiliar outros trabalhos que estejam relacionados com os arquivos das universidades e os profissionais que neles atuam.

Para Minayo (1992, p. 16), a metodologia é "o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Neste sentido, a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre referida a elas".

Os procedimentos metodológicos que foram utilizados neste trabalho, concentraram-se em realizar uma revisão de literatura, uma pesquisa documental das fontes primárias e uma coleta e análise de dados.

A pesquisa bibliográfica delimitou a construção do marco teórico-conceitual, referente à investigação proposta. A primeira etapa da pesquisa, englobou a revisão da literatura e a identificação do campo conceitual do trabalho, isto é, a Rede Nacional de Arquivistas das IFES.

Foram pesquisados os temas referentes à noção de memória, enquanto processo inerente aos movimentos sociais e sua relação com as distintas esferas de poder, sobretudo com o Estado. O campo do associativismo na Arquivologia com a análise dos elementos de institucionalização das práticas sociais da área e a noção de redes sociais enquanto instrumento de mobilização.

A segunda etapa visou uma pesquisa documental, nos ordenamentos jurídicos que regem a estrutura e funcionamento das Instituições Federais de Ensino, na identificação da legislação que ordena o campo profissional dos servidores técnicos

administrativo das IFES, assim como no processo histórico de formação da Rede Nacional de Arquivistas das IFES e de seus eventos presenciais.

A terceira etapa consistiu em uma coleta de dados, com o intuito de mapear a disposição dos Arquivistas e Técnicos em Arquivo das IFES, primeiro, delimitando o universo das IFES a serem pesquisadas e em seguida a consulta dos portais institucionais, visando localizar o Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos. O QRSTA é um quadro que apresenta, de forma sistematizada, a descrição do cargo e o quantitativo de servidores técnicos administrativo pela Instituição, conforme o Quadro 1.

Nos casos em que as informações do QRSTA, não estiveram disponíveis ou desatualizadas nos portais institucionais, a coleta de dados foi realizada, via Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) das IFES, visando consolidar o quadro da distribuição destes profissionais.

A metodologia desenvolvida e realizada no final de 2018, não abrangeu os editais de concursos publicados e promovidos, no Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Instituto Federal do Pará (IFPA), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Universidade Federal do Grande Dourados (UFGD) e da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), bem como o edital de concurso público publicado, em maio de 2019, que está em curso na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Também não foram incluídas, as redistribuições de servidores e as portarias de vacância dos cargos de técnico em arquivo, que ocorreram entre janeiro a julho de 2019 publicadas no Diário Oficial da União. Cabe destacar que, tanto o ingresso desse quantitativo de profissionais, quanto as redistribuições e vacâncias, não modificam significativamente o panorama consolidado no mapeamento, mas a tendência é a de diminuição gradativa desses técnicos nas IFES.

A quarta etapa consistiu em um estudo analítico das oitenta e oito (88) propostas aprovadas por cada ENARQUIFES, por meio da identificação da abrangência, aplicabilidade e competência destas, bem como da análise de discurso. A metodologia utilizada foi por meio da formulação conceitual de categorias e suas variáveis, cujo intuito foi o de consolidar um panorama analítico da dimensão dessas propostas.

No desenvolvimento do trabalho, a seção 1 apresenta, em linhas gerais, o tema, as motivações, a linha de pesquisa do programa, os objetivos e a metodologia utilizada no desenvolvimento do estudo sobre o tema.

A seção 2 delimita os conceitos teóricos e epistemológicos, a partir das interseções entre a noção de memória, o associativismo na constituição de organizações representativa dos arquivistas e o papel das redes sociais enquanto instrumento de mobilização da sociedade civil através da internet.

Ainda nesta parte, de acordo com as fontes utilizadas, traça-se, por meio de um panorama histórico, a experiência associativista dos arquivistas brasileiros que engloba, desde a fundação da Associação de Arquivistas Brasileiros (AAB), passando pela proliferação de associações estaduais até os dias atuais, com a consolidação de outros espaços de mobilização destes profissionais.

A seção 3 inclui um panorama da institucionalização das Universidades e Institutos Federais a partir de seus ordenamentos jurídicos.

Em seguida, apresenta-se uma análise do processo de consolidação do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação, bem como o contexto dos cargos de Arquivistas e Técnicos em Arquivo das IFES compreendendo o papel destes profissionais na atividade na garantia dos acervos como “lugares de memória” (NORA, 1993) voltados à pesquisa.

Realizou-se, ainda, um mapeamento dos arquivistas e técnicos em arquivo pelas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, através de um quadro sistematizado que identifica a macrorregião, a sigla da instituição, o quantitativo de profissionais, a localização da sede e o processo de coleta dos dados.

Na seção 4, identifica-se a trajetória histórica de construção dos Encontros Nacionais de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior (ENARQUIFES) e de seus eventos congêneres.

Tem como ponto de partida, o processo de consolidação, por parte do Arquivo Nacional, dos instrumentos de gestão documental da administração pública federal, que inclui o Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio da Administração Pública Federal, sobretudo na trajetória da aprovação do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim das IFES.

Identifica-se e analisa-se, ainda, a utilização das redes sociais, pela Rede Nacional de Arquivistas das IFES, enquanto instrumentos contemporâneos de informação, organização, mobilização e trocas de experiências, destacando seus efeitos e resultados na agenda da arquivologia brasileira.

A seção 5 foi destinada para a análise das recomendações dos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES realizadas entre 2009 à 2017 identificando e categorizando essas propostas aprovadas, a partir de um quadro sistematizado que contemplou as competências e a aplicabilidade e como essas propostas podem refletir no cotidiano profissional dos arquivistas e técnicos em arquivo.

Utilizou-se o conceito da análise de discurso, a partir da frequência dos verbos e das locuções presentes nessas propostas aprovadas, como suporte aos elementos identificados nas Recomendações dos ENARQUIFES.

A última etapa engloba as considerações finais de todos os elementos coletados pelo autor, apontando uma reflexão analítica sobre a dimensão da Rede Nacional de Arquivistas das IFES.

2. INTERSEÇÕES DA NOÇÃO DE MEMÓRIA E O ASSOCIATIVISMO

A análise da interseção entre a noção de memória e o associativismo, enquanto elementos conceituais e de referencial teórico, visam a compreensão da estruturação da Rede Nacional de Arquivistas das IFES.

A presente revisão de literatura serve para delimitar as fronteiras da pesquisa. Conforme Noronha e Ferreira (2000, p. 191):

“são estudos que analisam a produção bibliográfica em determinada área temática, dentro de um recorte de tempo, fornecendo uma visão geral ou um relatório do estado da arte sobre um tópico específico, evidenciando novas ideias, métodos subtemas que têm recebido maior ou menor ênfase na literatura selecionada”.

De acordo com Minayo (1992, p. 92), “os conceitos são as unidades de significação que definem a forma e o conteúdo de uma teoria”, portanto, definem o objeto empírico balizando, cientificamente, o campo teórico e metodológico.

Sobre este aspecto, Indolfo (2007, p. 30) salienta que:

“uma revisão de literatura mostra-se, num primeiro momento, como um grande mosaico, onde aquele que está revisitando outros autores busca nas citações e referências a chancela para a apresentação do enunciado e para avaliar o discurso, que começam a deixar justamente de serem próprios para que, no processo de consolidação dos fundamentos teórico-metodológicos, encontre identificação e reconhecimento no campo científico desse saber.”

Cabe ressaltar que, a revisão da literatura não será, exaustivamente, aprofundada e muito menos esgotada, por não ser este o objeto do presente trabalho, mas sim dar suporte aos elementos que serão desenvolvidos.

2.1 ENTRE O FAZER PROFISSIONAL E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Não há como dissociar o arquivista, em relação ao tempo, da história e da memória. Para Delmas (2010, p. 82) “O arquivista está plenamente no seu tempo. Já foi comparado a Janus [...], o deus romano das portas, entrada e saída, portanto, o deus bifacial, virado para o passado e virado para o futuro, guardião das portas do futuro.”

A noção de memória será utilizada para compreender a trajetória deste coletivo de profissionais, tanto no que se refere aos centros de documentação e arquivos das

Instituições Federais de Ensino Superior, quanto na identificação de seu contexto histórico e na trajetória deste movimento enquanto um fenômeno social.

De acordo com Assis (2017, p. 49) “uma das contribuições das ciências sociais que nos parece relevante discutir quanto ao caráter de não neutralidade e neutralidade dos arquivos, são os estudos sobre a memória coletiva ou social”.

No processo de análise lato da memória, a partir da perspectiva de memória social e identidade, Ortiz (2006, p. 139) considera que "a idéia de construção nos remete a uma outra noção, a de mediação. Ao colocarmos a identidade como um elemento de segunda ordem, estamos implicitamente nos referindo aos agentes que a constroem".

Portanto, tanto a neutralidade abordada por Assis, quanto as noções de mediação e identidade definidas por Ortiz, estão inseridas na percepção do legado e das intencionalidades destes arquivistas e técnicos em arquivo que atuam nos arquivos das Instituições Federais de Ensino Superior.

No campo da arquivologia, o processo de avaliação dos documentos reflete, em parte, em um dos elementos da preservação da memória. De acordo com Lousada (2012, p. 70)

"o valor atribuído aos documentos está intimamente ligado aos valores intrínsecos de quem atribui tal valor, ou seja, trata-se de uma atribuição regida pela subjetividade, e muitas vezes por interesses políticos, sendo assim, de acordo com estes pesquisadores, o arquivista não é um profissional neutro, pelo contrário, os seus pressupostos estão presentes em seus fazeres profissionais, mesmo que inconscientemente."

Le Goff (2003, p. 422) salienta que “a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante, na luta das forças sociais pelo poder. Tornar-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas.” O que conduz para o processo de invisibilidade social de certas memórias.

Para Nora (1993, p. 18-19) "nossa relação com o passado, ao menos do modo como ele se revela através das produções históricas as mais significativas, é completamente diferente daquela que se espera de uma memória." e complementa de que, “nossa percepção do passado é a apropriação veemente daquilo que sabemos não mais nos pertencer” o que poderá vir a refletir o estudo sobre o ENARQUIFES e seus desdobramentos.

As abordagens dos autores podem ser traduzidas, na ausência dos registros do cotidiano dos profissionais que atuam nos arquivos das IFES. Essa invisibilidade das atividades diárias, culminam em demandas coletivas e que se expressam na efetiva participação destes, nos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES.

O processo de mobilização e consolidação dos atores sociais reflete um processo inerente ao homem que é o de sua sociabilidade. Para Berger & Luckmann (2004, p. 75) "a humanidade específica do homem e sua socialidade são inextrincavelmente entrelaçadas" e que portanto, o homem constrói sua própria natureza e neste processo ele se produz a si mesmo.

Na compreensão de Silva & Orrico (2015, p. 97), "a convergência de esforços individuais configuraram uma rede no campo arquivístico que efetiva essa ação coletiva junto ao Estado, visando à institucionalização do espaço universitário da Arquivologia conjugado com a reserva de mercado do arquivista."

Esse processo de "institucionalização ocorre sempre que há uma tipificação recíproca de ações habituais por tipos de atores. Dito de maneira diferente, qualquer uma dessas tipificações é uma instituição." (BERGER & LUCKMANN, 2004, p.79).

É impossível compreender uma instituição sem entender o processo histórico em que esta foi produzida, o que de acordo com os autores, controlam a conduta humana estabelecendo padrões previamente definidos de conduta que canalizam direções.

Castells (2013, p. 127) trata o conceito de ação comunicativa de um grupo, enquanto força motriz que potencializa, de forma sinérgica, iniciativas que podem transformar a realidade comum ao afirmar que:

"quando se desencadeia o processo de ação comunicativa que induz a ação e a mudança coletivas, prevalece a mais poderosa emoção positiva: o entusiasmo que reforça a mobilização societária intencional. Indivíduos entusiasmados, conectados em rede, tendo superado o medo, transformam-se num ator coletivo consciente."

Bellotto (2014, p. 254) ao abordar a importância de espaços de capacitação no campo dos Arquivos, nos apresenta a essência da Rede Nacional de Arquivistas e Técnicos em Arquivo das Instituições Federais de Ensino Superior quando ressalta que:

"[...] A capacitação dos recursos humanos de arquivo, na medida em que for levada avante pelas instituições arquivísticas, pelas

associações de classe e pelas universidades num esforço comum, estará contribuindo para levar à frente um desafiante processo de profissionalização. Se for bem arquitetada e posta em prática, poderá contribuir, mais do que nenhum outro fator, para que a profissão do arquivista não se dilua cada vez mais, vítima da falta de protagonismo, de destaque e de nitidez, como tem sido vista pela sociedade.” (BELOTTO, 2014, p. 254).

Sobre o aspecto apontado pela autora, os Encontros Nacionais de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior refletem uma latente necessidade desses profissionais na busca, junto aos seus pares, de respostas ao cotidiano institucional e a necessidade de fortalecer o processo de mediação entre o fazer arquivístico com as demandas institucionais, mas sobretudo na preservação de sua memória.

2.2 EXPERIÊNCIA ASSOCIATIVISTA DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

A mobilização da sociedade civil, em meados da década de 1970, por meio do associativismo, representava uma forma de organização possível no contexto histórico da época e que, em grande parte, tinham características esportivas, culturais e sobretudo profissionais.

Dentre as associações que surgiram neste período, está a Associação de Arquivistas Brasileiros – AAB que refletiu o natural aglutinamento de arquivistas, técnicos em arquivo, historiadores, bibliotecários, dentre outros profissionais, em prol da arquivologia.

Mas antes, é fundamental identificar o conceito de associativismo e de que forma pode ser compreendido. Para Bowden o associativismo pode ser explicado, com o intuito de:

[...] reunir pessoas que tem o mesmo tipo de atividade e que fazem frente a problemas similares, oferecendo-lhes meio de intercambiar visitas e de enriquecer-se mutuamente. Têm, geralmente, por função proporcionar a seus membros uma gama ampla de serviços e pôr à disposição do público um conjunto de conhecimentos especializados. Representam a profissão respeito aos terceiros. Em última análise, são os usuários finais dos serviços prestados por seus membros que constituem sua razão de ser. Definem normas profissionais, garantem a permanência dos serviços que controlam a qualidade defendendo ao mesmo tempo os interesses de seus membros. (BOWDEN, 1989, p. 3 e 4, apud SOUZA, 2011, p. 128).

O associativismo, para Bowden, tem por finalidade a institucionalização de demandas coletivas em prol de uma categoria específica, tanto para a troca de experiências, quanto para a defesa de interesses comuns.

Para Fonseca (2008, p. 203):

“O associativismo é um dos mecanismos utilizados pelos indivíduos para realização de uma cidadania mais ampla. Reunidos em torno dos mesmos interesses, por meio das associações, congregam seus esforços, dão visibilidade à sua luta, configuram interlocutores mais fortes no debate com o restante da sociedade e com o Estado, ampliando as possibilidades de mudança da realidade social como um todo.”

A noção de associativismo para Fonseca é mais ampla que a de Bowden, por englobar noções de mediação e interação da sociedade com o Estado, o que pode ser correlacionada com o papel desempenhado pela Associação de Arquivistas Brasileiros – AAB a partir do início década de 1970, conforme o Quadro nº 1.

Essa primeira rede de profissionais, mobilizada em prol da profissão, com conquistas significativas, dentre as quais estão a regulamentação da profissão de arquivista e a criação de cursos de Arquivologia em Instituições de Ensino Superior é um reflexo da importância da AAB, e que no conceito de Castells (2013, p. 141), “o legado de um movimento social consiste na mudança cultural que produziu sua ação.”

As associações são previstas em lei, como disposto no capítulo II do Código Civil Brasileiro que define suas atribuições, sua consolidação e até sua possível extinção.

Para além dos marcos legais das associações, Roncaglio (2012, p. 91) pontua que:

“Embora sujeito à normatividade jurídica, um dos aspectos fundamentais do associativismo é o seu caráter democrático, a capacidade dos cidadãos exercerem seus direitos civis e políticos e de grupos reunirem-se em defesa de uma categoria profissional, de uma causa social ou de um bem comum.”

Corroborando com o conceito de Fonseca, a autora salienta que esse aspecto do associativismo pode ser compreendido, através das demandas de grupos institucionalizados da sociedade, na luta por políticas públicas, enquanto um conceito

mais amplo de política na democracia, mas sobretudo enquanto exercício pleno da cidadania.

A partir do final da década de 1990, o processo de enfraquecimento da Associação de Arquivistas Brasileiros, de acordo com a autora, inicia-se “com a dissolução dos núcleos regionais. Isso gerou uma insatisfação por parte dos coletivos profissionais que passaram a se organizar em outros movimentos associativos.” (RONCAGLIO, 2012, p. 92)

A proliferação de associações estaduais coincide com o agravamento da crise associativista na AAB, refletindo em sua efetiva dissolução em 04 de fevereiro de 2015.

Em 1998, surgiram a Associação Brasiliense de Arquivologia - ABARQ e Associação de Arquivistas de São Paulo - ARQ-SP. No ano seguinte, a Associação de Arquivistas do Rio Grande do Sul - AARGS (1999).

Em 2002, a Associação de Arquivistas da Bahia – AABA e em 2004, a Associação de Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro - AAERJ.

A Associação de Arquivistas do Estado do Espírito Santo - AARQUES foi fundada em 2005. Em 2006, duas novas organizações, a Associação de Arquivistas do Estado do Paraná - AAPR e a Associação de Arquivistas do Estado de Goiás – AAG.

Em 2013 duas novas associações são fundadas, “A Associação Mineira de Arquivistas foi fundada em 13 de abril de 2013 no Centro de Belo Horizonte e contou com a participação de arquivistas da ALMG, do MPE, da UFMG e da UFV³”, e em novembro de 2013, diversos arquivistas, docentes e egressos do curso de arquivologia da UEPB e UFPB “estiveram presentes, na noite desta terça-feira (19) na Academia Paraibana de Letras, na assembleia de fundação da Associação dos Arquivistas da Paraíba (AAPB)⁴”.

Conforme o portal da Associação de Arquivistas do Ceará, “a Arquivo-CE é uma entidade de direito privado, de caráter científico, técnico, profissional e cultural, sem

³ CEPELSLE NEWS, Revista Eletrônica de História, Genealogia e Afins, 2013, Disponível em: <<http://cepesle-news.blogspot.com/2013/04/fundada-associacao-mineira-de.html>> acesso em jun. 2019

⁴ ARQUIVOLOGIA UEPB, Curso de Arquivologia participa de momento histórico de fundação da Associação dos Arquivistas da Paraíba, 2013, Disponível em: <<http://arquivologiauepb.com.br/2013/curso-de-arquivologia-participa-de-momento-historico-de-fundacao-da-associacao-dos-arquivistas-da-paraiba/>> acesso em jun. 2019

fins lucrativos, fundada em 09 de junho de 2015⁵”, e teve como data aprovada para realização de sua assembleia, o dia Internacional dos Arquivos. Três meses depois, a Associação de Arquivistas do Estado de Santa Catarina – AESC é “fundada em 20 de outubro de 2015⁶”, e a entidade possui sede e foro na cidade de São José – SC.

Cabe destacar que tanto a Arquivo-CE, como a AESC foram criadas, no mesmo ano da dissolução da AAB (2015), e que reflete uma nova demanda institucional para os arquivistas e técnicos em arquivo ao nível regional, assim como a dificuldade da própria AAB e manter ou angariar novos associados para seus quadros, face a concorrência nos estados com essas associações locais.

A aglutinação de associações estaduais, em uma organização nacional, foi um movimento político de algumas de suas lideranças visando seu fortalecimento no cenário do associativismo na Arquivologia. De acordo com Silva & Orrico (2012) “a primeira iniciativa em 2006, foi a Executiva Nacional das Associações Regionais de Arquivologia - ENARA, com a presidência rotativa entre as entidades filiadas.”

A ENARA modificou o panorama associativo brasileiro, visando a articulação nacional dessas associações, se consolidando enquanto um novo polo de aglutinação de profissionais, sobretudo no processo de fundação de novas associações estaduais.

Sua perspectiva era a de legitimação nacional por meio de “sites, blogs, listas de discussão, redes sociais e pronunciamentos sobre assuntos de interesse para a área, além de organizar o Congresso Nacional de Arquivologia” (SILVA & ORRICO, 2012).

O CNA passou a ser o contraponto concorrente ao Congresso Brasileiro de Arquivologia – CBA, promovido pela AAB, e de certo modo, dividiu a participação dos profissionais da área.

Em 2014, a ENARA passa a ser estruturada enquanto Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil - FENArq aglutinando, atualmente, as doze associações estaduais (ABARQ, ARQ-SP, AARGS, AABA, AAERJ, AARQES, AAPR, AAG, AMARQ, AAPB, Arquivo-CE e AESC)⁷.

⁵ ARQUIVE-CE, Sobre, 2017, Disponível em: <<http://arquivoce.com.br/arquivoce/sobreaarquivoce>> acesso em jun. 2019

⁶ AESC, Estatuto, Disponível em: <https://arquivistasc.wixsite.com/aaesc/estatuto?fbclid=IwAR3-Wq4yW021D23GmRzpS4OT7DI9SBqdVziO_eU-4otawVQf37EITKSB9Ps> acesso em jun. 2019

⁷ FNARQ, Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil, 2014, Disponível em: <https://www.facebook.com/pg/FNArquivologia/about/?ref=page_internal> acesso em jun. 2019

Apesar da representação das associações de arquivologia, no Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, ter sido aprovado, antes do surgimento da ENARA e da FENArq, atualmente, a decisão dessa representação ocorre na Reunião de Associações Estaduais promovida pela FENArq, representando no Conselho, o contexto nacional associativo dos arquivistas.

Quadro 1: Entidades representativas de arquivistas e seus marcos

Nome da Entidade	Data	Marco
Associação de Arquivistas Brasileiros – AAB	20/10/1971	Fundação
Associação de Arquivistas de São Paulo - ARQ-SP	28/07/1998	Fundação
Associação Brasileira de Arquivologia – ABArq	24/09/1998	Fundação
Associação Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul – AARS	22/01/1999	Fundação
Associação dos Arquivistas da Bahia – AABA	20/10/2002	Fundação
Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro – AAERJ	05/04/2004	Fundação
Associação dos Arquivistas do Estado do Espírito Santo - AARQUES	15/03/2005	Fundação
Associação dos Arquivistas do Paraná – AAPR	02/07/2006	Fundação
Executiva Nacional de Associações Est. de Arquivologia - ENARA	20/07/2006	Fundação
Associação de Arquivologia de Goiás – AAG	19/12/2006	Fundação
Associação Mineira de Arquivistas – AMArq	13/04/2013	Fundação
Associação dos Arquivistas da Paraíba – AAPB	19/11/2013	Fundação
Fórum Nacional de Associações de Arquivologia – FNARQ	23/10/2014	Estruturada
Associação de Arquivistas Brasileiros – AAB	04/02/2015	Dissolução
Associação de Arquivistas do Estado do Ceará - ARQUIVE-CE	09/06/2015	Fundação
Associação de Arquivistas do Estado de Santa Catarina - AAESC	20/10/2015	Fundação

FONTE: Elaborado pelo autor, baseado em Ridolphi (2016, p. 63)

A inexistência do Conselho Federal de Arquivistas reflete diretamente no associativismo da Arquivologia. Para Souza (2011, p. 134):

"Sem dúvida, a ausência de uma entidade representativa que possa fiscalizar o exercício da profissão amplia as competências de algumas associações que acabam por cumprir essa função. Assim, as associações não só exercem seu papel de representar a categoria profissional mas, também, colaboram com as instâncias governamentais em prol dos direitos dos arquivistas e do reconhecimento de seu papel na sociedade."

O panorama atual não significa que essas entidades passem incólumes pelo atual quadro de crise de representação institucional.

Concomitante a este processo e com um perfil estritamente acadêmico, a primeira Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia - REPARQ foi realizada em junho de 2010, em Brasília, congregando, pesquisadores, docentes e coordenadores dos diversos cursos de arquivologia.

A REPARQ passa a ser realizada bianualmente, se consolidando enquanto um movimento, que busca fortalecer o ensino e a pesquisa no campo da arquivologia, visando o aperfeiçoamento no campo acadêmico, com moções e recomendações frente ao contexto da arquivística brasileira e legitimando politicamente, a representação dos cursos de arquivologia no Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

De acordo com Roncaglio (2012, p. 92), “foi criado um GT para elaborar uma proposta de associação científica de Arquivologia, a ser discutida na II Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia, que ocorreu em novembro de 2011, no Rio de Janeiro”.

Apesar desta nova associação não ter sido fundada, a criação do Grupo de Trabalho aponta para uma intenção deste grupo de docentes e pesquisadores da Arquivologia em institucionalizar a REPARQ, o que modificará a conjuntura associativa no campo da arquivologia.

2.3 AS REDES SOCIAIS E AS PERSPECTIVAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Para identificar como a Rede Nacional ARQUIFES se configurou, quais seus pontos de acesso, seus níveis de articulação, sua dimensão, seus espaços de interação, como está estruturada e como ocorre o o processo de mobilização desses profissionais, faz-se necessário compreender os conceitos epistemológicos sobre as Rede Sociais.

Sobre o tema em questão, Marteleto (2001, p. 72) identifica a escassez de trabalhos, sobre o impacto desses instrumentos nos movimentos sociais, ao considerar que:

"o estudo das redes coloca assim em evidência um dado da realidade social contemporânea que ainda está sendo pouco explorado, ou seja, de que os indivíduos, dotados de recursos e capacidades propositivas, organizam suas ações nos próprios espaços políticos em função de socializações e mobilizações suscitadas pelo próprio desenvolvimento das redes".

No conceito mais dinâmico e expansivo de Redes, Levy (2010, p. 111) constata que “a cada minuto que passa, novas pessoas passam a acessar a Internet, novos computadores são interconectados, novas informações são injetadas na rede” e que,

portanto, se inserem no contexto da cibercultura ao afirmar que “quanto mais o ciberespaço se amplia, mais ele se torna "universal", e menos o mundo informacional se torna totalizável” (LEVY, 2010, p.111). Portanto, para o autor, os recursos tecnológicos, sobretudo os de comunicação em rede, estão cada vez mais acessíveis, o que amplia o impacto desses instrumentos em nossa sociedade contemporânea.

Ao correlacionar a humanidade ao conceito de redes, conforme suas estruturas e seus paradigmas, Castells (2013, p. 9-10) ressalta que:

"Os seres humanos criam significado interagindo com seu ambiente natural e social, conectando suas redes neurais com as redes da natureza e com as redes sociais. A constituição de redes é operada pelo ato da comunicação. Comunicação é o processo de compartilhar significado pela troca de informações. Para a sociedade em geral, a principal fonte da produção social de significado é o processo de comunicação socializada. Essa existe no domínio público, para além da comunicação interpessoal. A contínua transformação da tecnologia da comunicação na era digital amplia o alcance dos meios de comunicação para todos os domínios da vida social, numa rede que é simultaneamente global e local, genérica e personalizada, num padrão em constante mudança."

Para o autor, sob a perspectiva da comunicação social, a relação dialógica possível entre os atores das Redes Sociais e as constantes inovações tecnológicas, apontam para uma mudança de paradigma ampliando a dimensão e o papel destas na mobilização da sociedade.

No processo de consolidação da cibercultura e, conseqüentemente, das Redes Informacionais, Levy (2010, p.113) pontua que “o desenvolvimento do digital é, portanto, sistematizante e universalizante não apenas em si mesmo, mas também, em segundo plano, a serviço de outros fenômenos tecno-sociais que tendem a integração mundial".

Se o autor compreende, que o papel das redes mundiais de computadores, nos levaria a uma sinergia global, através das demandas sociais, por outro lado, esse conceito não leva em conta as relações de poder estabelecidas nas estruturas sociais e que tendem a se refletir em outras esferas, sobretudo nas mídias sociais.

Ao comparar as relações de poder com o papel que as Redes desempenham, Castells salienta que:

“Em nossa sociedade, que conceptualizei como uma sociedade em rede, o poder é multidimensional e se organiza em torno de redes programadas em cada domínio da atividade humana, de acordo com

os interesses e valores de atores habilitados. As redes de poder exercem sobretudo influenciando a mente humana (mas não apenas) mediante as redes multimídias de comunicação de massa. Assim, as redes de comunicação são fontes decisivas de construção do poder.” (CASTELLS, 2013, p.10)

De acordo com o autor, as Redes de Comunicação tendem a se tornar uma nova área de disputa, cujas influências podem ser determinantes nos rumos de uma sociedade, face aos distintos campos de construção do poder.

Para Levy “o significado último da rede ou o valor contido na cibercultura é precisamente a universalidade. Essa mídia tende a interconexão geral das informações, da máquina, e dos homens”. A partir desse enfoque, o desenvolvimento tecnológico de Redes Sociais, aponta para uma integração mais utópica, que tem como pano de fundo, a superação de barreiras geográficas de forma sinérgica.

Esse paradigma das Redes Sociais com as relações de poder fica evidente, em Castells (2013), ao identificar nos usuários das redes, que “subvertem a prática de comunicação tal como usualmente se dá, ocupando o veículo e criando a mensagem.” Nesse sentido, “lutam contra os poderes constituídos identificando as redes que os constituem”. Para o autor, as Redes Sociais desempenham a função de mobilização.

Marteletto (2001, p. 72) pontua que, “o trabalho pessoal em redes de conexões é tão antigo quanto a história da humanidade, mas, apenas nas últimas décadas, as pessoas passaram a percebê-lo como uma ferramenta organizacional.” Ao identificar esta (re)significação destas conexões, a autora percebe que “a rede social, derivando desse conceito, passa a representar um conjunto de participantes autônomos, unindo ideias e recursos em torno de valores e interesses compartilhados”.

Nos últimos anos da década de 1990, foram sendo criados serviços e produtos, a partir de uma concepção colaborativa, para que os usuários da rede internacional de computadores pudessem compartilhar suas experiências. Sobre esse fenômeno, Castells (1999, p. 24) constata que:

“A explosão de blogues, vlogues (vídeo-blogues), podding, streaming e outras formas de interactividade. A comunicação entre computadores criou um novo sistema de redes de comunicação global e horizontal que, pela primeira vez na história, permite que as pessoas comuniquem umas com as outras sem utilizar os canais criados pelas instituições da sociedade para a comunicação socializante”

O que o autor, portanto, ressalta é que os meios de produção de opinião e de visões de mundo deixam de ser exclusividade da mídia tradicional, para se tornar acessível a qualquer usuário da Internet. Podemos identificar na concepção de Levy (2008, p. 126), o papel dessas Redes Sociais, em que:

“O ciberespaço como prática de comunicação interativa, recíproca, comunitária e intercomunitária, o ciberespaço como horizonte de mundo virtual vivo, heterogêneo e intotalizável no qual cada ser humano pode participar e contribuir.”

Em uma definição conceitual mais sucinta, as Redes Sociais podem ser consideradas como um "conjunto de relações ou ligações sociais entre um conjunto de atores (e também os atores ligados entre si) (EMIRBAYER E GOODWIN, 1994, apud MARTELETO, 2001, p. 75)

Ferreira (2012, p. 99) identifica a complexidade das Redes Sociais, inclusive com a concepção de distintas disputas e interesses, ao perceber:

“[...] uma estrutura social composta por indivíduos, organizações, associações, empresas, sistemas de informação ou outras entidades sociais que estão conectadas por um ou vários tipos de relações que podem ser de amizade, familiares, comerciais, sexuais, etc. Nessas relações os atores sociais desencadeiam os movimentos e fluxos sociais através dos quais partilham crenças, informação, poder, conhecimento, prestígio, etc..”.

A Rede de Arquivistas das IFES, ao se estruturar como um movimento de integração nacional, e de troca de experiências, encontra nas Mídias Sociais, instrumentos para diminuir as distâncias espaciais das Instituições Federais de Ensino Superior, principalmente, enquanto meio de mobilização de seus pares.

De acordo como Marteleto (2001, p. 72),

“Mesmo nascendo em uma esfera informal de relações sociais, os efeitos das redes podem ser percebidos fora de seu espaço, nas interações com o Estado, a sociedade ou outras instituições representativas. Decisões micro são influenciadas pelo macro, tendo a rede como intermediária”.

No tocante ao que demarca a autora, o referido trabalho busca delimitar a dimensão desta Rede Nacional de Arquivistas das IFES em seus espaços de atuação,

que possibilitam a discussão para elaboração de políticas públicas, sejam elas, nas próprias Instituições ou fora delas.

3. AS IFES E O CAMPO DE ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ARQUIVO

Na última década, a ampliação de concursos públicos para os Arquivistas e Técnicos em Arquivo apontou para uma mudança da conjuntura política e social no Brasil e conseqüentemente do papel das Instituições Públicas Federais.

Não obstante, é possível perceber que um dos reflexos desse crescimento de certames, que ocorreu nas Universidades e Institutos Federais, principalmente, foi na consolidação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

O REUNI teve como objetivo ampliar o acesso e a permanência à Educação Superior, através da criação de novos campi, na inauguração de novas instituições, ampliação de cursos e vagas para ingresso no nível superior que, conseqüentemente, refletiu, tanto no aumento do número de docentes quanto no quantitativo de técnicos administrativos nas IFES.

A ampliação do campo de atuação dos profissionais de arquivo nas IFES, sobretudo nos cargos de arquivistas e técnicos em arquivo, de acordo com Belotto (2014), está ligado a evolução das funções primordiais das universidades, reflete-se sobre o ponto de convergência entre universidades e arquivos e sobre uma necessidade de uma política eficaz de tratamento de seus documentos.

Para instrumentalizar o campo empírico deste trabalho, é essencial compreender o processo histórico que estruturou o ordenamento jurídico das Instituições Federais de Ensino.

3.1 O ORDENAMENTO JURÍDICO DAS IFES

As Instituições Federais de Ensino são órgãos autárquicos, sobretudo as universidades, que de acordo com o artigo nº 207 da Constituição Federal de 1988, gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e conforme a carta magna, obedecem ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As Instituições Federais de Ensino são compostas por Universidades, Fundações Universitárias, Institutos de Educação Ciência e Tecnologia, Centros

Tecnológicos além do Colégio Pedro II, e cada um destes entes, possuem seu estatuto próprio, representando a autonomia institucional, conforme a Constituição Federal. As IFES estão subordinadas ao Ministério da Educação compondo a estrutura da Administração Pública Federal do Poder Executivo.

A primeira ordenação jurídica, que tratou exclusivamente da organização e funcionamento do ensino superior articulado com a escola média, foi promulgada através da Lei n 5.540, de 28 de novembro de 1968, e revogada pela Lei nº 9.394, de 1996 que estabeleceu as diretrizes de bases da educação nacional.

A LDB tem papel fundamental na definição da responsabilidade do Estado com a educação pública. O capítulo IV é destinado exclusivamente ao Ensino Superior e define as atribuições das IFES, dentre os quais destaca-se a consolidação de sua finalidade, através de seu Artigo 43 e que ainda está em vigor.

Em meados da década de 1996, o governo federal, visando consolidar instrumentos de aferição da qualidade do ensino público, promulga o Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996 que estabelecia procedimentos para o processo e avaliação dos cursos e instituições de ensino superior. O referido decreto ficou conhecido como o “Provão” e teve muita rejeição da comunidade acadêmica, sobretudo pelas entidades estudantis que fizeram uma maciça campanha pelo boicote a este sistema de avaliação institucional.

Face ao considerável desgaste, com o referido decreto de avaliação institucional, o governo promulgou o Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001 que além de revogar o decreto anterior, definia a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições.

Cabe destacar que o referido decreto fazia a distinção entre as instituições públicas e privadas, conceituando a estrutura da organização acadêmica das instituições de ensino superior e definindo os órgãos competentes para estruturar, consolidar e aplicar os instrumentos de avaliação nos cursos de graduação e nos cursos de pós-graduação *stritu sensu* nas modalidades de mestrado e doutorado.

Cinco anos depois, o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que tratava sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino, institucionalizava o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES visando a melhoria da qualidade da educação.

O Decreto apresentava um alinhamento institucional ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, ao regulamentar o credenciamento e avaliação de cursos nos Campis fora da sede das Instituições Federais de Ensino.

Além disso, instituiu e conceituou, para fins de credenciamento de cursos, o Plano de Desenvolvimento Institucional que de acordo com o Decreto deve conter:

- “I - missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;
- II - projeto pedagógico da instituição;
- III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;
- IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;
- V - perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;
- VI - organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de auto-avaliação institucional e de atendimento aos alunos;
- VII - infra-estrutura física e instalações acadêmicas.” (BRASIL, 2006)

Foi a partir deste Decreto que muitas das instituições, face ao caráter desenvolvimentista do Plano, buscaram consolidar instrumentos de planejamento estratégico, contendo análises conjunturais, definindo missão e valores, a partir de instrumentos de gestão, visando alcançar melhores índices e conceitos na avaliação institucional junto ao Ministério da Educação.

A sua revogação, através do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, está inserida em uma nova conjuntura política, econômica e social. Dentre as principais mudanças que foram feitas na redação do texto, está a inclusão do Projeto do Acervo Acadêmico no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

O Acervo Acadêmico foi instituído pela Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013. De acordo com o seu artigo 1º inciso primeiro, o Acervo Acadêmico é “composto de documentos e informações definidos no Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior.”

De acordo com a redação do Plano, o “projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais;” (BRASIL, 2017), refere-se, portanto, à vida acadêmica dos discentes, no tocante ao ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil, dentre outros.

O Decreto insere os documentos de arquivo das IFES, no bojo da discussão sobre a manutenção, guarda e na preservação dos documentos digitais, com seus riscos e desafios, portanto coloca no centro do planejamento institucional das IFES, a discussão arquivística sobre os documentos digitais.

3.2 O SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL E A CONSOLIDAÇÃO DO PCCTAE DAS IFES

Até a efetiva consolidação do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos em Assuntos Educacionais (PCCTAE) das Instituições Federais de Ensino Superior, é necessário compreender desenvolvimento dos marcos legais e de seu distintos contextos históricos, que refletem o campo de trabalho dos arquivistas e técnicos em arquivo das IFES dentro do estado brasileiro.

Criado em 1938 pelo governo de Getúlio Vargas, o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), foi um órgão que tinha por objetivo promover a reestruturação de todo o funcionalismo público federal, através de uma reforma administrativa, buscando promover mudanças principalmente na forma de ingresso, carreira e na organização das repartições públicas.

De acordo com Rabelo (2011, p. 134), "O DASP foi um departamento primordial na execução dos objetivos do governo, organizando os orçamentos, classificando cargos do funcionalismo, introduzindo novos métodos e novas técnicas para os serviços burocráticos". O órgão ampliou significativamente o serviço público no Brasil, e está inserido no processo de consolidação de instrumentos de controle, através de sua capilaridade por todos os setores, sobretudo no período do Estado Novo.

Doze anos após a criação do DASP, houve a promulgação da Lei nº 1.711, de 28 de outubro, de 1952 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União pelo então governo de Vargas, eleito democraticamente entre 1951 e que teve duração até 1954.

A referida legislação instituiu, nos termos da lei, elementos da impessoalidade. Estas podem ser observadas nas regras para a ocupação dos cargos públicos através de concursos, englobando também promoções, redistribuições, sansões, vedações e penalidades aos servidores públicos federais.

Além desses elementos, é possível constatar nesse Estatuto, através do seu Artigo 15º, um período de estágio probatório em que deveriam ser observados como elementos de avaliação, a "idoneidade moral; assiduidade; disciplina e a eficiência" enquanto requisitos para a estabilidade no serviço público. O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União ficou vigente durante 38 anos até ser revogado pela Lei 8.112, de 11 de dezembro, de 1990.

Cabe ressaltar que, a aprovação do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro 1967, durante o governo civil militar, teve como objetivo reestruturar a organização da Administração Federal, estabelecendo diretrizes para a Reforma Administrativa e complementado pelo Decreto Lei nº 900, de 1969.

Foi a partir do Decreto Lei 200, de 1967, que foi instituído, para os Servidores Públicos, a partir de seu Artigo nº 94:

“II - Aumento da produtividade.

III - Profissionalização e aperfeiçoamento do servidor público; fortalecimento do Sistema do Mérito para ingresso na função pública, acesso a função superior e escolha do ocupante de funções de direção e assessoramento.

IV - Conduta funcional pautada por normas éticas cuja infração incompatibilize o servidor para a função.

VIII - Concessão de maior autonomia aos dirigentes e chefes na administração de pessoal, visando a fortalecer a autoridade do comando, em seus diferentes graus, e a dar-lhes efetiva responsabilidade pela supervisão e rendimento dos serviços sob sua jurisdição.

XI - Instituição, pelo Poder Executivo, de reconhecimento do mérito aos servidores que contribuam com sugestões, planos e projetos não elaborados em decorrência do exercício de suas funções e dos quais possam resultar aumento de produtividade e redução dos custos operacionais da administração;

XIII - Estímulo ao associativismo dos servidores para fins sociais e culturais.” (BRASIL, 1967)

Se por um lado, este ordenamento consolida instrumentos, para um maior controle do serviço público, o mesmo artigo estimula o associativismo conforme o parágrafo XIII do Decreto Lei.

Não por acaso que, de acordo com Bottino (2014, p.27) “a década de 1970 passa a ser um marco no desenvolvimento profissional arquivístico brasileiro, bem como na fixação das bases para o estabelecimento de sua comunidade científica.”. O que a autora se refere é a fundação da Associação de Arquivistas Brasileiros - AAB em 1971 e a realização do I Congresso Brasileiro de Arquivologia, em 1972, na cidade do Rio de Janeiro.

A Associação de Arquivistas Brasileiros, de acordo com Silva & Orrico (2015, p. 88) “buscava uma reserva de mercado que se associava claramente ao anseio desse coletivo pelo controle estatal sobre o livre exercício do trabalho arquivístico, até então desempenhadas sem qualquer exigência de formação prévia.” Cabe analisar que, conforme os autores, o movimento promovido por esses profissionais tinha por intuito a sua inserção no mercado de trabalho.

Dentre as vinte recomendações aprovadas neste I CBA, de acordo com Bottino (2014, p. 37), aponta para: “Que se crie, no serviço Público e Privado, a carreira de Técnico de Arquivo Médico e Estatística”. O que reflete uma preocupação de profissionalização do mercado de trabalho nos arquivos de centros hospitalares.

Outra recomendação que reflete o anseio da associação, pela qualificação profissional, pode ser identificado na recomendação para “que seja fixado o currículo mínimo do Curso Superior de Arquivo” (BOTTINO, 2014, p.35)

Se comparado às onze recomendações aprovadas no II Congresso Brasileiro de Arquivologia, em 1974, na cidade de São Paulo, há um processo de amadurecimento em torno de estratégias para o reconhecimento do profissional arquivista pelo Estado. Conforme a autora, uma das resoluções deste II CBA era para “Que sejam envidados reforços para a regulamentação da profissão de técnico de arquivo, em nível médio, assim como do profissional de arquivo, em nível universitário” (BOTTINO, 2014, p. 52).

O III Congresso Brasileiro de Arquivologia, realizado em 1976 na cidade do Rio de Janeiro, teve vinte recomendações aprovadas e dentre as quais, uma atribui à entidade AAB “para que atue junto ao Ministério do Trabalho com a finalidade de obter,

o mais breve possível, a regulamentação das profissões de arquivista e técnico em arquivo”. (BOTTINO, 2014, p. 66)

Os anos consecutivos podem ser considerados como de grandes conquistas para a Associação de Arquivistas Brasileiros. Em 1977 foram criados os Cursos de Nível Superior na modalidade Bacharelado em Arquivologia na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e nas Faculdades Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ).

E no ano seguinte, foi promulgada a Lei nº 6.546, em 4 de julho de 1978, que regulamentou a profissão de arquivista e técnico em arquivo. A lei foi regulamentada pelo Decreto 82.590/1978 que além de reforçar as atribuições da Lei, delimitando os órgãos competentes pelo registro da profissão.

A partir daí a profissão de Arquivista e de Técnico em Arquivo passou a contar com a formalidade jurídica e constar no conjunto de profissões identificadas no Ministério do Trabalho e no Ministério de Mão de Obra.

A promulgação da Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, foi de extrema relevância para os servidores e docentes das Instituições Federais de Ensino Superior. De acordo com o artigo 3º:

“Art. 3º As universidades e demais instituições federais de ensino superior, estruturadas sob a forma de autarquia ou de fundação pública, terão um Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos para o pessoal docente e para os servidores técnicos e administrativos, aprovado, em regulamento, pelo Poder Executivo, assegurada a observância do princípio da isonomia salarial e a uniformidade de critérios tanto para ingresso mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, quanto para a promoção e ascensão funcional, com valorização do desempenho e da titulação do servidor. (BRASIL, 1987)

Foi somente no processo de reabertura política com a promulgação da Constituição de 1988 que houve nova reestruturação do Serviço Público e consequentemente da Administração Pública Federal, sobretudo na consolidação de princípios que se refletem, desde o preenchimento dos cargos públicos, até o comportamento desses servidores no cumprimento das atividades pelo qual foi designado.

Dentre os princípios constitucionais, destacam-se a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência presentes no artigo nº 37 da

Constituição Federal. Todos pautam o Código de Ética do Servidor Público Federal, promulgado através do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação Superior - (PCCTAE) é relativamente novo, se comparado ao período de consolidação do Serviço Público no Brasil e marca a conquista dos Servidores Públicos Federais na consolidação de sua principal reivindicação trabalhista.

Foi somente a partir de 2003 que a luta pelo Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos em Assuntos Educacionais – PCCTAE, se estabelece de forma consistente, face ao contexto no governo eleito.

De acordo com a cartilha da Federação de Sindicatos dos Trabalhadores Técnicos-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil - FASUBRA Sindical “no ano de 2004, estabelecido novo processo negocial com o MPOG e o MEC, chegamos ao que se denominou PCCTAE (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação) firmado na Lei 11.091 de, 12 de janeiro de 2005” (FASUBRA, 2013)

O PCCTAE instituído pela Lei 11.091, de 2005, e regulamentado pelos Decretos 5.824 e 5.825, ambos de 29 de junho de 2006. Posteriormente, foi reestruturado pela Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, composto pelos cargos efetivos de técnico-administrativos e de técnico-marítimos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

A legislação garantiu que os Cargos de Arquivista e Técnico em Arquivo, se mantivessem entre as opções nos Códigos de Vagas para as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.

No contexto da área de Arquivos, portanto, a promulgação da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, foi determinante enquanto marco legal, em função de seu caput dispor “[...] sobre a Política Nacional de Arquivos”, mas sobretudo com a vigência da Lei nº 6.546, de 1977 garantiu a inclusão dos cargos de Arquivista e Técnicos em Arquivo no Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos em Assuntos Educacionais.

3.3 MAPEAMENTO DOS ARQUIVISTAS E TÉCNICOS EM ARQUIVO PELAS IFES

Para a identificação das Instituições Federais de Ensino Superior, foi realizada uma pesquisa no banco de dados do portal Cadastro e-MEC das Instituições e Cursos de Educação Superior, base de dado oficial do Ministério da Educação – MEC do Sistema Federal de Ensino, em conformidade com a portaria Normativa nº 40/2007-MEC.

Utilizando as ferramentas que o portal oferece, utilizou-se o filtro pela categoria administrativa de Instituição Pública Federal por Unidade da Federação no qual identificamos 113 Instituições Federais de Ensino Superior.

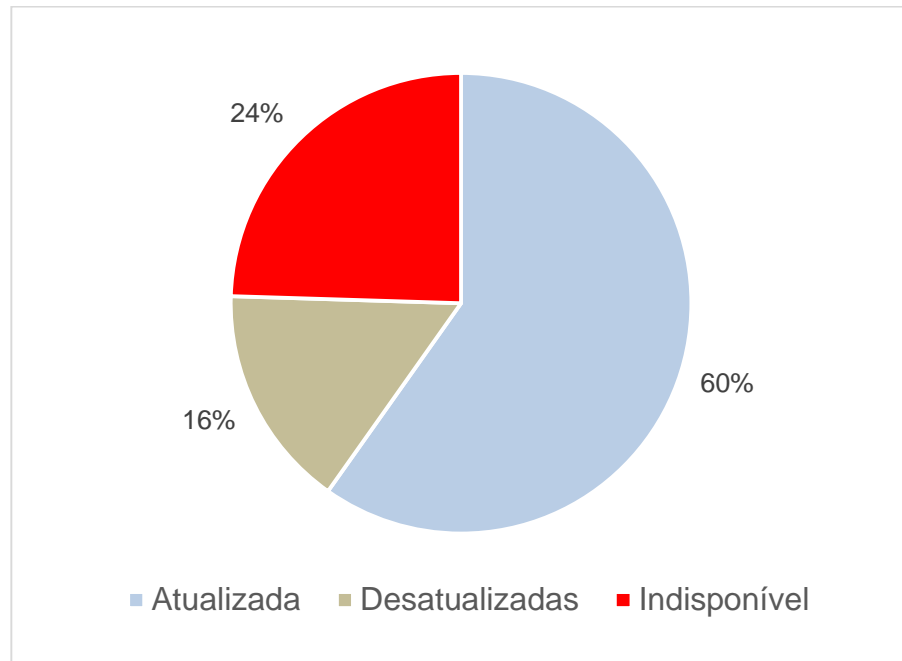
Deste universo, optou-se por excluir as sete (07) instituições que são administradas pelo Ministério da Defesa dentre as quais estão a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), a Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx), a Escola de Saúde do Exército (EsSEEx), a Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE), o Instituto Militar de Engenharia (IME), o Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP) e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

O universo deste mapeamento são as 106 Instituições Federais de Ensino Superior agrupadas pelas macro regiões do Brasil, sendo 17 instituições da região Norte, 29 da região Nordeste, 33 da região Sudeste, 17 da região Sul e 10 da região Centro Oeste.

A partir da delimitação das instituições federais, utilizou-se como metodologia a pesquisa do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA) regulamentado pelo Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

A figura nº1 refere-se a relação entre as Instituições que disponibilizam o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), identificando quais IFES estão com as informações atualizadas em suas páginas institucionais na *internet*, as instituições que estão com o Quadro desatualizado e por fim, as instituições que não disponibilizam essas informações em seus portais institucionais.

Figura 1: QRSTA PELAS 106 IFES



FONTE: Portais das Instituições Federais de Ensino

Considerando que a quantidade de Instituições com os dados desatualizados, somada às instituições que não dispõe das informações do QRSTA representam 40% da pesquisa realizada, optou-se por utilizar como instrumento para a coleta dessas informações o e-SIC.

De acordo com o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, cabem aos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na *internet* de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. Esse capítulo da Lei refere-se à Transparência Ativa, sobretudo quando o QRSTA é previsto por um ordenamento jurídico.

A metodologia utilizada foi a de identificar o universo desta segunda pesquisa, nas quarenta e seis (46) Instituições Federais de Ensino Superior que foram identificadas com inconsistência de dados do QRSTA.

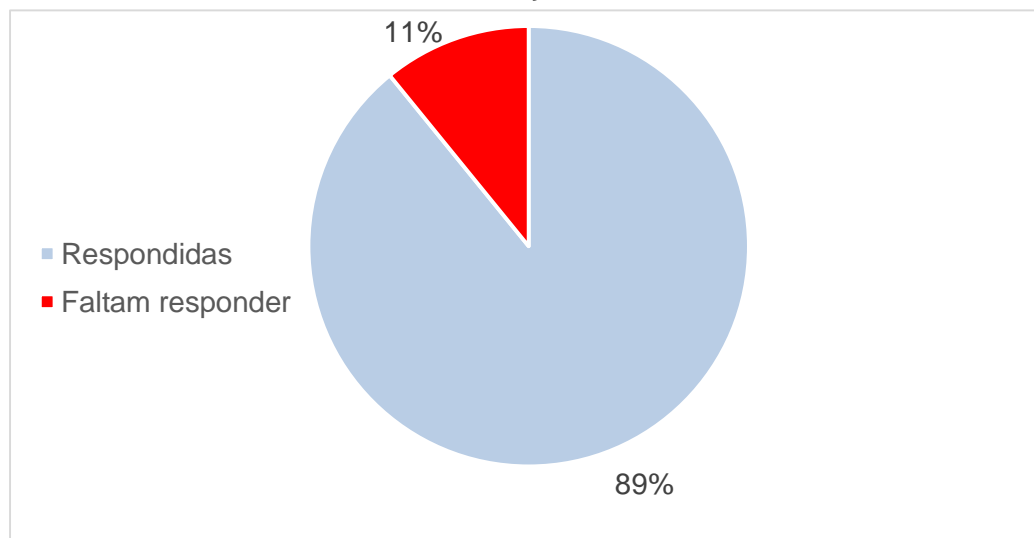
Foram elaboradas quatro perguntas e enviadas aos Serviços de Informação ao Cidadão (e-SIC) de cada uma dessas instituições, entre os dias 07 a 17 de novembro de 2018 solicitando as seguintes informações:

- 1) Quantos arquivistas (Nível E) a instituição possui em seus quadros, seus nomes e aonde estão lotados?

- 2) Quantos técnicos em arquivo (Nível D) a instituição possui em seus quadros, os nomes e aonde estão lotados?
- 3) Quantos códigos de vaga livre de arquivista a instituição possui?
- 4) Quantos códigos de vaga livre de técnico em arquivo a instituição possui?

A figura nº2 apresenta o resultado desta pesquisa através do Serviço de Informação ao Cidadão. Dentre as quarenta e seis (46) instituições identificadas, 89% responderam de forma satisfatória todas as quatro perguntas encaminhadas via e-SIC e quais as Instituições que prorrogaram o pedido de informação, totalizando 11% do universo pesquisado.

Figura 2: Pedido de Informação via e-SIC para as 46 IFES com inconsistência de informação

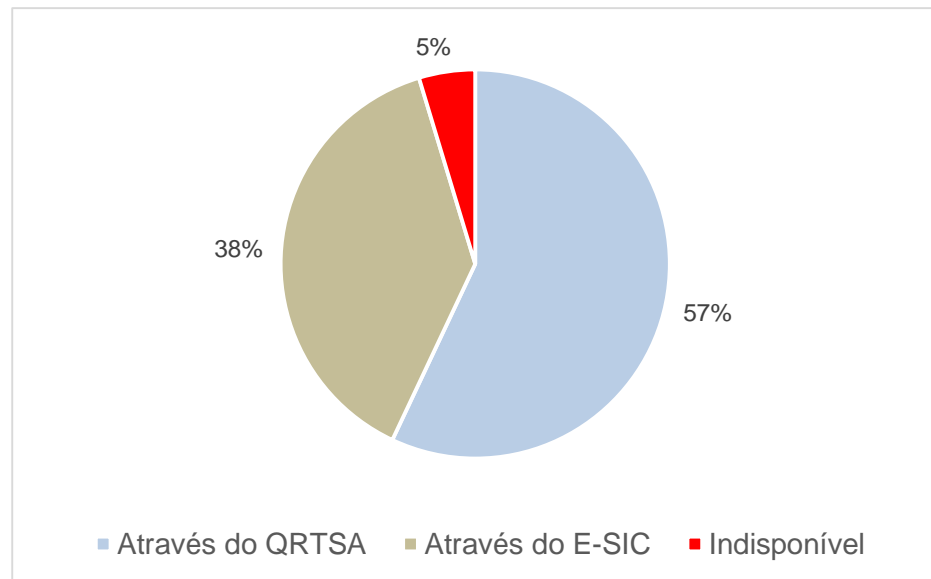


FONTE: Portal da Transparência

Cabe destacar que, proporcionalmente, o grau das respostas que foram realizadas através do Portal da Transparência às IFES, é consideravelmente satisfatório, face aos pedidos encaminhados.

A figura nº3 tem por finalidade demonstrar, proporcionalmente, o grau de pedidos respondidos somado às IFES que já disponibilizam as informações por meio do QRSTA, e do levantamento das informações via e-SIC no universo total das 106 IFES.

Figura 3: Informação do Quantitativo de Arquivistas e Técnicos em Arquivo nas 106 IFES

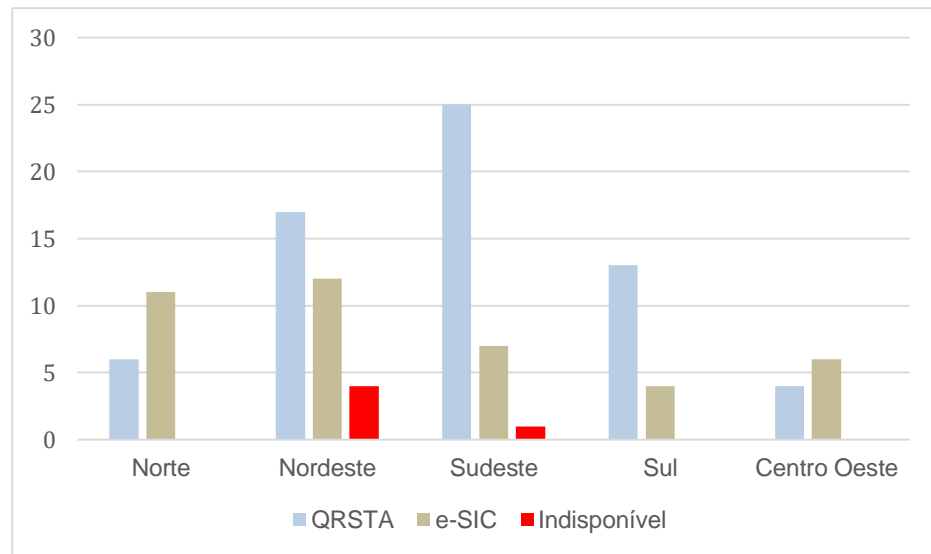


FONTE: Portais das IFES e e-SIC

Cabe destacar, de acordo com a figura nº 03, que a coleta de dados abrangeu 95% do universo das IFES pesquisada, e que apenas 5% não apresentou as informações solicitadas.

A figura nº4 aponta a mesma abrangência do universo das 106 IFES, incluindo o QRSTA e o levantamento das informações via e-SIC, pelas macro regiões do Brasil, visando demonstrar em qual região que não foi possível coletar as informações solicitadas via e-SIC.

Figura 4: Distribuição dos Arquivistas e Técnicos em Arquivo das 106 IFES pelas macro regiões



FONTE: Portais das IFES e e-SIC

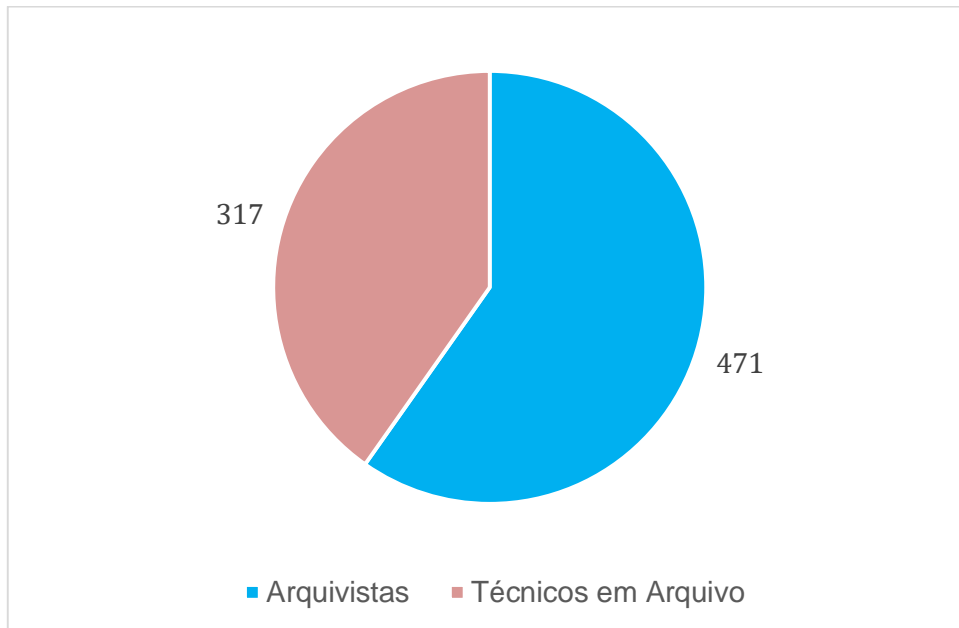
Nesta figura, percebe-se que quatro (4) Instituições da região nordeste e uma (1) da região sudeste, não disponibilizaram as informações solicitadas através do e-SIC.

Cabe, ainda, destacar que a Transparência Ativa, ou seja, aquela em que a instituição não é demandada pela Lei de Acesso à Informação, foi maioria nas regiões nordeste, sudeste e sul. Nas regiões norte e centro oeste, a maioria das instituições disponibilizaram as informações via e-SIC, caracterizado por lei como Transparência Passiva.

A seguir será demonstrado o resultado deste levantamento que foi realizado entre outubro a novembro de 2018, conforme a metodologia explicada no início desta seção.

A figura nº5 aponta que o universo de Arquivistas e Técnicos em Arquivo que estão lotados nas 106 Instituições Federais de Ensino Superior, representa setecentos e oitenta e oito (788) servidores que estão assim distribuídos.

Figura 5: Quantitativo de Arquivistas e Técnicos em Arquivo das 106 IFES



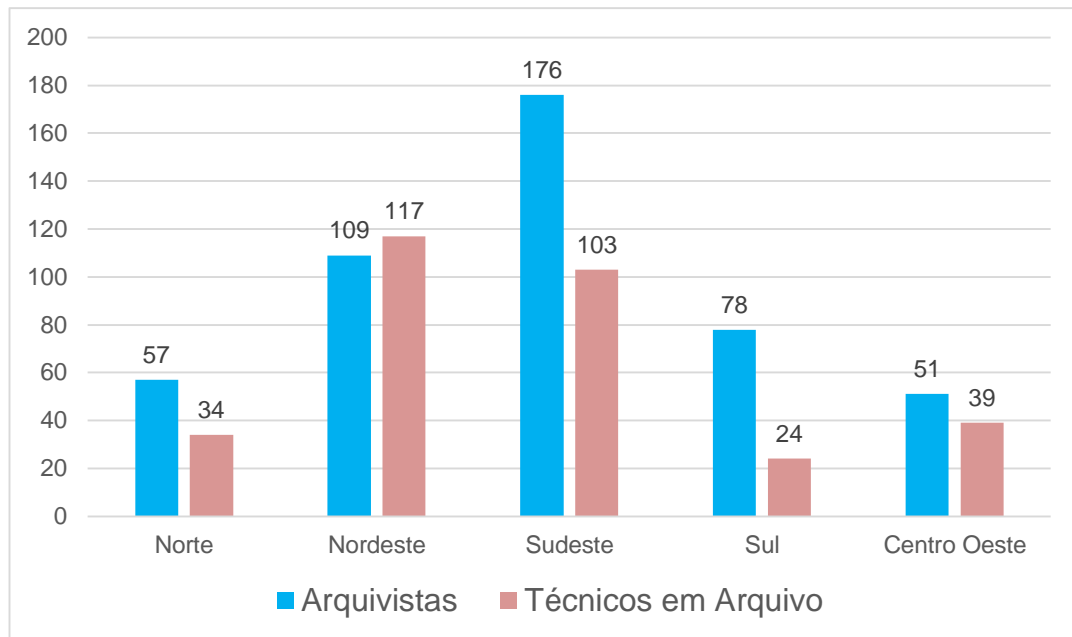
FONTE: Portais das IFES e o e-SIC

De acordo com a figura acima, a relação quantitativa de arquivistas é maior que o quantitativo de servidores técnicos em arquivo. O cargo de arquivista, dentro do quadro de profissões dos técnicos em assuntos educacionais, requer uma formação específica de nível superior, enquanto que o de técnico em arquivo exige o nível médio ou técnico profissionalizante.

Apesar do efetivo de servidores arquivistas ser maior que o cargo de técnico em arquivo, cabe ressaltar que a diferença numérica não é tão superior, o que podemos considerar que ambos são essenciais para as IFES.

A figura nº6 reflete a disposição dos setecentos e oitenta e oito (788) arquivistas e técnicos em arquivo, conforme a figura nº 05, distribuídos pelas cinco marco regiões do Brasil em números absolutos.

Figura 6: Quantitativo de arquivistas e técnicos em arquivo das 106 IFES pelas macro regiões do Brasil



FONTE: Portais das IFES e e-SIC

Nesta figura, a proporção entre o quantitativo de arquivistas e técnicos em arquivo não é uniforme entre as regiões e nem proporcionalmente homogênea.

Se nas regiões norte, sudeste, e centro oeste, o quantitativo de arquivistas é superior aos técnicos em arquivo, na região sul essa relação é significativamente maior. Na região nordeste o quantitativo de técnicos em arquivo supera o de arquivistas.

A seguir, apresenta-se o Quadro nº 2 com a disposição dos arquivistas e técnicos em arquivo pelas 106 Instituição Federal de Ensino Superior – IFES e os instrumentos utilizados na coleta desses dados quantitativos.

Quadro 2: Distribuição dos Arquivistas e Técnicos em Arquivo pelas IFES

Instituição	Arq	Téc.	Localização da Sede	Dados Coletados
INSTITUIÇÕES DA REGIÃO NORTE				
IFAC	2	6	Rio Branco/AC	e-SIC de novembro de 2018
UFAC	4	0	Rio Branco/AC	QRSTA de setembro 2018
UFAM	16	4	Manaus/AM	e-SIC de novembro de 2018
IFAM	1	7	Manaus/AM	e-SIC de outubro de 2018
IFAP	0	0	Macapá/AP	e-SIC de novembro de 2018
UNIFAP	3	2	Macapá/AP	e-SIC de outubro de 2018
IFPA	3	4	Belém/PA	e-SIC de novembro de 2018
UFOPA	3	2	Santarém/PA	e-SIC de novembro de 2018

UFPA	16	4	Belém/PA	QRSTA de agosto de 2018
UNIFESSPA	1	0	Marabá/PA	QRSTA de junho de 2018
UFRA	2	0	Belém/PA	e-SIC de novembro de 2018
UNIR	1	0	Porto Velho/RO	QRSTA de abril de 2018
IFRO	0	2	Porto Velho/RO	QRSTA de outubro de 2018
IFRR	2	0	Boa Vista/RR	QRSTA de abril de 2018
UFRR	0	2	Boa Vista/RR	e-SIC de outubro de 2018
UFT	3	0	Palmas/TO	QRSTA de setembro de 2018
IFTO	0	1	Palmas/TO	e-SIC de outubro de 2018
INSTITUIÇÕES DA REGIÃO NORDESTE				
IFMA	3	4	São Luis/MA	e-SIC de outubro de 2018
UFMA	2	8	São Luis/MA	QRSTA de outubro 2018
IFPI	2	5	Teresina/PI	QRSTA de março 2017
UFPI	1	2	Teresina/PI	e-SIC de novembro de 2018
IFCE	3	1	Fortaleza/CE	QRSTA de maio 2018
UNILAB	2	2	Redenção/CE	e-SIC de novembro de 2018
UFCA	0	0	Juazeiro/CE	e-SIC de outubro de 2018
UFC	9	11	Fortaleza/CE	QRSTA de setembro 2018
IFRN	2	0	Natal/RN	e-SIC de novembro de 2018
UFRN	3	5	Natal/RN	QRSTA de julho 2018
UFERSA	4	1	Mossoró/RN	QRSTA de abril 2018
IFPB	8	7	João Pessoa/PB	QRSTA de setembro 2018
UFPB	13	10	João Pessoa/PB	Aguardando resposta via e-SIC
UFCG	4	7	Campina Grande/PB	Aguardando resposta via e-SIC
UNIVASF	3	0	Petrolina/PE	e-SIC de novembro de 2018
IFPE	2	16	Recife/PE	QRSTA de julho de 2018
IFSertão	1	2	Petrolina/PE	e-SIC de outubro de 2018
UFPE	4	5	Recife/PE	e-SIC de outubro de 2018
UFRPE	2	1	Recife/PE	QRSTA de setembro 2018
IFAL	4	0	Maceió/AL	e-SIC de novembro de 2018
UFAL	5	7	Maceió/AL	e-SIC de novembro de 2018
IFS	9	3	Aracajú/SE	e-SIC de novembro de 2018
UFS	4	1	Aracajú/SE	QRSTA de junho 2018
IFBaiano	1	9	Salvador/BA	e-SIC de outubro de 2018
IFBA	4	4	Salvador/BA	Aguardando resposta via e-SIC
UFBA	10	6	Salvador/BA	Aguardando resposta via e-SIC
UFOB	1	0	Barreiras/BA	QRSTA de outubro 2018
UFRB	3	0	Cruz das Almas/BA	QRSTA de abril 2018
UFSB	0	0	Itabuna/BA	e-SIC de novembro de 2018
INSTITUIÇÕES DA REGIÃO SUDESTE				
IFES	3	0	Vitória/ES	QRSTA de julho 2018
UFES	7	0	Vitória/ES	QRSTA de outubro 2018
CEFET/RJ	15	2	Rio de Janeiro/RJ	e-SIC de novembro de 2018
CPII	2	6	Rio de Janeiro/RJ	QRSTA de julho 2018
IFRJ	5	3	Rio de Janeiro/RJ	Aguardando resposta via e-SIC
IFF	0	1	Campos/RJ	QRSTA de maio 2018
INES	1	1	Rio de Janeiro/RJ	e-SIC de novembro de 2018
UNIRIO	11	6	Rio de Janeiro/RJ	QRSTA de setembro 2018
UFRJ	54	27	Rio de Janeiro/RJ	QRSTA de agosto 2018
UFF	31	25	Niterói/RJ	QRSTA de agosto 2018
UFRRJ	4	0	Seropédica/RJ	e-SIC de novembro de 2018
IBC	0	1	Rio de Janeiro/RJ	e-SIC de novembro de 2018

CEFET/MG	2	6	Belo Horizonte/MG	e-SIC de outubro de 2018
IFMG	2	3	Belo Horizonte/MG	QRSTA de fevereiro 2018
IFNMG	0	0	Montes Claros/MG	QRSTA de setembro 2018
IFSudesteMG	2	1	Juiz de Fora/MG	QRSTA de janeiro 2018
IFSMG	1	2	Pouso Alegre/MG	QRSTA de Maio 2017
IFTM	1	2	Uberaba/MG	e-SIC de outubro de 2018
UNIFAL	1	0	Alfenas/MG	QRSTA de agosto 2018
UNIFEI	0	0	Itajubá/MG	QRSTA de julho 2018
UFJF	9	4	Juiz de Fora/MG	QRSTA de outubro 2018
UFLA	0	0	Lavras/MG	QRSTA de março 2018
UFMG	9	1	Belo Horizonte/MG	QRSTA de agosto 2018
UFOP	1	2	Ouro Preto/MG	QRSTA de agosto 2018
UFSJ	1	0	São João Del Rei/MG	QRSTA de junho 2018
UFU	0	4	Uberlândia/MG	QRSTA de abril 2014
UFV	2	2	Viçosa/MG	QRSTA de outubro 2018
UFVJM	1	0	Diamantina/MG	QRSTA de junho de 2018
UFTM	4	0	Uberaba/MG	QRSTA de abril 2018
UFABC	2	0	Santo André/SP	QRSTA de agosto 2017
IFSP	4	2	São Paulo/SP	e-SIC de outubro de 2018
UFSCAR	0	0	São Carlos/SP	QRSTA de setembro 2017
UNIFESP	1	2	São Paulo/SP	QRSTA de agosto 2018
INSTITUIÇÕES DA REGIÃO SUL				
IFPR	2	4	Curitiba/PR	QRSTA de agosto 2018
UNILA	3	0	Foz do Iguaçu/PR	QRSTA de maio 2018
UFPR	3	0	Curitiba/PR	QRSTA de setembro 2018
UFTPR	2	0	Curitiba/PR	QRSTA de setembro 2018
IFCatarinense	1	2	Blumenau/SC	e-SIC de outubro de 2018
IFSC	2	1	Florianópolis/SC	QRSTA de março 2017
UFFS	4	2	Chapecó/SC	QRSTA de outubro 2018
UFSC	13	1	Florianópolis/SC	QRSTA de julho 2018
UFCSPA	1	1	Porto Alegre/RS	QRSTA de junho 2018
UNIPAMPA	1	0	Bagé/RS	QRSTA de agosto 2018
IFRS	2	2	Bento Gonçalves/RS	e-SIC de outubro de 2018
IFFarroupilha	2	6	Santa Maria/RS	e-SIC de outubro de 2018
IFSul	1	0	Pelotas/RS	QRSTA de setembro 2018
UFPEL	0	1	Pelotas/RS	QRSTA de setembro 2018
UFSM	26	4	Santa Maria/RS	QRSTA de agosto 2018
FURG	8	0	Rio Grande/RS	e-SIC de outubro de 2018
UFRGS	7	0	Porto Alegre/RS	QRSTA de setembro 2018
INSTITUIÇÕES DA REGIÃO CENTRO OESTE				
IFMT	5	5	Cuiabá/MT	QRSTA de agosto 2018
UFMT	2	0	Cuiabá/MT	QRSTA de maio 2018
UFGD	1	1	Dourados/MS	QRSTA de março 2018
IFMS	2	0	Campo Grande/MS	e-SIC de outubro de 2018
UFMS	6	5	Campo Grande/MS	e-SIC de outubro de 2018
IFG	1	1	Goiânia/GO	QRSTA de fevereiro 2018
IFGoiano	1	0	Goiânia/GO	e-SIC de outubro de 2018
UFG	9	8	Goiânia/GO	e-SIC de outubro de 2018
IFB	1	3	Brasília/DF	e-SIC de outubro de 2018
UNB	23	16	Brasília/DF	e-SIC de outubro de 2018
TOTAL	471	317		

FONTE: Elaborado pelo autor

Durante o período de coleta de dados, realizou-se uma pesquisa no Diário Oficial da União com duas palavras chaves: “arquivista” e “arquivo” cujo objetivo, foi o de verificar possíveis redistribuições de servidores e/ou códigos de vagas entre as IFES. Foi constatado que algumas instituições publicaram nomeações de novos servidores, refletindo um aumento do quadro de arquivistas e técnicos em arquivo, mas que não estavam computados pelo setor de recursos humanos, e conseqüentemente, na atualização QRSTA.

Além disso, outras três IFES publicaram, entre outubro à novembro de 2018, editais com abertura de novos concursos públicos para o cargo de arquivista, o que também irá impactar no aumento do quadro de servidores.

Sobre os códigos de vaga livres, optou-se por não sistematizar, em função do Decreto nº 9.262 de 10 de janeiro de 2018, que extinguiu os cargos efetivos vagos de Técnico em Arquivo e os que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal, além de ter vedado a abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para esses cargos.

Em meio ao processo de levantamento desses dados, ocorreu a publicação da Portaria Nº 1.118, de 1º de novembro de 2018, que recolheu dos Institutos Federais quarenta e dois (42) códigos de vagas livres de técnico em arquivo, assim como, também, o recente ofício circular do Ministério da Educação apontando para o iminente recolhimento desses códigos de vaga livres do restante das Universidades e Fundações, o que poderá implicar no mercado de trabalho na Arquivologia, sobretudo nas atividades de gestão documental nas IFES.

A pesquisa evidencia que a região sudeste concentra a maior parte dos arquivistas e técnicos em arquivo no Brasil e que a região norte, apesar dos números serem muito semelhantes ao centro oeste, proporcionalmente, é a região com uma menor quantidade de profissionais, em função de possuir mais unidades da federação e, conseqüentemente, um número maior de IFES.

Pode-se considerar que esse quadro heterogêneo de distribuição de profissionais pelas regiões, reflete, de forma desproporcional, como a gestão superior e o setor de recursos humanos das Instituições, lidam com as prioridades, na definição de seu quadro de servidores e na solicitação dos códigos de vaga livres ao Ministério da Educação.

Pode-se, também, questionar se a alta administração das IFES compreende o papel estratégico do arquivista e do técnico de arquivo na implantação e execução de um programa de gestão de documentos, que reflita a eficiência e eficácia destes gestores, nas tomadas de decisões.

4. O ENCONTRO NACIONAL DE ARQUIVISTAS DAS IFES - ENARQUIFES

Na última década, surgiu no cenário de eventos da Arquivologia Brasileira, os Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES, promovido por arquivistas e técnicos em arquivo dessas Instituições Federais de Ensino, cujas temáticas estão voltadas exclusivamente para a atuação profissional desses profissionais e nos desafios destes, junto aos Arquivos de Universidades e dos Institutos Federais.

No entanto, é fundamental identificar como esses eventos surgiram, o que antecedeu a esses eventos, qual a trajetória dos ENARQUIFES e como se constituiu a Rede Nacional de Arquivistas das IFES.

4.1 ANTECEDENTES DOS ENARQUIFES: GT/IFES do Arquivo Nacional

A promulgação da Lei de Arquivos nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, enquanto marco legal no que se refere a estruturação de uma política nacional de arquivos, estabelece os deveres do poder público na gestão documental e na proteção especial aos documentos de arquivo.

No processo de estruturação de uma política de gestão documental foi instituído o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal (SIGA) pelo Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003, conferindo ao Arquivo Nacional, órgão central do sistema, um papel estratégico junto aos órgãos e entidades dessa esfera de governo.

Três anos após a aprovação do SIGA, o Arquivo Nacional toma a iniciativa de fomentar, a partir da realização de um workshop em 2006, o processo de construção do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às atividades fim das Instituições Federais de Ensino Superior.

De acordo com Indolfo (2008):

A iniciativa do Arquivo Nacional de realizar o workshop com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), no ano de 2006, objetivando a revisão e atualização da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos elaborada pela Universidade Federal da Paraíba, pode ser vista como uma ação positiva.

A proposta de elaboração de instrumento técnico único de classificação e avaliação de documentos produzidos pelas IFES, beneficiando parte significativa das entidades de ensino vinculadas ao

MEC, poderá servir, inclusive, para alterar a situação de seus serviços arquivísticos. (INDOLFO, 2008, p.60)

O objetivo do evento era sensibilizar os participantes sobre a importância das atividades de gestão de documentos, discutir propostas de revisão, ampliação e atualização do Código de Classificação e Tabela de temporalidade e destinação de documentos, atividades-fim da UFPB e incluir as IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) no censo de arquivos brasileiros públicos e privados.

O “I Workshop com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)” ocorreu de 26 a 29 de setembro de 2006 na sede do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro. De acordo com o registro do evento, a participação neste primeiro workshop foi de 30 Instituições Federais de Ensino Superior e uma Instituição Ensino Superior Estadual, com 45 técnicos representantes. Os temas do evento foram: “Classificação, Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim” e “Censo de Arquivos Brasileiros: Públicos e Privados”.

Os participantes do Workshop apresentaram a situação dos arquivos de suas universidades no que diz respeito à adoção do Código de Classificação e da Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº 14, de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (ARQUIVO NACIONAL, 2006)

Essa situação apresentada pelos representantes das Instituições Federais de Ensino Superior presentes no evento apontou um quadro da demanda para a consolidação do instrumento de gestão documental:

Na enquete, então realizada, foram levantados problemas com relação às práticas arquivísticas semelhantes às encontradas nos demais órgãos públicos federais, ou seja:

- 42% das universidades utilizam os instrumentos aprovados pela Resolução n 14/2001 do CONARQ;
- 35% delas utilizam a TTD da UFPB para a avaliação dos documentos relativos às atividades-fim;
- 29% das universidades informaram possuir CPAD Instituída;
- 54% afirmam eliminar documentos.

A conclusão a que se chega com esses dados, é que em 60% desse universo não ocorre o uso de instrumentos normativos de gestão de documento e a incidência de eliminação é considerada alta para o percentual de Comissões que deveriam estar atuando. (INDOLFO, 2008, p. 60)

O resultado gerou uma Minuta de Recomendações e moções que incluíam: “a reformulação da portaria da Subcomissão do SIGA com a inclusão de representantes das IFES⁸” visando atender uma demanda dos participantes e fortalecendo a participação das instituições nas esferas de decisão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal.

Uma contrapartida das IFES com os coordenadores do evento, aprovada nas Resoluções do I Workshop com as Instituições Federais de Ensino Superior, foi “que as Instituições deveriam consolidar suas Comissões Permanentes de Avaliação Documental (CPAD) e adotar para discussões e contribuições para a próxima edição”⁹.

Outra recomendação aprovada no mesmo documento, tinha como propósito a estruturação de políticas de arquivos para as IFES, por meio da articulação do Arquivo Nacional com a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior – ANDIFES, para atuarem junto ao Ministério da Educação, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Casa Civil, para a inclusão das unidades de arquivo como item de avaliação institucional.

De acordo com o Registro da I Reunião Técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior, o evento ocorreu entre 7 a 11 de maio de 2007 na sede do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro e contou com 17 (dezessete) técnicos das instituições de ensino, representando 10 (dez) instituições federais e 1 (uma) estadual, além de 15 (quinze) técnicos do Arquivo Nacional, sendo 11 (onze) da Coordenação-Geral de Gestão de Documentos, 1 (um) da Coordenação-Geral de Processamento e Preservação do Acervo, 1 (um) da Divisão de Protocolo e Arquivo e 2 (dois) da Coordenação Regional no Distrito Federal.

O documento ressalta que “somente participaram da I Reunião Técnica, as IFES que encaminharam propostas e sugestões e que, desta forma, cumpriram com o que foi acordado durante o I Workshop¹⁰” dentre as quais estavam o Centro Federal

⁸ ARQUIVO NACIONAL, Workshop com as Instituições Federais de Ensino Superior: Recomendações e Moções, Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/images/conteudo/artigos/reunioes_ifes/workshop_com_as_ifes_-_recomendacoes_e_mocoos.pdf> Acesso em 08/01/2019.

⁹ IBIDEM

¹⁰ ARQUIVO NACIONAL, Registro da I Reunião Técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior, 2007, Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/images/conteudo/artigos/reunioes_ifes/registro_da_i_reuniao_tecnica_com_as_ifes.pdf> acesso em jan. 2019

de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CEFET-RJ), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal Fluminense (UFF).

O evento consolida o grupo de trabalho técnico composto por estas instituições e o Arquivo Nacional, no processo de construção do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade das Atividades Fim das Instituições Federais de Ensino Superior, a partir de um cronograma pré-definido para a execução das tarefas e tendo como fonte, o instrumento de gestão documental da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

A II Reunião Técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior, conforme o relatório publicado pelo Arquivo Nacional, foi realizada entre 15 a 19 de outubro de 2007, na sede do órgão no Rio de Janeiro, e prevista no cronograma da reunião anterior. O evento deu prosseguimento, ao processo de consolidação do instrumento de gestão para as IFES, visando aprofundar as discussões das propostas encaminhadas, com aprovação de seus participantes.

De acordo com o Relatório desta segunda reunião, além de um novo cronograma aprovado pelos representantes das Instituições de Ensino Superior, visando a continuidade dos trabalhos, “foi consolidada uma versão preliminar da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, bem como foram introduzidas algumas alterações na versão do Código de Classificação que havia sido definida por ocasião da reunião anterior.”¹¹

A III Reunião Técnica, realizada entre 1 a 4 de abril de 2008 no mini auditório do Arquivo Nacional, conforme seu relatório, teve como objetivo consolidar as classes 100 a 600 da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim das IFES a partir das tarefas aprovadas na reunião anterior.

¹¹ ARQUIVO NACIONAL, Registro da II Reunião Técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior, 2007, Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/images/conteudo/artigos/reunioes_ifes/registro_da_ii_reuniao_tecnica_com_as_ifes.pdf> acesso em jan. 2019

O relatório aponta que, face a algumas divergências, o Arquivo Nacional “encaminhou para as IFES um formulário para a realização de uma enquete sobre os trabalhos finais de conclusão de curso (TCC,s) que são elaborados ao final dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu¹²”, sobre a temporalidade e a destinação final dos referidos documentos. A enquete teve por objetivo buscar o consenso do grupo sobre o tema.

De acordo com o referido documento, ocorreu uma “apresentação pelas técnicas da Universidade de Brasília (UNB) de proposta para a criação da classe 700 que contemplaria as atividades desenvolvidas pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da UNB.”¹³ Nos leva a refletir, se o instrumento em discussão, contemplava as especificidades de algumas instituições de ensino.

Entre 4 a 8 de agosto de 2008 a IV Reunião Técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), de acordo com seu relatório, teve por objetivo consolidar as contribuições das classes em consenso e discutir os impasses de alguns descritores além de definir e aprovar um novo cronograma de atividades para a realização da V Reunião Técnica.

De acordo com o registro desta reunião, a Universidade de Brasília encaminhou uma “Análise de princípios – Plano de classificação das atividades-fim das IFES, ficando definido que o documento seria apresentado pela UNB para um melhor conhecimento de todos os técnicos presentes.”¹⁴

A V Reunião Técnica com as Instituições de Ensino Superior foi realizada entre 1 a 5 de dezembro de 2008 no mini auditório do Arquivo Nacional, e se caracterizou por ser um evento ampliado, tendo como principal objetivo finalizar os trabalhos a partir da discussão dos itens conflitantes, revisando todos os códigos que precisavam de ajustes, a partir das contribuições recebidas.

Cabe ressaltar que o relatório desta reunião além de trazer informações precisas sobre os nomes e instituições participantes, se caracterizou por detalhar

¹² ARQUIVO NACIONAL, Registro da III Reunião Técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior, 2008, Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/images/conteudo/artigos/reunioes_ifes/registro_da_iii_reunio_tcnicca.pdf> acesso em jan. 2019

¹³ IBIDEN

¹⁴ ARQUIVO NACIONAL, Registro da IV Reunião Técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior, 2008, Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/images/conteudo/artigos/reunioes_ifes/registro_da_iv_reunio_tcnicca_ifes.pdf> acesso em jan. 2019

todos os descritores discutidos que apresentavam divergências, mas sobretudo das soluções encontradas para cada item discutido. As concepções distintas foram sendo paulatinamente contornadas até a conclusão da Reunião.

Sobre o cronograma, foi aprovado que o Arquivo Nacional consolidasse a minuta do Plano de Classificação até o final de janeiro de 2009 e o indicativo de realização da futura reunião na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, face ao instrumento de gestão, que serviu de subsídio ao produto desenvolvidos por este Grupo de Trabalho, foi elaborado por essa instituição da região nordeste.

Ao total foram realizadas seis Reuniões Técnicas promovidas e realizadas no Arquivo Nacional, sendo a última entre os dias 1 a 5 de junho de 2009, no campus da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, na cidade de João Pessoa, concluindo o trabalho de construção do Plano de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade Fim das IFES.

Não foi produzido um Relatório sobre esta Reunião Técnica na Universidade Federal da Paraíba, mas no escopo do instrumento, consta que o documento ficou disponível na página do Arquivo Nacional em consulta pública entre 15 de março à 28 de maio de 2010, para que os órgãos integrantes da Subcomissão do SIGA/MEC pudessem encaminhar sugestões.

De acordo com o escopo do plano, as seguintes instituições encaminharam sugestões: Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, Universidade de Brasília – UnB, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Universidade Federal de Lavras – UFLA, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Universidade Federal de Tocantins – UFTO, Universidade Federal do ABC – UFABC, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, Universidade Federal do Pará – UFPA, Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

Após as revisões promovidas pela equipe do Arquivo Nacional, o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim das IFES teve sua aprovação pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional, por meio da Portaria nº 092, de 23 de setembro de 2011.

4.2 A TRAJETÓRIA DOS ENARQUIFES

a) I Encontro Nacional de Arquivistas das IFES

A realização do I Encontro Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior (ENARQUIFES) entre 30 de setembro à 3 de outubro de 2009, no Campus da Universidade Federal de Goiás (UFG), foi o marco inicial de estruturação de um movimento por parte dos técnicos administrativos em educação visando discutir os problemas comuns aos arquivistas e técnicos em arquivo.

De acordo com a Carta de Goiânia, fica evidente que “a iniciativa dos arquivistas das IFES em organizar o I ENARQUIFES, partiu da necessidade de ampliar o diálogo e a troca de experiências e propor soluções aos problemas encontrados nas diversas instituições congêneres.” (ARQUIFES, 2009, p. 15)

O evento estruturou-se a partir de Grupos de Trabalho (GT,s), cada qual com um tema distinto, dos quais eram formuladas propostas, para que posteriormente fossem sistematizadas e encaminhadas à plenária final, prevista para o último dia do evento, visando sua discussão e aprovação pelos participantes do Encontro.

Cabe ressaltar que, dentre as iniciativas promovidas pela comissão organizadora do evento, salientamos o trabalho em promover e incentivar a produção de um diagnóstico dos representantes das instituições, que se inscreveram no evento, com o intuito de compor um quadro da realidade vivenciada por estes profissionais em seus ambientes de trabalho. De acordo com o documento produzido:

“Uma das atividades do I ENARQUIFES consistiu em reunir relatos sobre a situação dos arquivos e a atuação de arquivistas nas IFES. Por meio disso, foram identificadas intensas diferenças em um universo que inclui desde sistemas de arquivos em funcionamento até instituições onde não existe qualquer unidade com atribuições de um arquivo. Alterar as situações em que o quadro é negativo e seguir com o aprimoramento dos trabalhos já consolidados não são tarefas que cabem exclusivamente aos arquivistas, dependem de esforços articulados em diversas esferas.” (ARQUIFES, 2009, p. 8)

As trinta e uma propostas aprovadas em plenária, fizeram parte da Carta de Goiânia, refletindo a necessidade destes atores em se posicionar e repensar seu papel nas Universidades e Institutos Federais.

A Carta de Goiânia é uma publicação da Editora da Universidade Federal de Goiás, produzida pela comissão organizadora do I ENARQUIFES e está estruturada em três blocos. O primeiro bloco é uma introdução que contextualiza a realização do evento.

O segundo bloco, denominada Parte 1, está dividido em quatro itens, sendo o último item com quatro subitens. O Item 2.1 do documento destina-se a orientar os arquivistas e técnicos em arquivo lotados nas IFES sobre o seu papel na instituição. Aborda a Política Arquivística e as IFES com a compilação de boa parte da legislação vigente, visando instrumentalizar os profissionais em sua atuação.

O Item 2.2 sob o título A Função do Arquivista, busca informar sobre as atribuições do profissional, conforme o Código Brasileiro de Ocupações, instituído pela Portaria nº 397, de 09 de outubro de 2002 do Ministério de Estado do Trabalho e Emprego.

O Item 2.3 - Experiências Bem Sucedidas, destina-se a apresentar três casos de sucesso de universidades de regiões distintas, com o propósito de estimular os demais profissionais em refletir sobre sua realidade, em comparação com o relato dessas instituições. Foram publicados os relatos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e da Universidade Federal de Goiás (UFG), que de acordo com o documento.

“A seleção das experiências foi realizada pela comissão organizadora e teve como critérios a disponibilidade de informação a respeito das atividades de gestão de documentos, os relatos encaminhados à comissão organizadora do GT, o reconhecimento pela própria área da qualidade do trabalho e a observação do impacto interno das ações.” (ARQUIFES, 2009, p.12)

O Item 2.4 Recomendações, é subdividido em dois subitens, sendo o primeiro 2.4.1 destinado ao Ministério da Educação (MEC), o subitem 2.4.2 aponta recomendações ao Sistema de Gestão de Arquivos (SIGA) e ao Arquivo Nacional, o terceiro subitem (2.4.3) destinado aos dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior e o último subitem (2.4.4) é destinado aos Cursos de Arquivologia do Brasil.

O documento é bastante preciso ao delimitar que “a iniciativa dos arquivistas das IFES em organizar o I ENARQUIFES partiu da necessidade de ampliar o diálogo e a troca de experiências e propor soluções aos problemas encontrados nas diversas instituições congêneres” (ARQUIFES, 2009, p.15).

O terceiro bloco do documento é destinado exclusivamente aos arquivistas sendo dividido em quatro itens: Divulgação da Profissão; Capacitação, Qualificação e Carreira; Integração entre Arquivistas e Outros Profissionais da Informação e Estrutura para o Próximo ENARQUIFES.

E por fim, o documento traz todas as discussões sistematizadas como Resoluções do I ENARQUIFES que foram as propostas aprovadas na plenária final. De acordo com Rodrigues & Motta as propostas "foram 11 do tipo execução, seis de orientação interna e 14 de recomendações" (ARQUIFES, 2011 p. 27).

A troca de experiências nos eventos técnicos e acadêmico-científicos é fundamental no processo de debate do papel estratégico dos arquivos. Não obstante, dentro da programação do I Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, ocorreu uma visita técnica às dependências do Centro de Informação, Documentação e Arquivo (CIDARQ) para que os participantes do evento pudessem conhecer a realidade dos arquivistas da Universidade Federal de Goiás.

Dessa forma, é importante correlacionar o papel deste I Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, ao que Bowden (2011) atribui, ao afirmar que:

"[...] reunir pessoas que tem o mesmo tipo de atividade e que fazem frente a problemas similares, oferecendo-lhes meio de intercambiar visitas e de enriquecer-se mutuamente. Têm, geralmente, por função proporcionar a seus membros uma gama ampla de serviços e por a disposição do público um conjunto de conhecimentos especializados. Representam a profissão respeito aos terceiros. Em última análise, são os usuários finais dos serviços prestados por seus membros que constituem sua razão de ser. Definem normas profissionais, garantem a permanência dos serviços que controlam a qualidade defendendo ao mesmo tempo os interesses de seus membros. (BOWDEN, apud SOUZA, 2011, p. 128)

b) II Encontro Nacional de Arquivistas das IFES

Ocorrido de 27 a 30 de setembro de 2011 em João Pessoa, o evento teve uma significativa participação de profissionais de todas as regiões do Brasil e foi um marco na redefinição política e consolidação da Rede Nacional de Arquivistas das IFES (ARQUIFES).

A indefinição da periodicidade e do local de realização do II Encontro Nacional de Arquivistas das IFES pode ser verificada na Carta de Goiânia:

“A proposta de periodicidade anual foi bem aceita pelos arquivistas interessados em aprofundar os debates e trocar mais experiências, mas foi levantado o fato de no ano 2010 haver dois congressos na área de arquivologia e que as universidades dificilmente permitiriam tantos afastamentos para eventos. O local preferido foi João Pessoa, mas não havia representante de nenhuma instituição daquele estado que pudesse se responsabilizar pela organização do evento. A UFRGS se propôs a organizar o II ENARQUIFES.” (ARQUIFES, 2009, p.15)

Para resolver sobre a confirmação da sede do II Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) promoveu o 1º Fórum Regional de Arquivistas das IFES do Nordeste com a sigla ARQUIFES/NE. Realizado “entre os dias 13 e 14 de agosto de 2010, fruto da articulação dos arquivistas das IFES na Região Nordeste¹⁵” dentre os objetivos desse fórum regional estavam a “promoção de discussões e reflexões acerca das definições dos modelos de colaboração entre os arquivistas da região.¹⁶”

O evento, também, contou com uma visita técnica ao Laboratório LIBER, vinculado ao Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco. Na planária final, o Fórum Regional Nordeste dos Arquivistas das IFES, oficializou a UFPB como instituição promotora do II Encontro Nacional de Arquivistas das IFES (ENARQUIFES) em 2011, na cidade de João Pessoa.

O início do ano de 2011 é marcado pela publicação, no Diário Oficial, do Decreto nº 7.430, de 17 de janeiro de 2011, com a transferência do Arquivo Nacional para o Ministério da Justiça. Essa mudança na estrutura do governo refletiu na mobilização de diversas instituições, sobretudo da comunidade arquivística, em prol da permanência da instituição na Casa Civil. O resultado dessa mobilização nacional, foi a estruturação do projeto da I Conferência Nacional de Arquivos com a participação do governo e da sociedade civil, na discussão e estruturação de uma Política Nacional de Arquivos.

Entre 27 a 29 de setembro de 2011, ocorre o II Encontro Nacional de Arquivistas das IFES na cidade de João Pessoa, promovido pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) com o apoio da Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE),

¹⁵ 1 ARQUIFES/NE – Recife-PE <http://arquifes.blogspot.com/2010/07/programacao.html>. Acesso em 08 de dezembro de 2018.

¹⁶ Idem

Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Universidade Federal Rural do Semi Árido (UFERSA).

De acordo com o Rodrigues & Motta, se o "I Encontro aponta cerca de 35 inscritos, no II ENARQUIFES a participação ficou em torno de 132 inscritos. Houve um real crescimento na participação de instituições, de 22 IFES para 44 IFES representadas na segunda edição do evento" (ARQUIFES, 2011, p. 31).

Com o tema "Políticas Arquivísticas nas IFES: das práticas à construção de novos rumos" o evento teve como principais temas as Políticas Arquivísticas, ministrada pelo Prof. Dr. José Maria Jardim articulando a falta de protagonismo da comunidade arquivística com o processo de tramitação do Projeto de Lei de Acesso à Informação.

O evento contou com a presença da Coordenação da Subcomissão do Ministério da Educação do Sistema de Gestão de Arquivos da Administração Pública Federal (SIGA/MEC) e da Coordenação de Gestão de Documentos (COGED) do Arquivo Nacional. Durante o evento, foi oficializada a aprovação do Plano de Classificação e Destinação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade Fim das IFES.

A Professora Lídia Maria Batista Brandão, da Universidade Federal da Bahia, apresentou informações a respeito da I Conferência Nacional de Arquivos, estruturada pela Portaria nº 1.830, de 11 de agosto de 2011, que além de constituir a comissão organizadora da I Conferência Nacional de Arquivos (CNARQ), definiu quantitativo de 120 vagas nas etapas regionais que seriam realizadas, ainda, no presente ano.

Essa segunda edição é marcada também pela consolidação de uma estrutura hierárquica e representativa dos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES, a partir da aprovação e criação do Comitê Nacional de Arquivistas das IFES (CNIFES).

O Comitê foi "composto por dois representantes de cada região eleitos no Encontro Nacional de Arquivistas das IFES para garantir, divulgar e acompanhar a execução das resoluções do ENARQUIFES" (ARQUIFES, 2011, p. 62), na qual reflete a busca por uma institucionalização através de uma representatividade política deste coletivo de profissionais e conseqüentemente de seu crescimento enquanto movimento social, apesar de difuso no que tange suas atribuições.

A plenária final aprovou treze (13) pontos denominados resoluções, sendo seis propostas de execução, quatro propostas de orientação e três de recomendação, além

de duas moções sendo uma de recomendação e outra de elogio ao Arquivo Nacional pela aprovação ao Plano de Classificação e Destinação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade Fim das IFES. Foi aprovado por consenso que a Universidade Federal do Pará sediaria a próxima sede do III ENARQUIFES em 2013.

Cabe ressaltar que, no final de 2011, alguns arquivistas e técnicos de arquivo das IFES estiveram presentes nas etapas regionais da Conferência Nacional de Arquivos¹⁷ e cerca de 10% das cento e vinte (120) vagas destinadas nas etapas regionais foram ocupadas por Arquivistas e Técnicos em Arquivo das Instituições Federais de Ensino Superior, refletindo a capacidade de articulação política deste coletivo.

A partir de 2012 até meados de 2013, a agenda de eventos com significativa participação dos Arquivistas e Técnicos em Arquivo das IFES, fruto do desdobramento dos Encontros Nacionais, ficou latente e dentre os quais destacamos:

- IV Encontro Técnico dos Integrantes do SIGA e dos Integrantes da Subcomissão do SIGA/MEC que ocorreu em Brasília-DF entre 25 a 28 de junho de 2012;
- Reunião de Arquivistas das IFES no V Congresso Nacional de Arquivologia realizado em Salvador-BA entre 01 a 05 de outubro de 2012;
- I Fórum de Arquivistas das IFES da Região Sudeste na UNIRIO, entre 28 a 30 de novembro de 2012.
- II Fórum de Arquivistas das IFES da Região Norte Nordeste na UFAL, entre 05 a 07 de junho de 2013;
- I Fórum de Arquivistas das IFES da Região Sul na FURG entre 10 a 12 de julho de 2013.

c) III Encontro Nacional de Arquivistas das IFES

Realizado de 17 a 20 de outubro de 2013 no campus do Guamá da Universidade Federal do Pará (UFPA) em Belém, teve como tema "Os Arquivos das IFES e a Missão Institucional". O evento contou com duas Conferências, uma mesa

¹⁷ Relatório da I CONFERENCIA NACIONAL DE ARQUIVOS, em <http://conarq.arquivonacional.gov.br/publicacoes-tecnicas/37-publicacoes/439-relatorio-da-i-conarq.html>> acesso em 05 de dezembro de 2018

redonda, três palestras, seis grupos de trabalho e uma seção de apresentação de sete pôsteres.

Os grupos de trabalho foram divididos pelas seguintes temáticas:

- GT – 1: Desafio dos arquivistas na gestão de documentos das IFES
- GT – 2: Aplicação do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades – Fim das IFES
- GT – 3: Sistemas de Gerenciamento da Informação aplicados nos arquivos dos Hospitais Universitários
- GT – 4: Gerenciamento e modelagem de processos (voltado para documentação)
- GT – 5: Descrição de documentos (uso do ICA-AToM, NOBRADE, outros)
- GT - 6: Os Arquivos Universitários e a Missão Institucional

Foi possível constatar pela configuração da estrutura da programação¹⁸, que a realização da Plenária Final em uma manhã, comprometeu todo o processo de construção de resoluções e moções, que englobam: definição de pauta, apresentação e formulação de propostas, debates na votação.

Mesmo havendo uma extensa pauta de contribuições dos encontros regionais para ser discutida, não houve condição de contemplar o debate. Essa mudança significativa do formato deste ENARQUIFES, no qual foi privilegiada uma estrutura mais acadêmica, comprometeu o processo de elaboração da Carta de Belém.

De acordo com Santos & Motta (2018) “Foi consenso a necessidade de se criar e aprovar um regimento interno para o ENARQUIFES, a ser aprovado no início do próximo evento, bem como a criação de uma comissão, com titulares e suplentes, visando conduzir este trabalho” (p. 256).

Por outro lado, o III Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, promovido pela UFPA, pode ser encarado como um espaço em que os profissionais puderam apresentar suas experiências e soluções para a aplicação do Plano de Classificação e Destinação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade Fim das IFES, experiências de Modelagem de Processos Documentais, Descrição de Documentos, Construção de Políticas Arquivísticas nas IFES, dos Arquivos Universitários como

¹⁸ ARQUIFES, Programação do III Encontro Nacional de Arquivistas das IFES – ENARQUIFES, Belém. 2013. < <http://arquifes.blogspot.com/p/iii-enarquifes-ufpa.html>> Acesso em 05 dez. 2018.

parâmetro de avaliação institucional, Propostas de Intervenção Arquivísticas em acervos de Fase Corrente e Intermediária, dentre outros trabalhos apresentados.

O processo de revisão da concepção dos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES começou a ser discutida na III Reunião dos Arquivistas das IFES do VI Congresso Nacional de Arquivologia (CNA) na cidade de Santa Maria-RS em 21 de outubro de 2014 ao buscar "resgatar a estrutura do I ENARQUIFES em que a construção de políticas seja viável"¹⁹ o que reflete uma demanda desses profissionais na construção de políticas arquivísticas.

No "II Fórum de Arquivistas das IFES da Região Sudeste, que ocorreu entre 26 a 28 de novembro de 2014 na Universidade Federal de Minas Gerais em Belo Horizonte"²⁰ e no "III Fórum de Arquivistas das IFES das Regiões Norte e Nordeste que ocorreu entre 15 a 18 de abril de 2015 na Universidade Federal do Ceará"²¹, na cidade de Fortaleza os participantes puderam ter acesso a minuta do Regimento do Encontro Nacional de Arquivistas das IFES e debater cada item, visando sua aprovação na plenária final de ambos os encontros regionais para serem encaminhados ao Encontro Nacional consecutivo.

d) IV Encontro Nacional de Arquivistas das IFES

Realizado entre 15 a 18 de setembro de 2015 na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), está inserido no contexto de ajuste fiscal e do significativo corte de verbas das instituições públicas federais, sobretudo das Instituições Federais de Ensino Superior.

Por outro lado, houve um esforço, desde o evento anterior, para a ampliação dos debates nos mais diversos fóruns que envolviam arquivistas e técnicos em arquivo das IFES, com o intuito de consolidar o regimento interno do ENARQUIFES, que deveria ser discutido e aprovado no Rio de Janeiro.

¹⁹ ARQUIFES, III Reunião dos Arquivistas das IFES no VI Congresso Nacional de Arquivologia, Santa Maria, 2014. Disponível em: <<http://arqifes.blogspot.com/2014/10/iii-reuniao-de-arquivistas-das-ifes-vi.html>> Acesso em 05 jan. 2019.

²⁰ ARQUIFES, II Fórum de Arquivistas das IFES da Região Sudeste, 2014, Belo Horizonte. Disponível em <<http://iiarquifese.blogspot.com>> Acesso em 5 de jan. 2019.

²¹ ARQUIFES, III Fórum de Arquivistas das IFES das Regiões Norte e Nordeste. Fortaleza, 2015. Disponível em: <<http://3arquifesnne.blogspot.com/>> Acesso em 5 de Jan. De 2019.

O evento foi estruturado em uma Conferência de Abertura cujo tema foi “O Panorama dos ENARQUIFES”²² ministrado pela Profa. Dra. Sonia Helena da Costa Kamminitz, e de quatro grupos de trabalho assim estruturados “Políticas Arquivísticas, Gestão Documental, Arquivos Permanentes e o Papel dos Arquivistas nas IFES e ao final de cada exposição, os participantes puderam debater e formular propostas para serem encaminhadas à plenária final.” (SANTOS & MOTTA, 2018, p. 256)

Além da aprovação do Regimento do Encontro Nacional de Arquivistas das IFES (Anexo 6), foram discutidas e aprovadas trinta (30) deliberações sendo elas, sete (07) recomendações quatro (4) propostas de execução, quinze (15) de orientação interna, quatro (04) de orientação externa e três (03) moções.²³ Algumas delas buscaram atualizar as demandas dos primeiros encontros nacionais, outras oriundas das discussões realizadas nos encontros regionais do norte-nordeste e sudeste.

A ativação da representação do Comitê Nacional de Arquivistas das IFES foi um outro marco deste evento, com a eleição de uma nova composição de dez representantes, dois por cada macrorregião do Brasil. Dentre as três moções aprovadas, destacamos a que trata da necessidade latente de se consolidar o Conselho Federal de Arquivistas.

Entre as duas propostas submetidas em plenário, para a realização do próximo Encontro, a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) foi escolhida pela maioria dos votos dos participantes do evento, para sediar o V Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, em 2017, na cidade do Rio Grande-RS.

A escassez de eventos regionais dos Arquivistas das IFES é reflexo da aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 241, de 2016 denominada PEC do Teto dos Gastos Públicos, que foi transformada em Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que ao instituir um novo regime fiscal no âmbito da Administração Pública Federal, congelou por vinte anos, o orçamento destinado aos órgãos públicos federais.

Entre 2016 a 2017, os únicos eventos em que houve participação dos arquivistas e técnicos em arquivo de IFES foi a IV Reunião de Arquivistas das IFES, ocorrida no VI Congresso Nacional de Arquivologia, em 19 de outubro de 2016 na

²² ARQUIFES, IV Encontro Nacional de Arquivistas das IFES. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<https://arquifes.blogspot.com/p/4-enarquifes-unirio.html>> Acesso em 5 de Jan. de 2019

²³ ARQUIFES, Deliberações do IV ENARQUIFES <http://www.arquivogeral.ufcg.edu.br/arquivos/IV%20Enarquifes.pdf> Acesso em 07 de Dez. de 2018

Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE e no IV Fórum Regional de Arquivistas das IFES, entre 17 a 19 de maio de 2017 na reitoria do IFBA em Salvador-BA.

Durante o evento de Fortaleza, em 2016, foi aprovada a criação de cinco “5 Grupos de Trabalho com as seguintes abordagens:

- GT 1: Revisão dos Códigos de Classificação e Tabelas de Temporalidade (Fim e Meio);
- GT 2: Assentamento Funcional Digital – AFD;
- GT 3: Processo Eletrônico Nacional – PEN;
- GT 4: RDC – ARQ e AtoM;
- GT 5: Os Arquivos como Item de Avaliação das IFES;²⁴

Nesse contexto, o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) foi paulatinamente implementando a adesão, aos entes públicos, do Assentamento Funcional Digital (AFD), bem como o Processo Eletrônico Nacional (PEN), como parte integrante do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), com a publicação do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, para toda a administração pública federal.

A partir desses elementos, o V Encontro Nacional de Arquivistas das IFES - ENARQUIFES realizado na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, entre os dias 16 a 19 de outubro de 2017, absorveu essa demanda dos profissionais arquivistas e técnicos em arquivo face ao contexto nacional.

e) V Encontro Nacional de Arquivistas das IFES

O evento teve 30 inscritos de 19 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), representando uma significativa diminuição numérica de instituições e profissionais presentes.

Segundo os autores “o evento contou com os seguintes grupos de trabalho: Arquivos Permanentes e Memoriais das IFES; Avaliação Documental; Classificação de Documentos; Assentamento Funcional Digital e Descrição em AtoM” (IBIDEM, 2018, p. 257)

²⁴ ARQUIFES, III Reunião dos Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior, CNA, Fortaleza, 2016. Disponível em: < <http://arquifes.blogspot.com/2016/11/iii-reuniao-dos-arquivistas-das.html>> Acesso em: 07 de dez. 2018

As quatorze deliberações englobam ações mais pontuais para os grupos de trabalho propostos. Apontam para uma redefinição do papel do Comitê Nacional de Arquivistas das IFES, com a elaboração de uma minuta de regimento (Anexo 7), englobando e ampliando aos arquivistas e técnicos em arquivo da Rede ARQUIFES, na articulação das mídias sociais, enquanto instrumentos para a consolidação de propostas sobre as temáticas discutidas.

Uma nova composição do Comitê Nacional de Arquivistas das IFES foi eleita no evento, mas em função do número reduzido de participantes, nem todas as representações regionais foram preenchidas. Decidiu-se que o preenchimento ficasse a cargo do Comitê Nacional de Arquivistas das IFES.

Fica evidente, pelo teor das propostas aprovadas nesse V ENARQUIFES, que esse movimento dos arquivistas e técnicos em arquivo das IFES, passa por uma transformação, face aos novos rumos e desafios para os servidores que atuam nas Instituições Federais de Ensino Superior.

4.3 A REDE NACIONAL DE ARQUIVISTAS DAS IFES

Para além dos Encontros Nacionais, Fóruns Regionais e a estrutura representativa dos arquivistas e técnicos em arquivo através das composições do Comitê Nacional de Arquivistas das IFES, nos espaços pontuais e presenciais de interação profissional, foi auto denominado por Rede Nacional de Arquivistas das IFES ou simplesmente Rede ARQUIFES, conforme a página deste coletivo, na rede internacional de computadores.

Apresentamos um panorama histórico das mídias sociais destes profissionais, até a efetiva consolidação em uma Rede Nacional de Arquivistas das IFES e a interação que envolveu seus membros.

O primeiro grupo de comunicação e integração, entre os arquivistas e técnicos em arquivo das IFES, foi o Google Grupos, cuja plataforma possibilitava o cadastro dos diversos endereços eletrônicos dos participantes do I Encontro Nacional de Arquivistas das IFES.

Essa ferramenta foi utilizada pela comissão organizadora do evento, para informar sobre o andamento do encontro, no processo de envio das convocatórias,

nas informações sobre o local do evento e, posteriormente, no monitoramento do envio e recebimento da Carta de Goiânia.

O grupo foi extinto pelos organizadores do evento face ao término dos trabalhos, sobretudo após ter cumprido sua finalidade de informar, divulgar e integrar os participantes do primeiro evento.

Com o processo de popularização do *Facebook* no Brasil, e com o significativo aumento de usuários que passaram a conhecer as ferramentas disponíveis, foi criado em 30 de setembro de 2009 - exatamente 27 dias depois da realização do I ENARQUIFES - a página pública ARQUIFES no *Facebook* contribuindo para a ampliação da integração dos participantes dos Fóruns de Arquivistas das IFES.

O constante aperfeiçoamento de instrumentos de interação dessa mídia social reflete no processo em que esta é utilizada pelos participantes da Rede Nacional de Arquivistas das IFES.

A V Reunião de Arquivistas das IFES, ocorrida em outubro de 2018, como evento paralelo do VII Congresso Nacional de Arquivologia, foi transmitida ao vivo de João Pessoa-PB, possibilitando aos técnicos e arquivistas que não puderam se deslocar para a cidade, acompanhar a reunião de forma virtual, interagindo com os coordenadores da plenária através do encaminhamento de perguntas ou comentários ao vivo, extrapolando os limites do espaço físico e ampliando a participação de outros atores da Rede ARQUIFES.

A Rede conta, ainda, com um grupo privado no *Facebook* denominado ARQUIFES. Criado em 3 de outubro de 2011, portanto, logo após a realização do II Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, com cerca de 349 perfis ativos com o objetivo de ser mais restrito para os servidores técnicos administrativos das IFES. O grupo chegou a ser um dos principais meios de comunicação e interação entre seus membros, mas foi paulatinamente caindo em desuso pelos integrantes da Rede ARQUIFES.

O blog ARQUIFES, criado dentro do *Blogger*, cuja propriedade pertence ao Google, se consolidou como o principal meio de comunicação e divulgação da Rede Nacional ARQUIFES. A data da primeira publicação foi em 5 de julho de 2010, com o objetivo de servir como canal de informação do I Fórum Regional de Arquivistas das IFES da Região Nordeste promovida pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE no mesmo ano.

Ao término do evento, apesar de ter ficado em desuso por quase dois anos, algumas publicações foram de vital importância para se compreender a articulação desses profissionais, potencializando o papel desse portal.

Desde a sua criação entre 2010 até 2018 foram quatrocentos e quinze (415) publicações, de acordo com o contador da página, o blog atingiu a marca de 293 mil acessos conforme o seu contador.

De acordo com os dados acima, e com o teor dos assuntos publicados na página, é possível constatar que o considerável aumento do número de visitas ocorreu quando a página passou, também, a divulgar as redistribuições de códigos de vaga livre do Ministério da Educação para as IFES, bem como os editais de concursos públicos para os cargos de arquivista e técnico de arquivo das Universidades e Institutos Federais.

Outra mídia social, também, utilizada para potencializar as publicações e informações do blog, foi a criação da conta ARQUIFES no Twitter. A estratégia de convergência das informações para o Blog, englobou tanto a página ARQUIFES do Facebook, quanto a conta no Twitter.

Ainda ativa, a conta ARQUIFES no micro blog é gerenciada pela atual composição do Comitê Nacional de Arquivistas das IFES (CNIFES), conta com 840 seguidores e cerca de 3.120 publicações desde a sua criação em dezembro de 2010.

Atualmente, dentre todas as mídias sociais disponíveis para serem utilizadas por usuários ou mesmo profissionais, a que mais tem sido utilizada, em termos de interação e comunicação, é o aplicativo para *smarthfones* denominado *WhatsApp* cuja multiplataforma funciona por meio de mensagens de texto e de chamadas de voz ou vídeo.

O aplicativo redefiniu o patamar de interação entre seus usuários de forma quase que instantânea. O grupo ARQUIFES nessa plataforma, foi fundado em 24 de julho de 2014, e hoje conta com 248 membros, ou seja, no limite da capacidade total de participantes.

Além de possibilitar uma integração imediata entre os profissionais, que utilizam a plataforma, os seus usuários usam para tirar dúvidas sobre a aplicação dos instrumentos de Classificação de documentos de arquivo e da tabela de destinação e temporalidade meio e fim das IFES.

Mas, também, serve para mobilizar os usuários, informar sobre cursos, eventos e congressos na área de Arquivologia ou Ciência da Informação, para trocar experiências ou solicitando ao grupo para que seus membros participem de formulários de pesquisas em desenvolvimento.

Por outro lado, se compararmos a quantidade de usuários do WhatsApp com o número de profissionais arquivistas e técnicos em arquivo das IFES, fica evidente que muitos dos profissionais ainda estão excluídos desta interação e conseqüentemente do principal canal de troca de informações da Rede Nacional de Arquivistas das IFES, o que representa um desafio para a atual gestão do CNIFES.

No final de 2018, o Comitê Nacional CNIFES promoveu uma campanha de arrecadação no portal da Benfeitoria visando gerar recursos para a construção do portal oficial da Rede ARQUIFES através da aquisição do domínio na *internet* e de hospedagem do *site* em um provedor de acesso. A campanha teve êxito e o portal da Rede ARQUIFES já está em funcionamento através do endereço: www.arquifes.com.br.

Mesmo com essas limitações, face a todas as mídias sociais descritas, é possível constatar que os arquivistas e técnicos em arquivo, que atuam nesta Rede Nacional, possuem níveis distintos de interoperação e reflexos pontuais frente a esfera institucional e governamental em que atuam, sobretudo nas boas práticas e na interação entre seus membros.

Esses níveis, vão desde informações públicas e acessíveis a qualquer usuário externo da Rede de Arquivistas das IFES e com ampla divulgação, até as redes com interações de nível mais restrito e estratégico desses profissionais.

Ambas funcionam, tanto na ampliação da visibilidade da Rede ARQUIFES, quanto nas interações de nível hierárquico mais restrito, como por exemplo a representação do Comitê Nacional de Arquivistas das IFES – CNIFES.

Elas refletem a potencialidade de interação, sobretudo de mobilização nacional desses atores, em relação com as suas demandas profissionais.

5. O LEGADO DA REDE ARQUIFES

O resultado das cinco edições dos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES, está consolidado em 88 (oitenta e oito) resoluções, formuladas e aprovadas nas plenárias finais desses eventos.

Dentre os objetivos dessa pesquisa, encontra-se o olhar analítico sobre essas propostas, visando a identificação de sua amplitude e de sua abrangência.

5.1 ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES DOS ENARQUIFES

De acordo com os documentos produzidos e publicados no blog da Rede ARQUIFES, é possível identificar que não houve uma padronização das propostas, da estrutura da redação e dos documentos consolidados nos Encontros Nacionais. Foram duas publicações em forma de carta, uma em forma de Anais de Encontro e um documento preliminar denominado deliberações.

Na Carta de Goiânia, as propostas foram estabelecidas como “Resoluções do I ENARQUIFES”, assim como nos “Anais do II ENARQUIFES” que estão estruturadas como “Resoluções do II ENARQUIFES e Moções”.

O documento produzido no IV ENARQUIFES foi estruturado como Deliberações e Moções e o documento produzido no V ENARQUIFES foi, novamente, denominado “Resoluções – Carta do Rio Grande”.

Existem duas propostas aprovadas no I ENARQUIFES que são reiteradas nas propostas aprovadas na edição seguinte, uma proposta aprovada no II ENARQUIFES que é reiterada nas resoluções do IV ENARQUIFES e uma deliberação aprovada no Fórum Regional Sudeste que é reapresentada e aprovada como Deliberação do IV ENARQUIFES.

Não há elementos que comprovem, nas publicações disponíveis, que as propostas que foram reiteradas nos eventos seguintes, tiveram algum efeito prático para a Rede Nacional de Arquivistas das IFES.

Visando identificar a dimensão de todas as propostas aprovadas, optou-se por uma análise, cujo objetivo foi o de sistematizar em um quadro, que desse conta da amplitude de cada uma dessas propostas.

Antes de apresentar essa análise, faz-se necessário salientar que, entre a realização do primeiro ENARQUIFES em 2009, até a sua segunda edição em 2011, o

conceito de “Rede ARQUIFES” não existia sobretudo pela ausência de uma representatividade desse coletivo. Além disso, cabe destacar que a mesma, não é uma entidade jurídica até a presente data. Portanto sua dimensão, limites, missão, valores, dentre outros elementos de identificação e definição de uma instituição jurídica são imprecisos, inclusive para os seus próprios membros.

O primeiro item de análise, foi concebido como “Responsável”, e teve como objetivo identificar se as propostas refletem o campo de atuação da “Rede ARQUIFES”. Se a responsabilidade pela ação, estiver relacionada a uma outra esfera, foi utilizado o termo “Terceiros”, mas se o teor de proposta não deixa claro de quem foi a responsabilidade pela ação, o item foi preenchido como “Indefinido”.

O segundo item foi denominado “Aplicabilidade” e procurou apontar quais são as propostas executáveis, aplicáveis ou tangíveis, independente do responsável.

Visando a sua sistematização, as propostas foram agrupadas pela edição de cada Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, resultando em quatro tabelas distintas.

Cabe ressaltar que, a plenária final III Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, realizado em 2013 em Belém-PA, não teve propostas consolidadas, face ao pouco tempo destinado para a realização da plenária final, da estrutura e da dinâmica do evento.

A partir da descrição metodológica, do processo de sistematização dessas, o resultado da análise das resoluções dos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES foi mensurado em gráficos.

Consolidando um quadro analítico das resoluções aprovadas por estes profissionais e contribuindo para uma reflexão mais profunda sobre o papel da Rede Nacional ARQUIFES, o contexto em que essas resoluções foram aprovadas, tanto de sua exequibilidade, bem como no processo de construção de políticas arquivísticas para as IFES.

Quadro 3: Análise das Propostas do I ENARQUIFES pelo responsável e aplicabilidade

PROPOSTAS DO I ENARQUIFES Goiânia-GO	Responsável	Aplicabilidade
1. Incentivar a integração de profissionais da área de informação (arquivo, biblioteca e museu) e de áreas afins (informática, administração e história), promovendo encontros e discussões a respeito de temas de interesse dessas áreas.	Indefinido	SIM
2. Divulgar para os arquivistas a reestruturação da tabela do plano de carreira (PCCTAE), visando fortalecer as associações e sindicatos.	Rede Arquifes	SIM
3. Realizar encontros regionais de arquivistas das IFES, previamente aos encontros nacionais.	Rede Arquifes	SIM
4. Divulgar na carta as funções, atribuições e atividades dos arquivistas nas IFES	Rede Arquifes	SIM
5. Promover reuniões de arquivistas e demais profissionais de arquivo de cada IFES para integrar e planejar as atividades arquivísticas institucionais.	Indefinido	SIM
6. Criar um fórum virtual dos arquivistas das IFES para intercâmbio de experiências.	Rede Arquifes	SIM
7. Divulgar aos reitores e à Andifes a legislação vigente que determina a implantação da gestão documental nos órgãos públicos.	Rede Arquifes	SIM
8. Propor que o SIGA-MEC oriente as IFES sobre a função dos arquivistas.	Terceiros	NÃO
9. Recomendar que a CPAD seja presidida por profissional com qualificação na área de arquivo.	Rede Arquifes	NÃO
10. Esclarecer que as atividades arquivísticas são de apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.	Indefinido	SIM
11. Recomendar às IFES que garantam condições ambientais adequadas de trabalho (limpeza de ambiente, ventilação, fornecimento de EPI) e adicional de insalubridade para os profissionais lotados nos órgãos de arquivos.	Rede Arquifes	NÃO
12. Recomendar a lotação centralizada de arquivistas nas instituições onde não houver justificativa devidamente fundamentada para a lotação descentralizada.	Rede Arquifes	NÃO
13. Recomendar que a definição da lotação de novos arquivistas seja feita sob consulta à unidade de arquivo da IFES nos casos das instituições que já possuem arquivos em sua estrutura administrativa.	Rede Arquifes	NÃO
14. Realizar estudo para elaboração de campanha de divulgação do profissional arquivista junto às IFES.	Indefinido	NÃO
15. Constar na carta experiências de sucesso de IFES que poderão ser utilizadas como referência por outras IFES para implantação ou aprimoramento da gestão de documentos.	Rede Arquifes	SIM

16. Obter apoio do Arquivo Nacional à Carta de Goiânia.	Terceiros	NÃO
17. Sugerir que o SIGA-MEC reconheça e priorize o profissional arquivista para compor as subcomissões das IFES.	Rede Arquifes	NÃO
18. Elaborar a revisão da estrutura do SIGA.	Terceiros	NÃO
19. Propor que o SIGA-MEC seja dirigido por pessoa comprometida com a eficiência do sistema e que apresente um plano de gestão e relatório de atividades ao final da gestão.	Rede Arquifes	NÃO
20. Ampliar os canais de comunicação entre os órgãos normatizadores e os profissionais de arquivo.	Indefinido	NÃO
21. Viabilizar a criação de cursos de especialização interinstitucionais, com ênfase nas funções arquivísticas: classificação, avaliação e descrição.	Terceiros	NÃO
22. Sensibilizar a coordenação dos cursos de Arquivologia no Brasil para oferecimento de cursos de especialização a distância, seguindo o exemplo da UFSM, com temas específicos à arquivologia.	Terceiros	NÃO
23. Fomentar o aumento do número de cursos de arquivologia nas IFES.	Terceiros	NÃO
24. Estimular o desenvolvimento individual dos arquivistas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (SRH) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Terceiros	NÃO
25. Estimular a pesquisa científica e a publicação de resultados, desenvolvendo o corpo teórico da área, a fim de aumentar a visibilidade do profissional arquivista.	Terceiros	NÃO
26. Organizar cursos de capacitação direcionados à área de arquivos (arquivistas e demais profissionais de arquivos) com carga horária compatível ao PCCTAE (120, 150, 180h).	Indefinido	SIM
27. Recomendar aos dirigentes das IFES que vinculem o órgão central de arquivos ao órgão máximo de gestão da instituição.	Rede Arquifes	NÃO
28. Criar uma categoria de “Arquivos Universitários” no âmbito das IFES.	Indefinido	NÃO
29. Convidar um membro da FASUBRA, que tenha conhecimento sobre o plano de carreira, para participar do próximo ENARQUIFES e esclarecer dúvidas dos arquivistas.	Rede Arquifes	SIM
30. Recomendar que o setor de protocolo seja vinculado ao órgão central de arquivo.	Rede Arquifes	NÃO
31. Recomendar que as IFES elaborem políticas arquivísticas.	Indefinido	NÃO

FONTE: Elaborado pelo autor

Quadro 4: Análise das Propostas do II ENARQUIFES pelo responsável e aplicabilidade

PROPOSTAS DO II ENARQUIFES João Pessoa-PB	Responsável	Aplicabilidade
1. Criar um comitê nacional composto por dois representantes de cada região eleitos no Encontro Nacional de Arquivistas das IFES para garantir, divulgar e acompanhar a execução das resoluções do Enarquifes. Os representantes de cada região serão eleitos em sua base durante o Enarquifes.	Rede Arquifes	SIM
2. Incentivar as visitas técnicas e acordos de cooperação entre as IFES.	Indefinido	SIM
3. Organizar projetos de cursos de capacitação direcionados à área de arquivos (arquivistas e demais profissionais de arquivos) preferencialmente com carga horária compatível ao PCCTAE - Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.	Rede Arquifes	SIM
4. Propor diretrizes para que as IFES definam suas políticas arquivísticas.	Indefinido	SIM
5. Divulgar por meio da Carta o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade Documental, assim como, a destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior, bem como o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade relativos às atividades-meio incentivando a aplicação desses instrumentos nas IFES.	Rede Arquifes	SIM
6. Realizar estudos para argumentar junto aos órgãos competentes com o apoio do Arquivo Nacional, SubSIGA-MEC e profissionais especializados da área médica e de segurança do trabalho a necessidade dos arquivistas e profissionais de arquivos que trabalham em ambientes insalubres obtenham a garantia do adicional de insalubridade.	Indefinido	NÃO
7. Reforçar a recomendação nº 30 da Carta de Goiânia (Recomendar que o setor de protocolo seja vinculado ao órgão central de arquivo).	Rede Arquifes	NÃO
8. Garantir que as comunicações relacionadas à Gestão Documental feitas às IFES e direcionadas aos respectivos Reitores sejam encaminhadas para a representação arquivística, e a todos os arquivistas e profissionais de arquivo de cada Instituição.	Terceiros	NÃO
9. Recomendar que os dirigentes transformem/criem o Arquivo Institucional nas IFES como Órgão Central, com direito a voz e voto, no caso das Universidades em seus Conselhos Superiores, e no caso dos Institutos Federais nos seus Conselhos Consultivos.	Rede Arquifes	NÃO
10. Pleitear junto aos órgãos competentes Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) a inserção dos arquivos como objeto das avaliações institucionais das IFES.	Terceiros	NÃO

11. Recomendar a estruturação do subSIGA/MEC em grupos de trabalhos regionais.	Terceiros	NÃO
12. Realizar estudo sobre estrutura e funcionamento do subSIGA/MEC e sua relação com a autonomia universitária e a dinâmica de cooperação das IFES.	Indefinido	NÃO
13. Recomendar que os gestores das IFES insiram os arquivistas e profissionais de arquivo quando da aquisição e elaboração de sistemas de informação considerando as diretrizes do e-ARQ Brasil.	Rede Arqifes	NÃO

FONTE: Elaborado pelo autor

Quadro 5: Análise das Propostas do IV ENARQUIFES pelo responsável e aplicabilidade

PROPOSTAS DO IV ENARQUIFES Rio de Janeiro-RJ	Responsável	Aplicabilidade
1. Fomentar ações que promovam a visibilidade dos serviços arquivísticos das unidades acadêmicas e administrativas (arquivos setoriais), de forma que sejam considerados fontes essenciais para a resolução das demandas da Lei nº 12.527/2011 – “Lei de Acesso à Informação” (LAI).	Indefinido	NÃO
2. Recomendar que os dirigentes transformem/criem o arquivo institucional nas Ifes no mais alto grau hierárquico próximo à Reitoria, com direito a voz e voto, no caso das universidades em seus conselhos superiores, e no caso dos institutos federais nos seus conselhos consultivos.	Rede Arqifes	NÃO
3. Onde não houver sistema de arquivo institucionalizado, os arquivistas e técnicos de arquivo deverão definir política arquivística e programa de gestão documental em conjunto, independente da lotação e da posição hierárquica que ocupem, submetendo à aprovação do Reitor.	Rede Arqifes	NÃO
4. Requisitar junto à Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal do Ministério da Educação (SubSIGA/MEC) uma representação regional que atenda aos anseios das Ifes locais.	Terceiros	NÃO
5. Recomendar junto ao novo representante da SubSIGA/MEC a elaboração, através de um novo grupo de trabalho, de um regimento.	Terceiros	NÃO
6. Apoiar a iniciativa do Arquivo Nacional para a nomeação de representação para a SubSIGA/MEC.	Terceiros	NÃO
7. Apoiar a proposta de implantação de cursos técnicos de arquivo nos Institutos Federais.	Rede Arqifes	NÃO
8. Recomendar junto ao Arquivo Nacional o envio de um ofício exigindo o cumprimento da resolução nº 39, do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), que trata da implementação de repositórios digitais	Terceiros	NÃO

confiáveis para a transferência e recolhimento de documentos arquivísticos digitais nas Ifes.		
9. Recomendar ao Conarq a normatização sobre as transferências dos assentamentos funcionais dos servidores redistribuídos.	Rede Arquivos	NÃO
10. Reforçar a Resolução nº 4 do I Arquivos/Sudeste e nº 10 do II Enarquivos: “Pleitear junto aos órgãos competentes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) – a inserção dos arquivos como objetos das avaliações institucionais das Ifes”.	Terceiros	NÃO
11. Reforçar a Resolução nº 8 do I Arquivos/Sudeste, junto ao SubSIGA/MEC, de que todos os documentos enviados às instituições tenham caráter convocatório.	Terceiros	NÃO
12. Reforçar que qualquer sistema ligado à gestão documental, que venha a ser adotado nas IFES, bem como os que já são utilizados, atendam obrigatoriamente ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos (e-ARQ Brasil), conforme legislação em vigor.	Rede Arquivos	NÃO
13. Recomendar que o setor de protocolo seja vinculado ao órgão central de arquivo na estrutura administrativa das IFES.	Indefinido	NÃO
14. Sugerir que o Arquivo Nacional participe da revisão do Manual de Redação da Presidência da República, tendo em vista ser um instrumento de apoio à gestão documental.	Terceiros	NÃO
15. Que haja representatividade dos arquivistas das IFES – ARQUIFES – junto ao Arquivo Nacional, no processo de atualização do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades-fim das Ifes.	Terceiros	NÃO
16. Que o Arquivo Nacional divulgue, através do sítio do SIGA, as respostas das demandas relativas à aplicação do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade das Ifes.	Terceiros	NÃO
17. Utilizar a LAI como ferramenta para a implantação da gestão documental nas Ifes.	Indefinido	NÃO
18. Recomendar o treinamento dos profissionais do protocolo para utilização correta dos assuntos e códigos de classificação, sob auditoria permanente do arquivista.	Terceiros	NÃO
19. Recomendar que as unidades protocolizadoras devam conter em seu quadro, no mínimo, um arquivista ou técnico de arquivo.	Terceiros	NÃO
20. Que os protocolos setoriais devem trabalhar de forma articulada com o Protocolo Central.	Terceiros	NÃO
21. Que haja padronização dos sistemas de protocolo para as IFES.	Terceiros	NÃO

22. Que haja alinhamento entre as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPAD) e os arquivos gerais das IFES.	Terceiros	NÃO
23. Firmar com o Arquivo Nacional uma cogestão no que diz respeito à custódia dos acervos permanentes das Ifes.	Indefinido	NÃO
24. Difundir o acervo e o trabalho realizado nos arquivos permanentes, através de veículos de comunicação de massa e dos órgãos de comunicação social nas instituições, compartilhando o resultado dessa divulgação entre os arquivistas.	Terceiros	NÃO
25. Fomentar a preservação digital nas IFES, sensibilizando as instituições da importância dos acervos digitais, assim como a preservação dos suportes físicos.	Rede Arquivistas	NÃO
26. Garantir a preservação e salvaguarda dos acervos audiovisuais, sonoros e fotográficos em suporte físico e digital.	Rede Arquivistas	NÃO
27. Fomentar nas Ifes a migração dos suportes tecnológicos devido à sua obsolescência.	Rede Arquivistas	NÃO
28. Requisitar ao Arquivo Nacional novos cursos, mais aprofundados, para arquivistas.	Rede Arquivistas	SIM
29. Recomendar a lotação de arquivistas nas unidades de arquivo central das instituições, onde não houver justificativa devidamente fundamentada para a lotação descentralizada, seguindo a política de redimensionamento de pessoal prevista na Lei nº 11.091/2005.	Terceiros	NÃO
30. Reforçar o envolvimento político dos arquivistas, visando angariar apoio legislativo para ações afirmativas no âmbito das IFES.	Rede Arquivistas	NÃO

FONTE: Elaborado pelo autor

Quadro 6: Análise das Propostas do V ENARQUIFES pelo responsável e aplicabilidade

PROPOSTAS DO V ENARQUIFES Rio Grande-RS	Responsável	Aplicabilidade
1. Cooperar no processo de construção do curso de técnico em arquivo pelo IF Sudeste de Minas Gerais.	Rede Arquivistas	NÃO
2. Buscar um diálogo na Reparq de forma a entender se a realidade dos cursos superiores contempla os requisitos de formação de bacharel ou de técnico.	Rede Arquivistas	NÃO
3. Encaminhar ao SIGA-MEC moção de apoio para a criação do curso técnico em arquivo pelo IF Sudeste que possa ser ministrado em toda a Rede Federal.	Rede Arquivistas	SIM
4. Estabelecer um plano de trabalho para o Grupo de Trabalho do Processo Eletrônico Nacional – PEN para refletir sobre a implantação do PEN nas IFES e recomendar ao Ministério do Planejamento, Arquivo	Rede Arquivistas	SIM

Nacional, SIGA, SIGA-MEC e gestores das IFES à adequação dos Sistemas de Gestão de Documentos Eletrônicos (SEI, SIPAC, SUAP e outros) que atendam aos requisitos do E-arq Brasil.		
5. Estabelecer um plano de trabalho para o Grupo de Trabalho de Classificação Documental, com vistas a elaboração de uma proposta de atualização do código de classificação relativo às atividade-fim das IFES.	Rede Arquifes	SIM
6. Estabelecer um plano de trabalho do GT Assentamento Funcional Digital que contemple: a adoção dos critérios arquivísticos para classificação e a identificação dos elementos de preservação do repositório do AFD. Assim como recomendar ao órgão gestor do SIGA-MEC esclarecimentos sobre a custódia dos dossiês e sobre a participação do Arquivo Nacional neste processo.	Rede Arquifes	SIM
7. Aprimorar as competências do CNIFES, definindo objetivos e metas.	Rede Arquifes	SIM
8. Recomendar cumprimento da Portaria MEC nº 1.224 de 18/12/2013 por parte dos gestores das IFES.	Rede Arquifes	NÃO
9. Recomendar aos gestores das IFES que proporcionem a estrutura física e humana para adequação dos arquivos acadêmicos a Portaria MEC 1.224/2013.	Rede Arquifes	NÃO
10. Criar um Grupo de Trabalho sobre Arquivos Permanentes e Memoriais.	Rede Arquifes	SIM
11. Estabelecer um plano de trabalho do Grupo de Trabalho ATOM/RCD-Arq.	Rede Arquifes	SIM
12. Recomendar aos arquivistas e profissionais de arquivo das IFES o domínio dos conceitos e legislação necessários para a gestão, preservação e acesso de documentos arquivísticos digitais.	Rede Arquifes	NÃO
13. Elaborar moção de repúdio à PL Queima de Arquivo.	Rede Arquifes	SIM
14. Encaminhar ofício à Plenária do CONARQ solicitando a entrada na pauta sobre a participação da Rede Nacional ARQUIFES no Conselho Nacional de Arquivos como membro do conselho.	Rede Arquifes	SIM

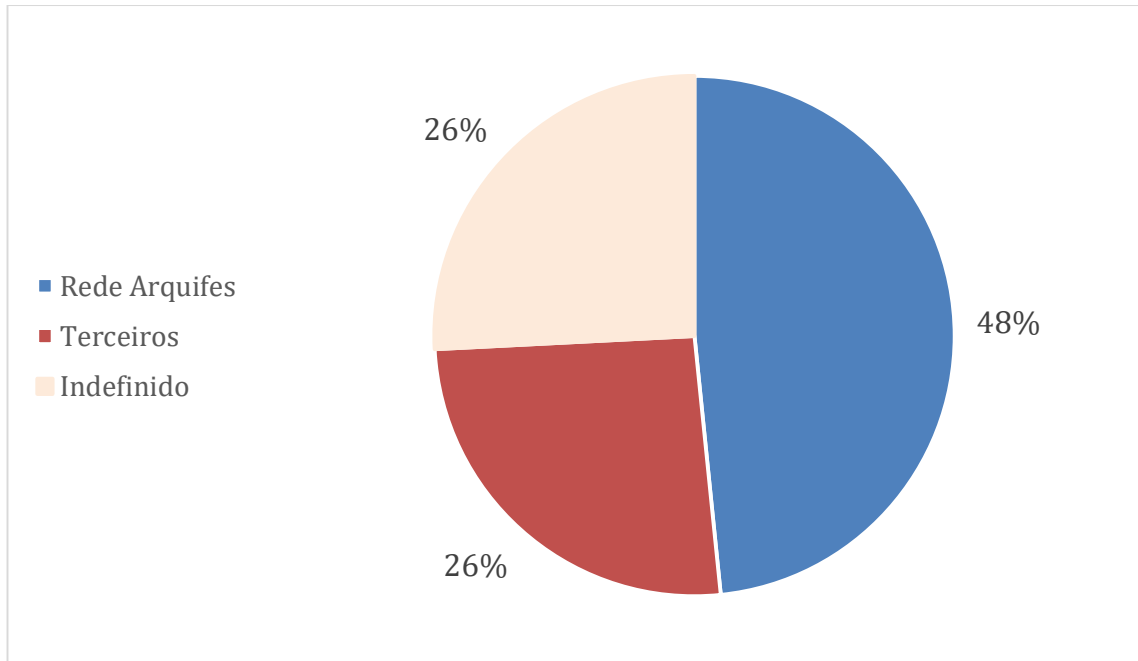
FONTE: Elaborado pelo autor

Para facilitar a visualização do quadro analítico das resoluções aprovadas nos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES, optou-se por consolidar gráficos cujo objetivo foi o de identificar e analisar a variável “Responsável”. Em seguida, foi sistematizado em um gráfico, a variável “Aplicabilidade” e por fim foi identificado a interseção entre as duas buscando verificar as propostas que possuem exequibilidade.

a) Responsabilidade

O resultado da análise das 31 (trinta e uma) propostas aprovadas no I Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, conforme a figura nº. 07, apontam que 48% ficam a cargo da Rede ARQUIFES, enquanto que 26% das propostas são de competência de terceiros e 26% das propostas a responsabilidade é indefinida.

Figura 7: Distribuição dos Responsáveis no I ENARQUIFES

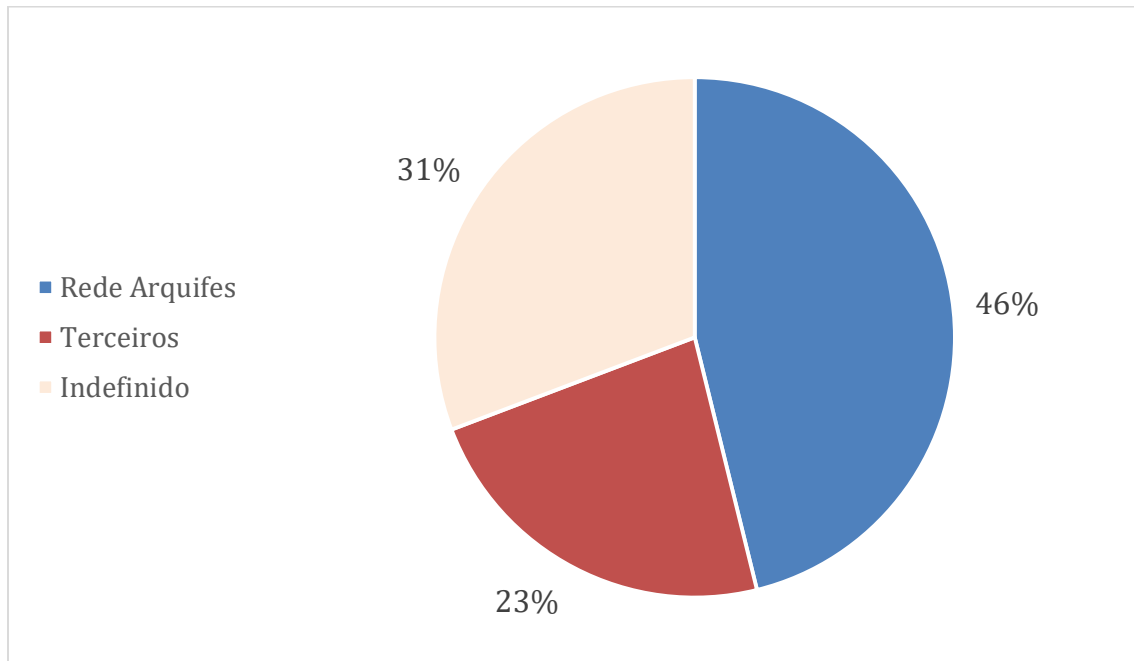


FONTE: Elaborado pelo autor

Esse resultado demonstra que, apesar de 48% das propostas aprovadas, na plenária final, serem de responsabilidade da Rede ARQUIFES, a maioria delas, ou seja, 52% das propostas, ora não competem aos arquivistas e técnicos em arquivo ou são ambíguas, o que as tornam inviáveis, tanto para sistematização, quanto para um efetivo encaminhamento.

Se as resoluções aprovadas nesse evento buscaram resultados para as demandas cotidianas dos profissionais, que atuam nos arquivos das IFES, a forma como foram redigidas comprometem uma parte dessas proposições, pois possuem pouco efeito prático para as demandas dos arquivistas e técnicos em arquivo.

Figura 8: Distribuição dos Responsáveis no II ENARQUIFES



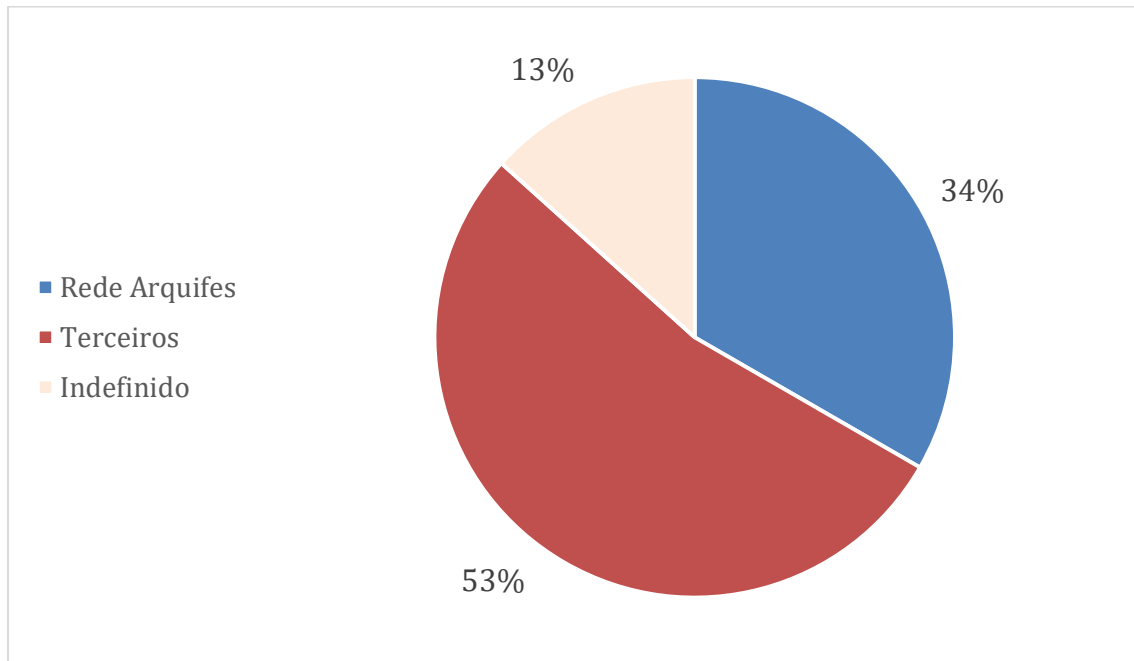
FONTE: Elaborado pelo autor

As 13 (treze) propostas aprovadas no II Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, de acordo com a Figura nº 08, indicam uma diminuição para 46% de propostas, cuja competência é da Rede ARQUIFES, uma pequena redução de 23% das que são de responsabilidade de terceiros e um aumento para 31% das propostas cuja responsabilidade é indefinida.

De acordo com a sistematização, os participantes deste evento aprovaram propostas, cuja competência não passa pelos Arquivistas e Técnicos em Arquivo, além de algumas apresentarem uma redação ambígua, o que dificulta a identificação dos responsáveis por sua execução ou condução.

Portanto, comprometendo o próprio trabalho, do recém criado Comitê Nacional de Arquivistas das IFES (CNIFES), seja na divulgação, quanto no acompanhamento e execução das propostas de ambos os eventos realizados.

Figura 9: Distribuição dos Responsáveis no IV ENARQUIFES



FONTE: Elaborado pelo autor

A análise das propostas do IV Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, conforme a Figura nº 9, é possível verificar que, dentre as 30 propostas aprovadas e que constam como Deliberações do evento, 34% foram identificadas como competência da Rede ARQUIFES.

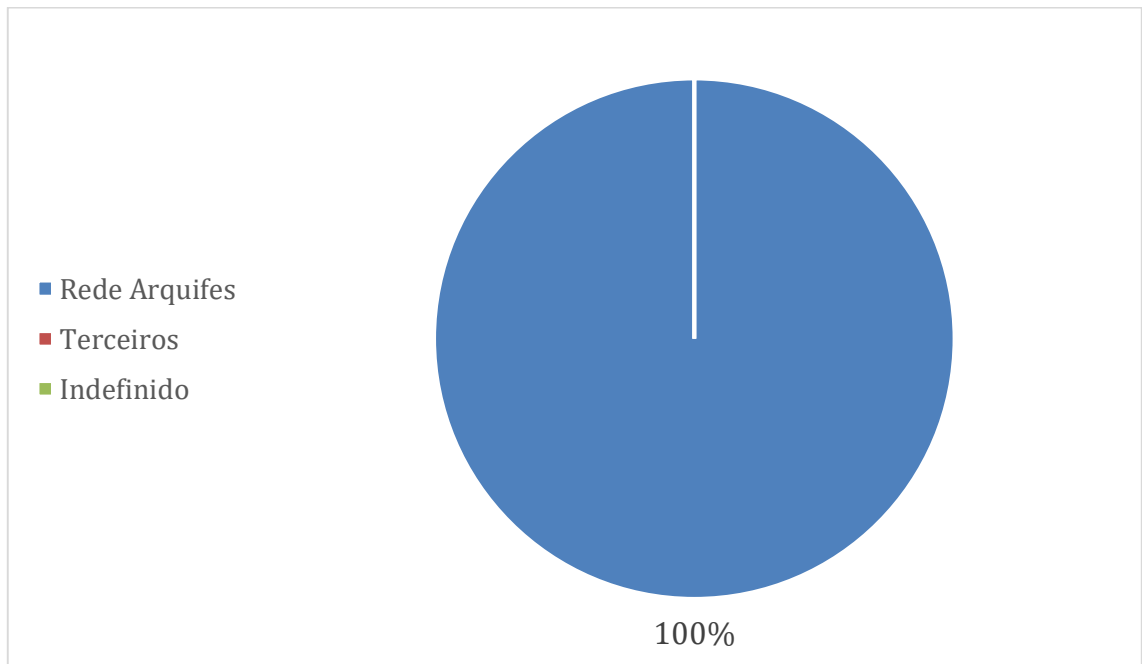
O aumento para 53% de propostas cuja responsabilidade cabe a terceiros, pode significar que, no entendimento dos participantes, a concepção de que o ENARQUIFES em si, poderia dar conta de demandas fora da alçada dos arquivistas e técnicos em arquivo.

Por outro lado, a significativa diminuição para 13% de propostas cuja responsabilidade foi identificada como “indefinidas”, pode refletir um amadurecimento, tanto na redação das propostas aprovadas, quanto ao acúmulo de discussões e de eventos, dentro da Rede ARQUIFES.

Podemos identificar, também, um crescimento do número real das propostas aprovadas na plenária final do ENARQUIFES, o que pode ter ocorrido face a realização dos Fóruns Regionais Norte-Nordeste, promovido pela Universidade Federal do Ceará, e do Fórum Regional Sudeste, realizado na Universidade Federal de Minas Gerais, que encaminharam ao IV Encontro Nacional suas propostas aprovadas, para o debate e aprovação no evento do Rio de Janeiro.

Cabe destacar que neste encontro, houve um grande esforço por parte de seus participantes, em incluir e realizar uma plenária inicial, cujo objetivo foi o de discutir e aprovar a minuta do regimento dos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES²⁵, o que reflete um processo de institucionalização da própria Rede ARQUIFES, no refinamento e padronização do formato de seus eventos.

Figura 10: Distribuição dos Responsáveis no V ENARQUIFES



FONTE: Elaborado pelo autor

Na análise das propostas do V Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, realizado na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), foi possível verificar que todas as 14 propostas aprovadas, portanto 100% das proposições, constam como de competência da Rede ARQUIFES, como demonstra a Figura nº 10.

O encontro teve uma significativa diminuição do número de participantes, em função dos eventos anteriores, tanto em número de inscritos, quanto na diversidade de instituições presentes, face a crise econômica, política e social, mas que acabou facilitando na condução dos debates e nas dinâmicas promovidas pelos coordenadores dos diversos Grupos de Trabalho (GT's).

²⁵ ARQUIFES, IV ENARQUIFES – Rio de Janeiro – UNIRIO, 2015, Disponível em: <<http://arquifes.blogspot.com/2015/06/iv-enarquifes-unirio-rio-de-janeiro.html>> Acesso em junho de 2019.

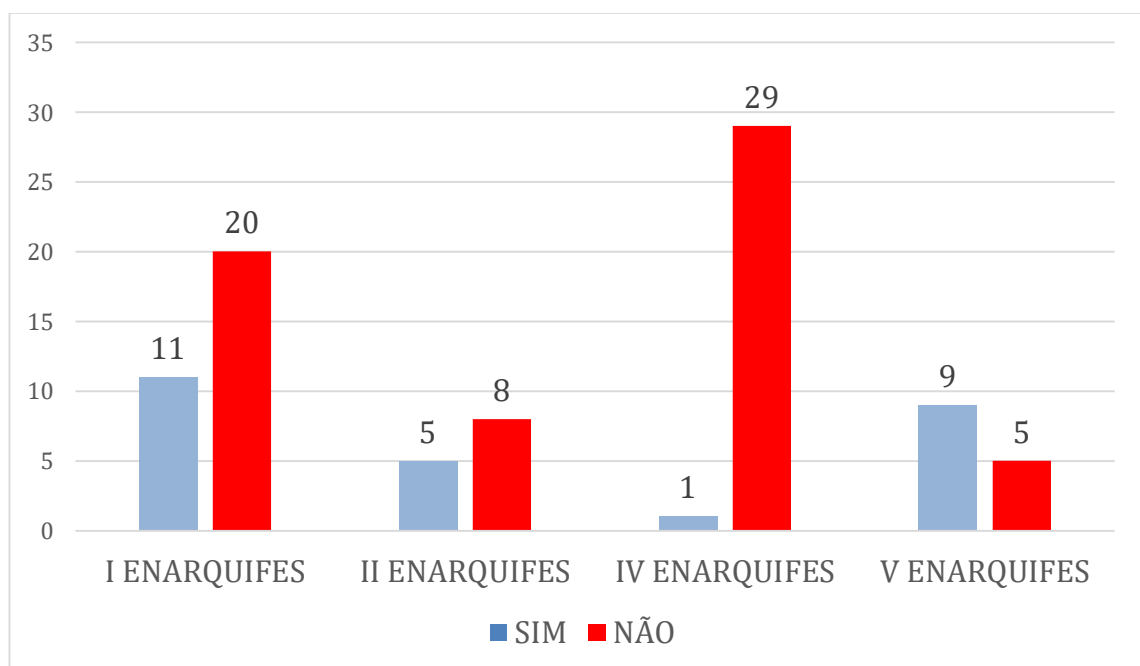
O resultado reflete o processo de amadurecimento político da Rede Nacional de Arquivistas das IFES em função da periodicidade de realização dos ENARQUIFES na agenda de eventos da Arquivologia brasileira.

Ao mesmo tempo pode, também, ser reflexo, da estrutura da programação deste encontro, do nível dos debates ocorridos após a apresentação dos GT's, mas sobretudo na condução e sistematização das 14 propostas aprovadas em sua plenária final.

b) Aplicabilidade

Na Figura nº 11 é possível visualizar a relação entre as propostas aprovadas nos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES com aplicabilidade e as que não possuem esta característica. Visando facilitar a visualização e comparação entre todas as oitenta e oito resoluções, todas foram agrupadas no mesmo gráfico.

Figura 11: Análise comparativa da Aplicabilidade das Propostas dos ENARQUIFES, por Encontro realizado



FONTE: Elaborado pelo autor

No I ENARQUIFES foram identificadas 11 propostas aplicáveis num total de 31 propostas aprovadas. Esse resultado se dá em função das propostas terem sido identificadas como recomendações, ou por terem sido elaboradas sem a possibilidade

de um efeito prático direto na ação proposta, ou, ainda, por se tratar de uma esfera sem relação com a realidade dos profissionais de arquivo.

Na segunda edição do evento, essa proporção se reduz, mas em termos absolutos, ainda é inferior às propostas não aplicáveis. Cabe destacar que, dentre as propostas não aplicáveis, além das que são identificáveis como recomendações, existem outras propostas em que a ação não faz parte das atribuições dos arquivistas e técnicos em arquivo ou das propostas em que a sua execução engloba estudos, análises ou intenções.

No IV ENARQUIFES a diferença entre a proposta aplicável com as não aplicáveis é majoritariamente inferior, e o motivo para esta grande disparidade se dá em função das preposições não serem objetivas, por apresentarem imprecisão sobre o significado da proposta, por não considerarem a estrutura hierárquica das IFES ou de outras instituições, por serem propostas vagas ou abstratas.

Portanto, as propostas aprovadas no evento do Rio de Janeiro, também, inviabilizam ações mais práticas do Comitê Nacional de Arquivistas das IFES, que foi novamente instituído com uma nova composição.

Dentre as propostas aprovadas no V ENARQUIFES, a grande maioria foi identificada como aplicáveis e refletem o amadurecimento verificado no item anterior.

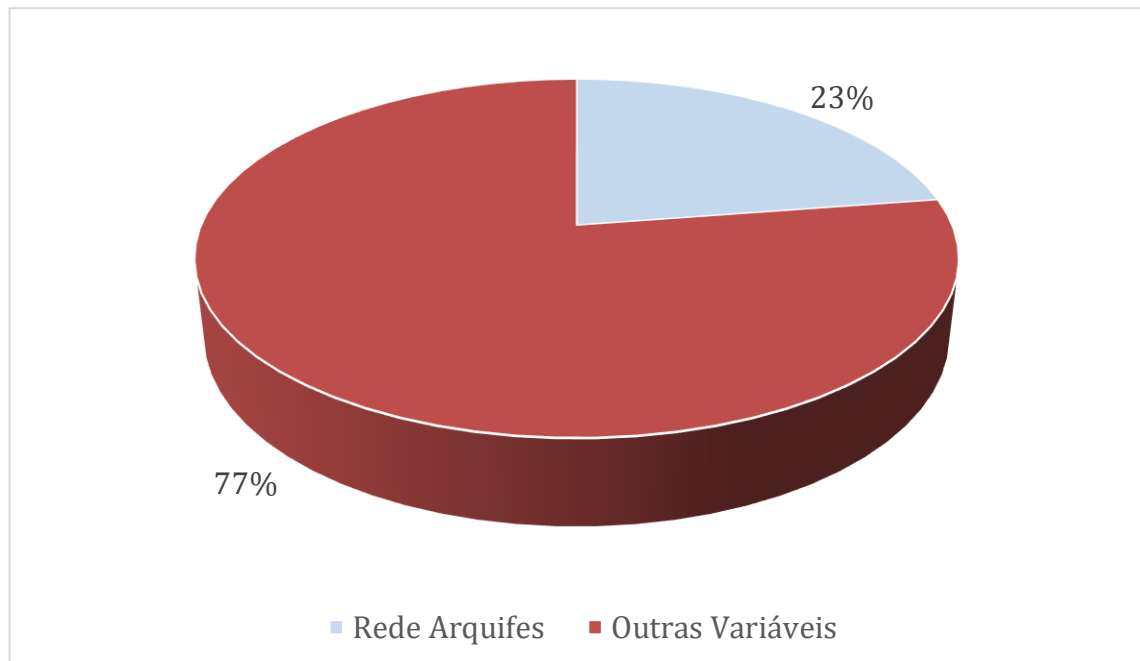
Cabe destacar que, entre as poucas propostas não aplicáveis, a grande maioria refere-se a recomendações, sem uma proposta específica.

Salienta-se que, não ocorreu a verificação de que essas propostas já foram executadas, mas sim, identificar quais as que são (ou eram) executáveis, independente das responsabilidades.

c) Interseção entre competência e aplicabilidade

Visando identificar as propostas cuja competência é da Rede ARQUIFES e que possuem aplicabilidade, foi realizado um cruzamento das duas variáveis, em cada evento realizado, buscando mapear uma possível interseção.

Figura 12: Interseção das propostas do I ENARQUIFES englobando Competência da Rede ARQUIFES com aplicabilidade



FONTE: Elaborado pelo autor

Na Figura nº 12 fica evidente que as propostas de competência e aplicabilidade por parte da Rede ARQUIFES é de apenas 23% e que, em números absolutos, são 7 propostas dentre as 31 aprovadas.

Quadro 7: Análise das Propostas do I ENARQUIFES

2. Divulgar para os arquivistas a reestruturação da tabela do plano de carreira (PCCTAE), visando fortalecer as associações e sindicatos.
3. Realizar encontros regionais de arquivistas das IFES, previamente aos encontros nacionais.
4. Divulgar na carta as funções, atribuições e atividades dos arquivistas nas IFES
6. Criar um fórum virtual dos arquivistas das IFES para intercâmbio de experiências.
7. Divulgar aos reitores e à Andifes a legislação vigente que determina a implantação da gestão documental nos órgãos públicos.
15. Constar na carta experiências de sucesso de IFES que poderão ser utilizadas como referência por outras IFES para implantação ou aprimoramento da gestão de documentos.
29. Convidar um membro da FASUBRA, que tenha conhecimento sobre o plano de carreira, para participar do próximo ENARQUIFES e esclarecer dúvidas dos arquivistas.

FONTE: Resoluções do I Encontro Nacional de Arquivistas das IFES

As propostas 2, 4 e 7, conforme o Quadro nº 7, foram incluídas na publicação da Carta de Goiânia e trazem informações sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos

Servidores Técnicos Administrativos das IFES bem como as funções e atribuições dos Arquivistas e uma parte é direcionada aos Reitores e a Andifes.

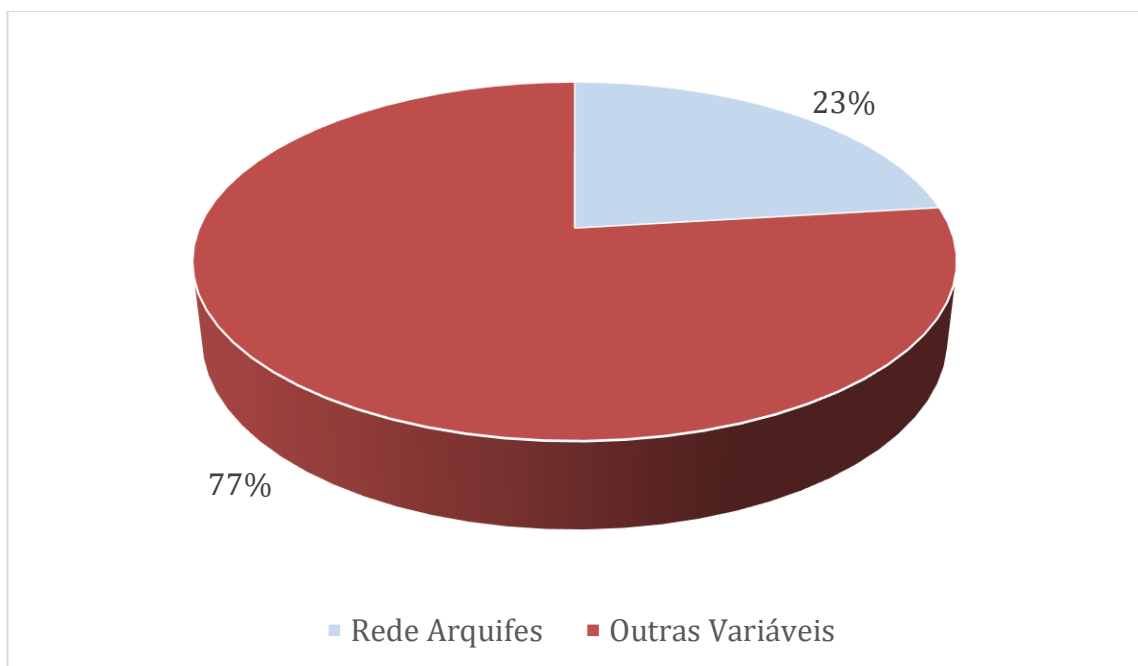
A proposta 3 ainda vigora, pois já foram realizados um Fórum ARQUIFES na Região Sul, dois Fóruns Regionais de ARQUIFES da Região Sudeste, e cinco Fóruns Regionais ARQUIFES Norte-Nordeste.

A proposta 6, também foi consolidada, com a criação de um grupo de discussão virtual denominado [ENARQUIFES], no qual foram incluídos endereços eletrônicos. Atualmente, existem diversas mídias sociais, que são utilizadas, como fóruns de discussão destes profissionais.

A Carta de Goiânia traz ainda, relatos de experiências da UFSM, UFPB e da UFG, contemplando a proposta número 15.

A Resolução 29, apesar de ser competência da Rede ARQUIFES e executável, não teve desdobramento na programação dos encontros seguintes.

Figura 13: Interseção das propostas do II ENARQUIFES englobando Competência da Rede ARQUIFES com aplicabilidade



FONTE: Elaborado pelo autor

Na Figura nº 13 mostra que a proporção das propostas de competência e aplicabilidade por parte da Rede ARQUIFES se mantém na mesma proporção que o evento anterior, mas que em números absolutos refere-se apenas 3 propostas dentre as 13 aprovadas.

Quadro 8: Análise das Propostas do II ENARQUIFES

1. Criar um comitê nacional composto por dois representantes de cada região eleitos no Encontro Nacional de Arquivistas das IFES para garantir, divulgar e acompanhar a execução das resoluções do Enarquifes. Os representantes de cada região serão eleitos em sua base durante o Enarquifes.
3. Organizar projetos de cursos de capacitação direcionados à área de arquivos (arquivistas e demais profissionais de arquivos) preferencialmente com carga horária compatível ao PCCTAE - Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.
5. Divulgar por meio da Carta o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade Documental, assim como, a destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior, bem como o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade relativos às atividades-meio incentivando a aplicação desses instrumentos nas IFES.

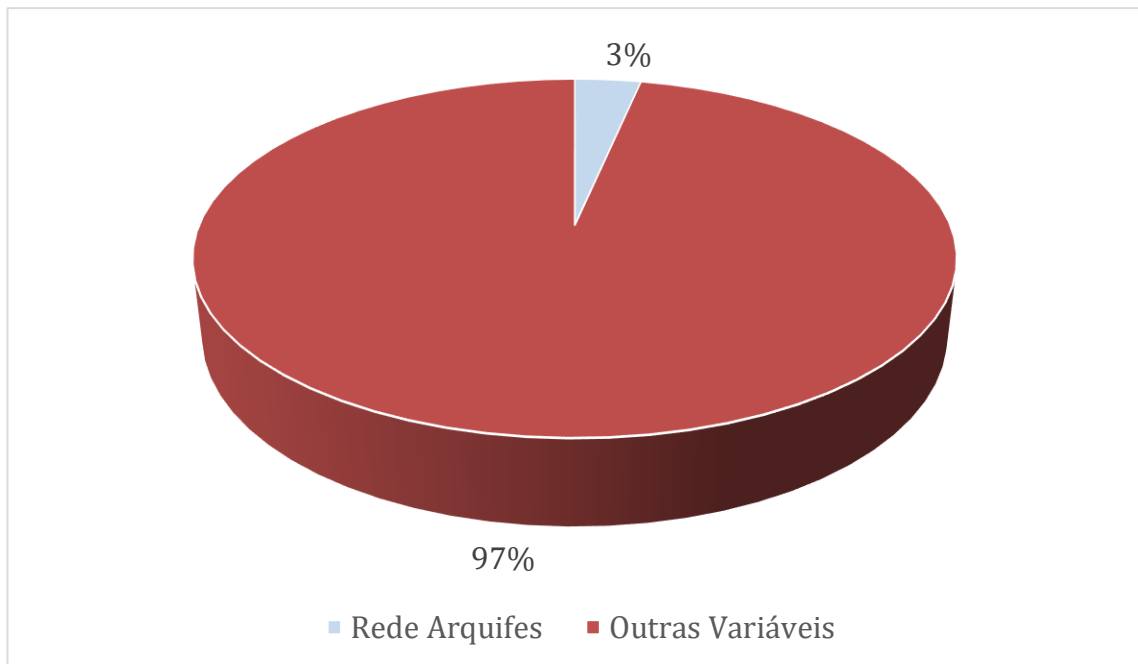
Fonte: Anexo 2

A proposta 1 foi incluída na publicação dos Anais do II ENARQUIFES, e aplicada ainda no evento de João Pessoa, com a eleição da primeira diretoria do CNIFES. Cabe destacar, que a mesma foi discutida em 2015, e incorporada no Regimento Geral do ENARQUIFES (Anexo 6), o que demonstra que a maioria dos profissionais que participam da Rede ARQUIFES, são favoráveis a esta representação.

A proposta 3 reflete os relatos de experiências de profissionais da Rede ARQUIFES que desenvolveram cursos de capacitação em suas instituições, apesar deste trabalho não mensurar a quantidade de cursos ministrados pelos servidores arquivistas e técnicos em arquivo.

A publicação do texto da arquivista Ana Andrea Vieira Amorim, da Universidade Federal da Paraíba, sobre o processo histórico de consolidação do Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das atividades fim das IFES, nos Anais do II ENARQUIFES, pode ser identificado como execução do item 5 do II ENARQUIFES.

Figura 14: Interseção das propostas do IV ENARQUIFES englobando Competência da Rede Arquifes com aplicabilidade



FONTE: Elaborado pelo autor

A figura nº 14 reflete o mesmo verificado nos eventos anteriores, pois apenas 3% das propostas aprovadas no IV ENARQUIFES possuem aplicabilidade por parte da Rede ARQUIFES.

Quadro 9 – Análise da Proposta do IV ENARQUIFES

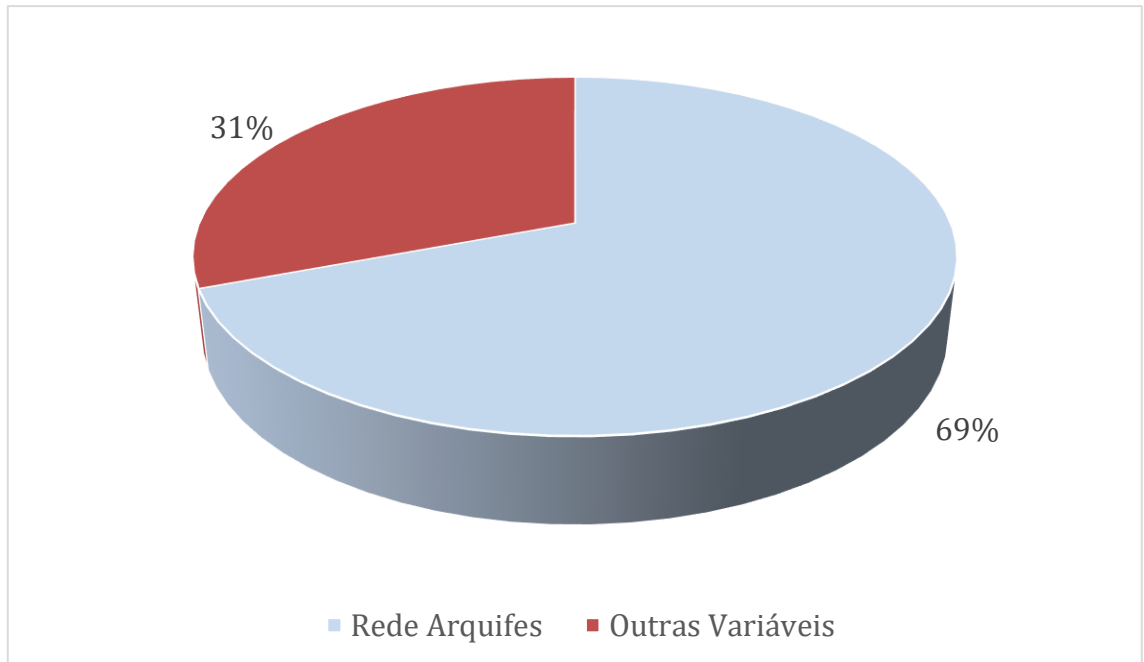
28. Requisitar ao Arquivo Nacional novos cursos, mais aprofundados, para arquivistas.

Fonte: Deliberações do IV Encontro Nacional de Arquivistas das IFES

A única proposta, conforme aponta o Quadro nº 9, é a consolidação de uma requisição a ser encaminhada ao Arquivo Nacional.

Cabe destacar que, mesmo sendo executável e de competência da Rede ARQUIFES, não apresenta quais assuntos são de interesse deste coletivo e qual o nível de aprofundamento que estes servidores identificaram ser necessário nos cursos de capacitação do Arquivo Nacional.

Figura 15: Interseção das propostas do V ENARQUIFES englobando Competência da Rede ARQUIFES com aplicabilidade



FONTE: Elaborado pelo autor

O resultado do V ENARQUIFES conseguiu consolidar em 69% as propostas de competência e aplicabilidade por parte da Rede ARQUIFES, sendo 29% não executáveis, conforme a Figura nº 15. Em números absolutos são 9 propostas dentre as 14 aprovadas.

Quadro 10 – Análise das Propostas do V ENARQUIFES

3. Encaminhar ao SIGA-MEC moção de apoio para a criação do curso técnico em arquivo pelo IF Sudeste que possa ser ministrado em toda a Rede Federal.
4. Estabelecer um plano de trabalho para o Grupo de Trabalho do Processo Eletrônico Nacional – PEN para refletir sobre a implantação do PEN nas IFES e recomendar ao Ministério do Planejamento, Arquivo Nacional, SIGA, SIGA-MEC e gestores das IFES à adequação dos Sistemas de Gestão de Documentos Eletrônicos (SEI, SIPAC, SUAP e outros) que atendam aos requisitos do E-arq Brasil.
5. Estabelecer um plano de trabalho para o Grupo de Trabalho de Classificação Documental, com vistas a elaboração de uma proposta de atualização do código de classificação relativo às atividade-fim das IFES.
6. Estabelecer um plano de trabalho do GT Assentamento Funcional Digital que contemple: a adoção dos critérios arquivísticos para classificação e a identificação dos elementos de preservação do repositório do AFD. Assim como recomendar ao órgão gestor do SIGA-MEC esclarecimentos sobre a custódia dos dossiês e sobre a participação do Arquivo Nacional neste processo.
7. Aprimorar as competências do CNIFES, definindo objetivos e metas.
10. Criar um Grupo de Trabalho sobre Arquivos Permanentes e Memoriais.
11. Estabelecer um plano de trabalho do Grupo de Trabalho ATOM/RCD-Arq.

- | |
|--|
| 13. Elaborar moção de repúdio à PL Queima de Arquivo. |
| 14. Encaminhar ofício à Plenária do CONARQ solicitando a entrada na pauta sobre a participação da Rede Nacional ARQUIFES no Conselho Nacional de Arquivos como membro do conselho. |

FONTE: Resoluções do V Encontro Nacional de Arquivistas das IFES

A proposta 3 pode ser identificada no documento produzido pelo Comitê Nacional de Arquivistas das IFES, que foi encaminhado ao Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, em apoio ao Curso Técnico em Arquivo. Mesmo com a promulgação do Decreto Presidencial nº 9.262, de 09 de janeiro de 2018, que além de vetar novos concursos para esse cargo, recolheu centenas de códigos de vaga livre de técnico em arquivo das IFES.

A proposta 4 possui uma ambiguidade. Uma parte dela é de competência da Rede ARQUIFES e foi consolidada no Grupo de Trabalho sobre o AFD, mas o desdobramento da proposta trata-se de uma reflexão, o que deixa subjetivo e impreciso, sua aplicabilidade.

As propostas 5, 6, 10 e 11 foram implementadas em Grupos de Trabalho e as discussões estão sendo desenvolvidas no âmbito da Rede ARQUIFES e podem se traduzir em ações ou proposições as que tratam de órgãos externos.

A proposta 7 foi estruturada em uma minuta pelo atual CNIFES e deverá ser colocada em votação no VI Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, que será realizado em novembro de 2019, na Universidade Federal de Goiás.

A proposta 13, está disponível no portal ARQUIFES, assim como na página “Queima de Arquivo Não”²⁶, onde consta a Rede Nacional de Arquivistas das IFES como entidade que assina o repúdio a este Projeto de Lei.

A proposta 14, apesar de ser competência da Rede ARQUIFES e executável, apresenta uma questão de ordem jurídica, em função da exigência de uma sociedade civil que pode estar representada no Conselho Nacional de Arquivos e que deve ser uma instituição jurídica. Face a esse dilema, os atuais representantes do CNIFES não submeteram ao CONARQ esse pleito da Rede ARQUIFES.

A relação entre o número significativo de propostas acumuladas dos Encontros Nacionais, com o número limitado de propostas executáveis e de responsabilidade da Rede ARQUIFES, suscita um outro elemento a ser aprofundado em nosso estudo,

²⁶ QUEIMA DE ARQUIVO NÃO! Disponível em: <https://queimadearquivonao.webnode.com> Acesso em 18 Jul. 2019

que é o da análise empírica da frequência dos verbos nas oitenta e oito resoluções aprovadas.

De acordo com Santos (2012), “a análise de conteúdo é um conjunto de instrumentos de cunho metodológico em constante aperfeiçoamento, que se aplicam discursos (conteúdo e continentes) extremamente diversificados”, portanto, pertinente ao tema e aos objetivos deste trabalho.

Dentre os conceitos definidos por Bardin (2011, p. 83), encontra-se a análise léxica da estrutura textual, que exige a definição de convenções, que englobam, por exemplo, o número total das palavras presentes ou a “frequência” e as possibilidades de comparação com outros discursos ou com normas que a ponham em relevo.

Tomando por base as possibilidades de análise empírica apresentada pela autora, foram utilizados como parâmetro, os verbos das propostas dos ENARQUIFES, definidos como unidades de registro.

A partir da identificação dessas unidades, os elementos de estudo englobaram a metrificação dos termos, conforme sua frequência universal e por evento, o significado de cada palavra, conforme o dicionário da língua portuguesa e a interseção dos sinônimos.

Como resultado da análise, foram identificados 36 (trinta e seis) termos distintos, sendo 33 (trinta e três) verbos e 3 (três) locuções, sendo uma condicional e duas imperativas.

Apenas um termo foi frequente em todos os ENARQUIFES, sendo este o verbo “Recomendar”, o que reflete a preocupação dos participantes da Rede ARQUIFES com as questões que não são de sua competência, estarem em pauta.

Somente um termo está presente em 3 eventos distintos, que é o verbo “Criar”, e aponta para as propostas que são de competência da Rede ARQUIFES. O ideal seria que este verbo estivesse em todas edições dos eventos.

Dez termos estão presente em pelo menos 2 eventos distintos. E os vinte e um termos restantes, estão presentes em apenas 1 evento.

A diversificação de termos não significa que todas as propostas possuem significado distintos, algumas dessas propostas representam sinônimos.

Para facilitar a visualização dos 33 verbos, foi consolidado na Tabela nº 1 e convencionado como “Termos”, a “Frequência” metrificou o aparecimento desses verbos, tanto pelas vezes em que eles se repetem, quanto pelos eventos que tiveram

propostas aprovadas, e o “Significado”, foi extraído do Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa Caldas Aluete, visando relacionar cada termo com seus respectivos sinônimos.

Tabela 1: Termos, a frequências e significados

Termos	Frequência	Significado
Recomendar	21 vezes – 4 eventos	Pedir, apresentar, insistir, aconselhar, encarregar alguém de.
Criar	4 vezes – 3 eventos	Gerar, formar, dar origem, inventar, imaginar, suscitar, tirar do nada.
Reforçar	5 vezes – 2 eventos	Apoiar, tornar mais forte.
Divulgar	4 vezes – 2 eventos	Tornar público, propagar, difundir, apregoar.
Realizar	4 vezes – 2 eventos	Efetivar, conseguir, pôr em prática, efetuar.
Fomentar	4 vezes – 2 eventos	Desenvolver, incitar, estimular, promover.
Incentivar	2 vezes – 2 eventos	Dar incentivo, estimular.
Propor	2 vezes – 2 eventos	Indicar, sugerir, oferecer, apresentar, lembrar.
Sugerir	2 vezes – 2 eventos	Promover, proporcionar, fornecer, provocar, insinuar.
Elaborar	2 vezes – 2 eventos	Organizar, dispor as partes de, preparar gradualmente e com trabalho.
Organizar	2 vezes – 2 eventos	Dispor, formar, arranjar, constituir um organismo, combinar.
Garantir	2 vezes – 2 eventos	Propiciar, assegurar, proporcionar.
Estabelecer	4 vezes – 1 evento	Organizar, Fundar, instituir, criar, fixar, assentar, determinar, firmar.
Estimular	2 vezes – 1 evento	Despertar, incitar, animar.
Incentivar	2 vezes – 1 evento	Dar incentivo, estimular.
Requisitar	2 vezes – 1 evento	Solicitar, pedir, requerer.
Apoiar	2 vezes – 1 evento	Favorecer, patrocinar, proteger, ajudar, fundamentar, confiar.
Encaminhar	2 vezes – 1 evento	Ensinar, mostrar o caminho a, guiar, conduzir, endereçar.
Promover	1 vez – 1 evento	Dar impulso a, organizar, desenvolver, que se ponha em prática.
Esclarecer	1 vez – 1 evento	Elucidar, tornar compreensível, tornar claro.
Constar	1 vez – 1 evento	Inferir-se, deduzir-se, estar escrito, mencionado.
Obter	1 vez – 1 evento	Alcançar, conquistar, adquirir, lograr, conseguir.
Ampliar	1 vez – 1 evento	Estender, tornar maior, aumentar, alargar, dilatar.
Viabilizar	1 vez – 1 evento	Por meio, intermédio, por via, através de.
Sensibilizar	1 vez – 1 evento	Comover, tornar sensível, contristar-se.
Convidar	1 vez – 1 evento	Pedir a comparência de, convocar, instar, solicitar.
Pleitear	1 vez – 1 evento	Demandar, almejar.
Utilizar	1 vez – 1 evento	Tornar útil, ter uso, préstimo, proveitoso.
Firmar	1 vez – 1 evento	Sancionar, apoiar, contratar, pactuar.
Difundir	1 vez – 1 evento	Espalhar, disseminar, propagar, divulgar, multiplicar.
Cooperar	1 vez – 1 evento	Operar juntamente com alguém, colaborar.
Buscar	1 vez – 1 evento	Tratar de adquirir, de achar, de obter.
Aprimorar	1 vez – 1 evento	Aperfeiçoar, esmerar, melhorar.

Fonte: Elaborado pelo autor

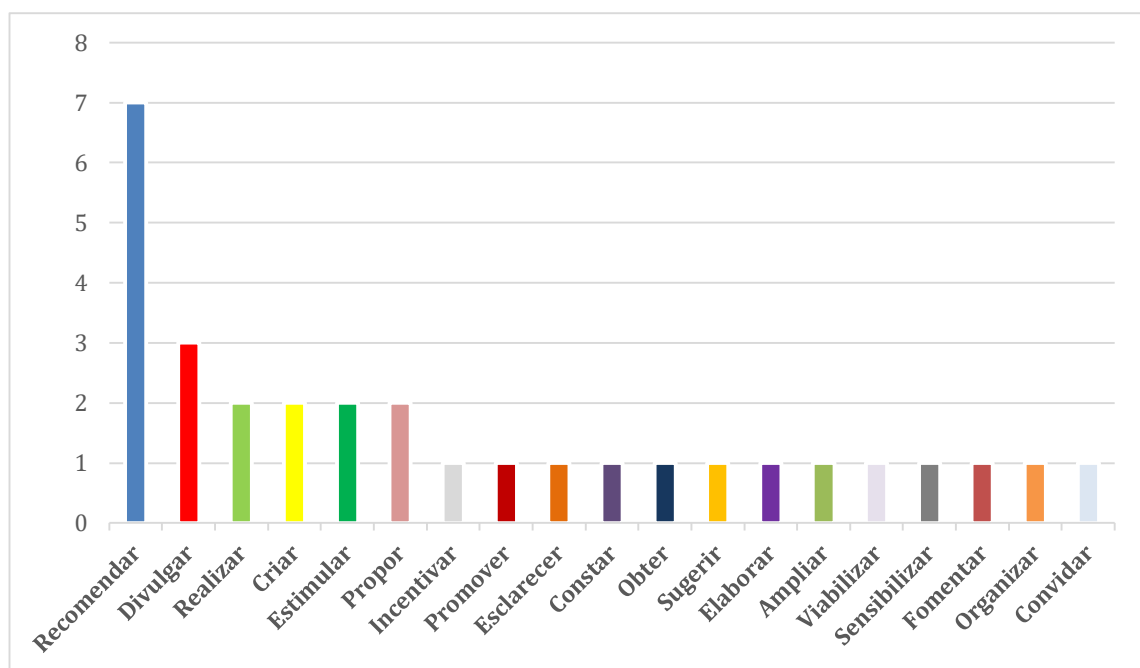
Nessa Tabela ficam evidentes os campos de interseção de alguns termos e as associações que podem ser identificadas.

O termo “estabelecer” possui sinônimo de “criar”; o termo “elaborar” é sinônimo de “organizar”; o termo “fomentar” tem como sinônimos as palavras “estimular”, “promover”, “incentivar” e “sugerir” e para finalizar, o termo “difundir” possui como sinônimo os verbos “apoiar”, “divulgar”, “reforçar” e “firmar”.

O que determina as conexões dentre os sinônimos apontados é o contexto em que cada verbo foi empregado e qual a dimensão do assunto que está sendo tratado.

Para identificar a frequência dos verbos presentes em cada proposta aprovada, e que estão distribuídos pelos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES, elaborou-se para cada evento um gráfico.

Figura 16: Verbos pela frequência, nas propostas do I ENARQUIFES



FONTE: Elaborado pelo autor

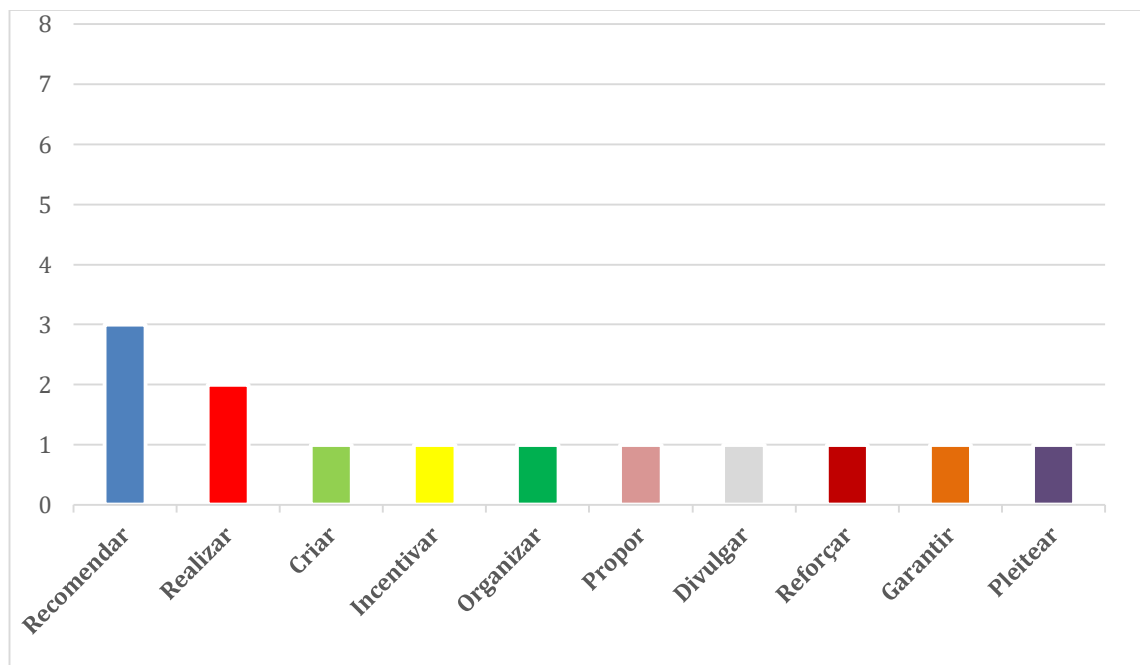
Dentre as 31 propostas aprovadas no I Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, 7 se iniciam como o verbo “Recomendar” e representa uma quantidade significativa de propostas em que a sua execução é com pouca aplicação prática, mas aponta para um objetivo propositivo em um sentido mais lato.

O segundo verbo com maior incidência, é o termo “Divulgar”, que aparece em três propostas, possuem a característica de ser de competência da Rede ARQUIFES e com aplicabilidade. Fica evidente, na Carta de Goiânia, que a maioria foi executada.

Cabe destacar, na Figura nº 16, que a diversificação de verbos não significa em uma ampliação de estratégias, pois alguns são sinônimos e foram utilizados visando a apresentação de uma redação diversificada.

Se comparado ao encontro seguinte, constata-se uma diminuição significativa de propostas e, conseqüentemente, da diversificação dos verbos, conforme a Figura nº 17 do II Encontro Nacional de Arquivistas das IFES.

Figura 17: Verbos pela frequência, nas propostas do II ENARQUIFES



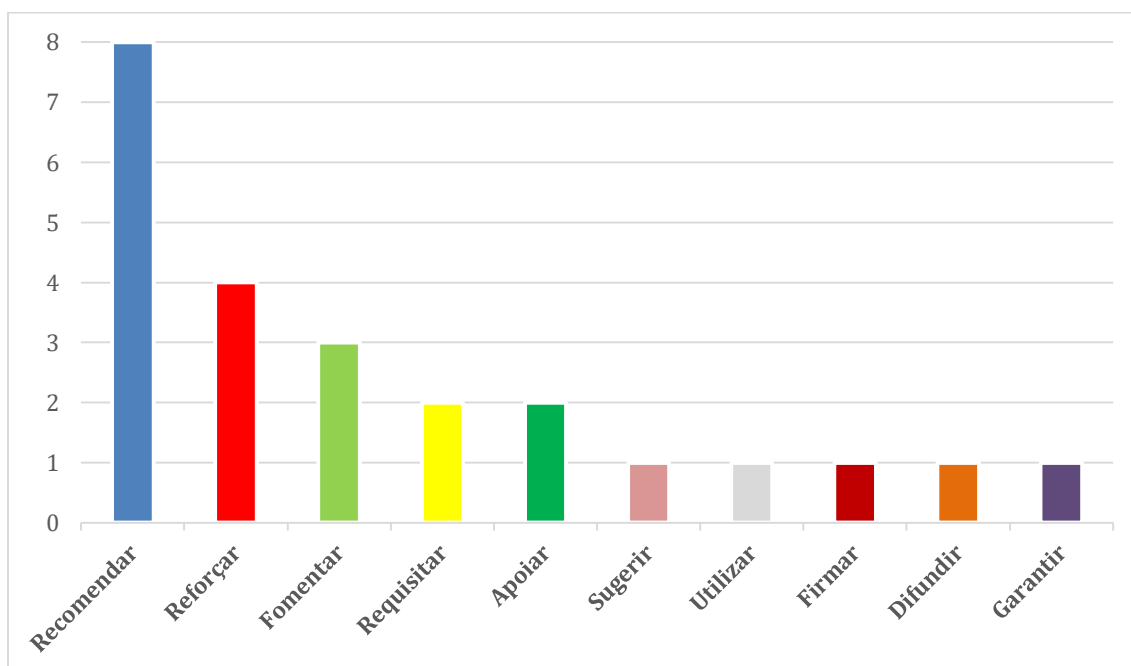
FONTE: Elaborado pelo autor

O termo “Recomendar” se mantém como o de maior incidência dentre as propostas do evento, o que reforça que a percepção dos participantes, é o de elaborar propostas propositivas da Rede ARQUIFES para as diversas esferas em que os arquivos ou no contexto em que esses profissionais se encontram.

A segunda maior incidência é o termo “Realizar” que, teoricamente, poderia definir que a proposta é de competência da Rede. Mas a redação de ambas, apontam para uma indefinição do agente e torna imprecisa a sua aplicação, pois o sujeito é oculto.

Os termos “Criar”, “Organizar”, “Divulgar” e até o “Pleitear” podem ser identificados como de competência da Rede ARQUIFES face ao contexto em que eles são empregados na frase. Mas, ainda, mantém imprecisões que podem ter refletido na dificuldade do Comitê Nacional em consolidar estratégias de acompanhamento e execução dessas propostas.

Figura 18: Verbos pela frequência, nas propostas do IV ENARQUIFES



FONTE: Elaborado pelo autor

Na Figura nº 18, os termos das propostas do IV ENARQUIFES, se ampliam para 10 verbos distintos e com a maior incidência de recomendações, superando todos os eventos.

“Reforçar” aparece em segundo lugar, em função da aprovação de propostas que são oriundas de Encontros Regionais, e, que não representam o verbo que se estrutura a ação da resolução.

A terceira posição, dentre as propostas aprovadas, é do verbo “Fomentar” que apesar de deixar a frase com o sujeito direto, na interpretação do texto deixa a proposta subjetiva, por não identificar os meios para que esse fomento ocorra, muito menos de quem seria a competência para sua execução.

Cabe destacar que, dentre as propostas aprovadas, as de números 3, 15, 16 e 22 do IV ENARQUIFES, não puderam ser analisadas e inseridas na Figura nº 18, em função de sua estrutura gramatical ser distinta de todas as demais.

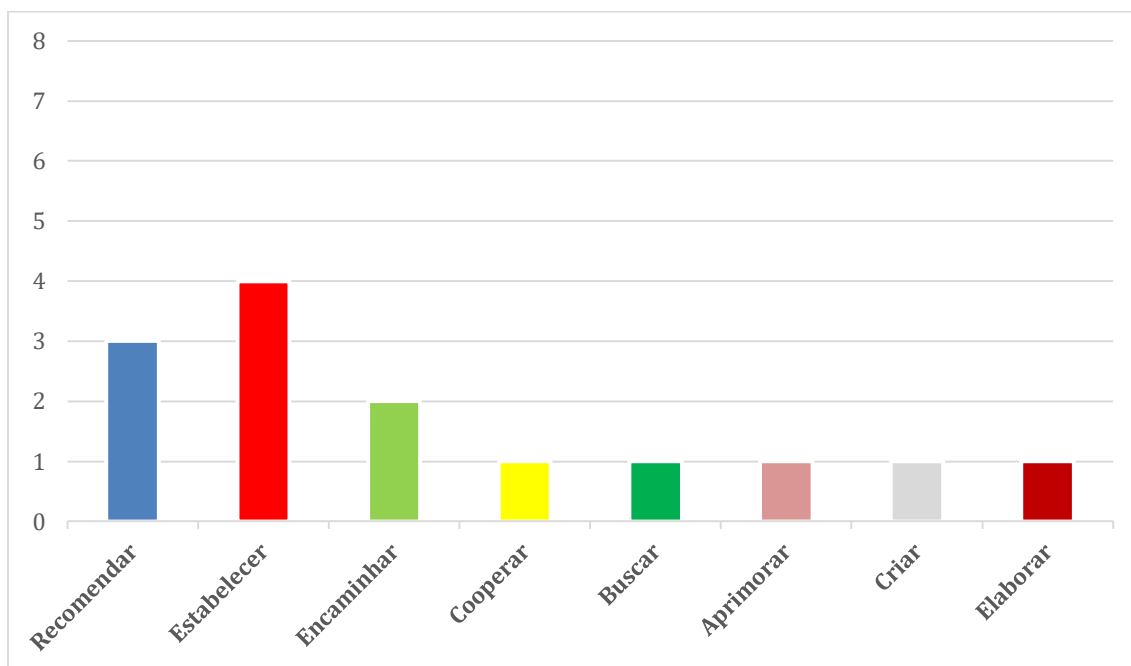
Quadro 11 - Resoluções do IV ENARQUIFES

3. Onde não houver sistema de arquivo institucionalizado, os arquivistas e técnicos de arquivo deverão definir política arquivística e programa de gestão documental em conjunto, independente da lotação e da posição hierárquica que ocupem, submetendo à aprovação do Reitor.
15. Que haja representatividade dos arquivistas das IFES – ARQUIFES – junto ao Arquivo Nacional, no processo de atualização do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades-fim das Ifes
16. Que o Arquivo Nacional divulgue, através do sítio do SIGA, as respostas das demandas relativas à aplicação do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade das Ifes.
22. Que haja alinhamento entre as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPAD) e os arquivos gerais das IFES.

FONTE: Propostas do IV ENARQUIFES

Observa-se no Quadro nº 11 que a locução verbal das propostas 15, 16 e 22 estão no imperativo, já a de número 3, está no futuro do subjuntivo e estruturada de forma condicional. No primeiro caso, as propostas que estão no imperativo, deixam evidentes que a competência de sua execução não é atribuição da Rede ARQUIFES e a forma como foi estruturada, compromete a sua execução. O segundo exemplo além de exigir uma situação específica por ser condicional, não define qual o agente responsável por sua execução.

Figura 19: Verbos pela frequência, nas propostas do V ENARQUIFES



FONTE: Elaborado pelo autor

A Figura nº 19, apresenta uma mudança na posição dos verbos, em que a palavra “Estabelecer” passa a figurar como a de maior frequência. Ao mesmo tempo sua utilização aponta para a exequibilidade da Rede ARQUIFES.

O evento aprova três propostas com o verbo “Recomendar” mas que, em comparação com as anteriores, está numericamente menor, o que pode significar tanto um amadurecimento dos participantes, na formulação de propostas que sejam possíveis de serem efetivadas, quanto um reflexo da identificação e análise de novas demandas da Rede ARQUIFES, para as Instituições Federais de Ensino.

Independente das discussões travadas durante as plenárias, a construção de propostas, podem ser mais aplicáveis se forem elaboradas, com o objetivo de delimitar a competência de sua execução pela Rede Nacional de Arquivistas das IFES e que a não observância desta relação, pode resultar em um acúmulo maior de propostas mais reflexivas em relação com as propostas de aplicabilidade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho é fruto da inquietação do autor, frente ao processo histórico da formação da Rede Nacional de Arquivistas das IFES, a partir dos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES enquanto espaço privilegiado de troca de experiências, de formação, capacitação, assim como de discussão e formulação de propostas, que viabilizassem a consolidação de políticas arquivísticas no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior.

As referências que delimitam o campo teórico metodológico e que englobaram os conceitos de memória, o processo de institucionalização do associativismo e a noção de redes, teve por objetivo a estruturação conceitual e epistemológica, para a compreensão da constituição da Rede Nacional de Arquivistas das IFES.

Dentre os objetivos específicos, o mapeamento dos arquivistas e técnicos em arquivo pelas 106 (cento e seis) Instituições Federais de Ensino, resulta em um amplo panorama da distribuição destes profissionais e indica quais as IFES que concentram o maior número de arquivistas e técnicos em arquivo.

Cabe destacar que, de acordo com Ridolphi (2016, p. 47), “em levantamento junto ao Ministério da Educação e aos cursos de Arquivologia, obteve o quantitativo de 4.906 egressos dos cursos de graduação, no período de 1977 até 2011”. Esse quantitativo, se comparado ao quadro de 471 arquivistas nas IFES, representam 10,4% do total de arquivistas formados no Brasil se encontram nas Universidades e Instituições Federais de Ensino. Se por um lado, constatamos a necessidade de atualização do quantitativo de egressos, por outro, uma grande parte dos técnicos em arquivo, lotados nas IFES, possuem a graduação em arquivologia.

Dentre os resultados obtidos, fica evidente que a maior concentração de arquivistas e de técnicos em arquivo está na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) com 81 profissionais, seguida pela Universidade Federal Fluminense (UFF) que possui 56 servidores e pela Universidade de Brasília (UnB) com 39 arquivistas e técnicos em arquivo. A Universidade Federal de Santa Maria ocupa o 4º lugar com 30 servidores, a Universidade Federal da Paraíba com 23 servidores e logo em seguida Universidade Federal do Amazonas, Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal do Ceará com 20 servidores cada.

De acordo com os dados coletados, 93% das Instituições Federais de Ensino pesquisadas, possuem ao menos 1 profissional, arquivista ou técnico em arquivo, e

que somente 7% não possui nenhum desses profissionais nos cargos ocupados pelos Servidores Técnicos Administrativos em Educação. Esse dado revela que esses profissionais estão presentes em quase todo o território nacional. Portanto, o fortalecimento da Rede Nacional de Arquivistas das IFES possui uma abrangência significativa.

Coincidentemente, as maiores concentrações de arquivistas e técnicos em arquivo ocorrem, predominantemente, em Instituições cuja a Unidade da Federação possui universidades que ofertam o curso de bacharelado em arquivologia. Mas, também, pode ser identificada como um reflexo das políticas governamentais de valorização dessas instituições, o seu tamanho e a capacidade de absorver um maior quadro de Servidores Técnicos Administrativos em Educação e como fruto de escolhas da gestão superior, em conjunto com o setor de recursos humanos das IFES, na demanda destes profissionais.

A análise das 88 (oitenta e oito) propostas aprovadas nos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES, utilizando critérios específicos para identificação da responsabilidade e aplicabilidade, demonstrou que houve um aumento proporcional de elaboração de propostas cuja competência e atribuição para sua execução é da Rede ARQUIFES.

Após o V ENARQUIFES realizado em 2017, a representação CNIFES estruturou, coordenou e consolidou os Grupos de Trabalho propostos e os resultados já se encontram no portal da Rede ARQUIFES, através dos relatórios sobre Assentamento Funcional Digital (GT-AFD), de Classificação Documental (GT-Classificação) do Processo Eletrônico Nacional (GT-PEN) e de Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis (GT-RDCArq).

Para uma melhor identificação das propostas aprovadas nos eventos promovidos pela Rede ARQUIFES, a utilização da metodologia de análise de discurso, trouxe à tona, a necessidade de critérios mais elaborados na construção da estrutura das frases, sobretudo dos verbos que definem a ação e o agente responsável por sua execução.

De acordo com o primeiro pressuposto formulado, de que a participação de arquivistas e técnicos de arquivo, nos eventos e fóruns da Rede ARQUIFES reflete uma mudança da prática arquivística nas instituições de origem, será necessário que

estes profissionais reconheçam nas propostas aprovadas, instrumentos possíveis de serem aplicados em suas instituições.

Que o processo de condução dos debates, assim como na formulação das proposições discutidas e aprovadas em plenário sejam concisas, bem escritas, definindo as competências e que possam instrumentalizar os arquivistas e técnicos em arquivo em seu cotidiano.

A realização de eventos periódicos e o exercício da dialética e do debate construtivo nos eventos da Rede ARQUIFES, para troca de experiências entre esses profissionais, só refletirá na mudança da prática arquivística, se o profissional identificar nos produtos destes eventos e fóruns, elementos para formulação de um planejamento, com estratégias a serem executadas dentro da sua instituição de origem e que efetivamente se transforme em mudanças. Para que isso ocorra, é necessário que haja uma pró-atividade desses arquivistas e técnicos em arquivo.

O histórico sobre os Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES e do processo de estruturação da Rede ARQUIFES, vai de encontro com o segundo pressuposto, e aponta que há uma significativa participação de Arquivistas e Técnicos em Arquivo na Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) na esfera do Ministério da Educação.

Tanto na I Conferência Nacional de Arquivos quanto no Colegiado de Arquivos do Conselho Nacional de Políticas Culturais contaram com delegados oriundos das Universidades e Institutos Federais de Educação participantes dos eventos da Rede ARQUIFES. Essa mobilização foi possível, face aos encontros que estavam ocorrendo periodicamente.

Cabe destacar que, no Brasil, essa não é a única iniciativa de rede de Arquivistas. Na programação dos Congressos Nacionais de Arquivistas (CNA), promovidos pelas associações estaduais, através da FENArq, ocorrem encontros paralelos com arquivistas de outros Arquivos Públicos e Privados.

A Rede Memorial é uma iniciativa que está bem consolidada em Pernambuco, com regimento e intervenção no Conselho Estadual de Políticas Culturais, e que inclui arquivos das mais diversas esferas (Universidades, Arquivos Privados, Arquivo Público Estadual, Arquivos do Tribunal Regional do Trabalho, o Memorial do Judiciário, etc) mas que já começa se ampliar e divulgar suas ações no CNA.

A Reunião de Arquivos do Judiciário com temáticas de preservação, memória, gestão e inovação, também, é recorrente nas edições do CNA, mas que promove, ainda, eventos nacionais, regionais e locais com distintas esferas hierárquicas como, por exemplo, o Encontro Nacional de Arquivos do Judiciário.

Os Fóruns de Arquivos do Legislativo são distintos, sobretudo no âmbito Federal, e os arquivistas que participam destes eventos buscam consolidar uma rede que englobe as esferas municipais, estaduais e federais a partir de temáticas e demandas comuns.

A Rede Nacional de Arquivistas das IFES está em fase de consolidação, pois, apesar de estar completando 10 anos de existência, foram apenas cinco encontros nacionais e alguns fóruns regionais.

Sua particularidade é a potencialidade aglutinadora numérica, e que algumas associações estaduais não dispõem de tantos arquivistas em suas regiões para a filiação. Por outro lado, como a Rede ARQUIFES não é uma entidade juridicamente consolidada, suas deliberações tendem a ficar no campo da informalidade, comprometendo o anseio de seus membros, em uma participação e intervenção política mais efetiva no cenário da Arquivologia brasileira.

Para além de uma mobilização de caráter técnico institucional, a Rede ARQUIFES possui um caráter político, e como toda a organização da sociedade civil, está suscetível às conjunturas políticas, econômicas e sociais em que as Universidades e Institutos Federais estão inseridas.

A memória dos Encontros Nacionais de Arquivistas das IFES, pode ser compreendida, como contribuição desse coletivo de arquivistas e técnicos em arquivo para a Arquivologia.

Ao promover esses eventos, esses servidores contribuem na formulação de propostas, estudos e soluções no âmbito das Instituições Federais de Ensino. As temáticas dos encontros, bem como o resultado das diversas edições nacionais e regionais dos ARQUIFES, refletem debates e soluções para a construção da Arquivologia no Brasil.

Face ao exposto, apresenta-se sugestões que suscitem reflexões e contribuições e desdobramentos deste estudo, para a Rede Nacional de Arquivistas das IFES:

1) Estruturação de um Grupo de Trabalho de Memória da Rede ARQUIFES, que possa, de certa maneira, registrar e preservar as ações desenvolvidas por esse coletivo. Sejam eles documentos textuais ou áudio visuais, que registrem as atividades desenvolvidas na Rede ARQUIFES.

2) Criação de um Memorial Virtual com os registros da Rede Nacional ARQUIFES, que possam agregar documentos textuais, áudio visuais e iconográficos, garantindo a preservação e o acesso a este conjunto documental, visando a produção de novos estudos sobre a memória institucional da Rede ARQUIFES. Atualmente essa documentação está dispersa pelos portais institucionais dos Arquivos da Universidade Federal de Goiás, do Arquivo da Universidade Federal de Campina Grande e do Blogger, além dos vídeos da plenária final do I ENARQUIFES que estão no YouTube.

3) Elaboração de instrumentos, para que o registro de novas nomeações ou redistribuições de arquivistas e técnicos em arquivo estejam atualizados, através de um banco de dados, identificando a lotação e formas de contatos desses profissionais.

O trabalho apresenta novas possibilidades de estudos que verifiquem, junto aos arquivistas e técnicos em arquivo das IFES, as impressões destes, sobre as resoluções produzidas nos ENARQUIFES, quais foram aplicadas nas IFES e se alguma delas contribui no cotidiano, para a elaboração de políticas arquivísticas nas Instituições Federais de Ensino.

A Rede ARQUIFES tem vocação para um maior protagonismo no cenário da arquivologia brasileira, face a sua dimensão nacional. Podendo vir a se tornar uma entidade comprometida, não somente com as transformações internas e específicas das Universidades e Institutos Federais, mas sobretudo na participação dos espaços de discussão e consolidação de políticas arquivísticas para o Brasil.

7. REFERÊNCIAS

_____, **Queima de Arquivo Não!** Disponível em: <https://queimadearquivonao.webnode.com>. Acesso em 18 jul. 2019.

AESC, **Conheça o Estatuto da Associação de Arquivistas do Estado de Santa Catarina**, Disponível em: https://arquivistasc.wixsite.com/aaesc/estatuto?fbclid=IwAR3-Wq4yW021D23GmRzpS4OT7DI9SBqdVziO_eU-4otawVQf37EITKSB9Ps. Acesso em 23 jun. 2019

ALUETE, C. **Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa**, 3. ed. 5 v. Rio de Janeiro, Ed. Delta, 1974.

ARQUIFES, **Carta de Resoluções: I Encontro Nacional de Arquivistas das IFES**. Goiânia, UFG, 2009 Disponível em: https://cidarq.ufg.br/up/91/o/CARTA-I_ENARQUIFES.pdf. Acesso em 26 out. 2018.

_____, **I Conferência Nacional de Arquivos**. Disponível em: <http://arquifes.blogspot.com.br/2011/12/i-conferencia-nacional-de-arquivos-i.html>. Acesso em 24 out. 2018.

_____, **Deliberações e Moções do IV Encontro Nacional de Arquivistas das IFES**. Rio de Janeiro, UNIRIO, 2015. Disponível em: <http://www.arquivogeral.ufcg.edu.br/arquivos/IV%20Enarquifes.pdf>. Acesso em: 26 out. 2018.

_____, **Programação do III Encontro Nacional de Arquivistas das IFES – ENARQUIFES**. Belém, 2013. Disponível em: <http://arquifes.blogspot.com/p/iii-enarquifes-ufpa.html>. Acesso em 05 dez. 2018.

_____, **Resoluções e Moções do V Encontro Nacional de Arquivistas das IFES**. Rio Grande, FURG, 2017. Disponível em <http://arquifes.blogspot.com/p/resolucoes.html>. Acesso em 26 out. 2018.

_____, **III Reunião dos Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior**, Fortaleza, 2016. Disponível em: <http://arquifes.blogspot.com/2016/11/iii-reuniao-dos-arquivistas-das.html>. Acesso em 07 de dez. 2018.

ARQUIVE-CE, **Sobre**, 2017, Disponível em: <http://arquivece.com.br/arquivece/sobreaarquivece>. Acesso em 23 jun. 2019

ARQUIVO NACIONAL, **Registro do I Workshop com as Instituições Federais de Ensino Superior**. 2006, p. 3. Disponível em: http://www.arquivonacional.gov.br/images/conteudo/artigos/reunioes_ifes/registro_do_i_workshop_com_as_ifes.pdf Acesso em 08 jan. 2019.

_____, **Workshop com as Instituições Federais de Ensino Superior: Recomendações e Moções**. 2006, p. 3. Disponível em:

http://www.arquivonacional.gov.br/images/conteudo/artigos/reunioes_ifes/workshop_com_as_ifes_-_recomendacoes_e_mocoes.pdf. Acesso em 08 jan. 2019.

_____, **Registro da I Reunião Técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior**. 2007, p. 3. Disponível em:

http://www.arquivonacional.gov.br/images/conteudo/artigos/reunioes_ifes/registro_da_i_reuniao_tecnica_com_as_ifes.pdf Acesso em 08 jan. 2019.

_____, **Registro da II Reunião Técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior**. 2007, p. 3. Disponível em:

http://www.arquivonacional.gov.br/images/conteudo/artigos/reunioes_ifes/registro_da_ii_reuniao_tecnica_com_as_ifes.pdf. Acesso em 08 jan. 2019.

_____, **Cronograma das tarefas a serem desenvolvidas para a III Reunião Técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior**. 2007, p. 2. Disponível em:

http://www.arquivonacional.gov.br/images/conteudo/artigos/reunioes_ifes/tarefas_para_a_iii_reuniao_tecnica_com_as_ifes.pdf. Acesso em 08 jan. 2019.

_____, **Registro da III Reunião Técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior**. 2008, p. 3. Disponível em:

http://www.arquivonacional.gov.br/images/conteudo/artigos/reunioes_ifes/registro_da_iii_reuniao_tecnica.pdf. Acesso em 08 jan. 2019.

_____, **Registro da IV Reunião Técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior**. 2008, p. 3. Disponível em:

http://www.arquivonacional.gov.br/images/conteudo/artigos/reunioes_ifes/registro_da_iv_reuniao_tecnica_ifes.pdf. Acesso em 08 jan. 2019.

_____, **Registro da V Reunião Técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior**. 2008, p. 11. Disponível em:

http://www.arquivonacional.gov.br/images/conteudo/artigos/reunioes_ifes/Registro_da_V_Reuniao_Tecnica_com_as_IFES.pdf. Acesso em 08 jan. 2019.

ARQUIVOLOGIA UEPB, **Curso de Arquivologia participa de momento histórico de fundação da Associação dos Arquivistas da Paraíba**, 2013, Disponível em: <http://arquivologiauepb.com.br/2013/curso-de-arquivologia-participa-de-momento-historico-de-fundacao-da-associacao-dos-arquivistas-da-paraiba>. Acesso em 23 jun. 2019

ASSIS, J. M. F. . **Arquivos. Produções e reapropriações de sentidos**. Revista Observatório Itaú Cultural, N. 22, p. 45-54, São Paulo, 2007.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BELLOTO, Heloisa Liberalli. **Arquivos: Estudos e Reflexões**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 2004.

BOTTINO, Mariza. **O legado dos Congressos Brasileiros de Arquivologia (1972-2000)**, Rio de Janeiro, Editora FGV, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 mai. 2018

_____. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 30 mai. 2018

_____. **Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996**. Estabelece procedimentos para o processo e avaliação dos cursos e instituições de ensino superior. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D2026.htm. Acesso em: 22 mai. 2018

_____. **Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001**. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3860.htm. Acesso em: 22 mai. 2018

_____. **Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da administração pública federal, e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4915.htm. Acesso em: 18 out. 2018

_____. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006**, Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino, Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm. Acesso em: 30 mai. 2019

_____. **Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006**, Estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5824.htm. Acesso em: 18 jul. 2019

_____. **Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006**, Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos

Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5825.htm. Acesso em: 18 jul. 2019

_____. **Decreto nº 6.069, de 24 de abril de 2007**, Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em: 18 jul. 2019

_____. **Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010**, Dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7232.htm. Acesso em: 18 jul. 2019

_____. **Decreto nº 7.430, de 17 de janeiro de 2011**, Dispõe sobre a transferência do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos-CONARQ da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Justiça. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7430.htm. Acesso em: 18 jul. 2019

_____. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012**, Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição., Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 18 jul. 2019

_____. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm. Acesso em: 30 mai. 2019

_____. **Decreto nº 9.262, de 09 de janeiro de 2018**. Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal, e veda abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9262.htm. Acesso em: 18 Jul. 2019

_____. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**, Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências, Brasília, DF, Presidência da República.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm. Acesso em: 30 mai. 2019

_____. **Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969**, Altera disposições do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências, Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0900.htm. Acesso em: 30 mai. 2019

_____. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**, Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm. Acesso em: 18 jul. 2019

_____. **Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952**. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L1711.htm. Acesso em: 30 mai. 2019

_____. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 22 out. 2018.

_____. **Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978**. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1970-1979/L6546.htm Acesso em: 22 out. 2018.

_____. **Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987**. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7596.htm. Acesso em: 30 mai. 2019

_____. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro, de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm. Acesso em: 22 out. 2018.

_____. **Lei nº 8.159, de 8 de janeiro, de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm Acesso em: 22 out. 2018.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro, de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 22 out. 2018.

_____. **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro, de 2005.** Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de que trata a Lei no 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei no 11.233, de 22 de dezembro de 2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, da Carreira de Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, de que trata a Lei no 10.682, de 28 de maio de 2003, do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei no 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Carreira de Perito Federal Agrário, de que trata a Lei no 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e a Lei no 10.883, de 16 de junho de 2004, dos Cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias, Técnico de Laboratório e Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam respectivamente as Leis nos 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e 11.344, de 8 de setembro de 2006, dos Empregos Públicos de Agentes de Combate às Endemias, de que trata a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei no 9.654, de 2 de junho de 1998, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de que trata a Lei no 11.095, de 13 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA, do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e do Plano de Carreira do Ensino Básico Federal; fixa o escalonamento vertical e os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas; altera a Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei no 10.484, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, a Lei no 11.356, de 19 de outubro de 2006, a Lei no 11.507, de 20 de julho de 2007; institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos da Lei no 8.445, de 20 de julho de 1992, a Lei no 9.678, de 3 de julho de 1998, dispositivo da Lei no 8.460, de 17 de setembro de 1992, a Tabela II do Anexo I da Medida Provisória no 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, a Lei no 11.359, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11784.htm. Acesso em: 18 jul. 2019.

_____. **Lei nº 11.784, de 22 de setembro, de 2008.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras

providências. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm. Acesso em: 24 out. 2018.

_____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro, de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 24 out. 2018.

_____. Câmara dos Deputados Federais. **Projeto de Emenda Constitucional nº 241, de 15 de junho de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Brasília, DF, Ministério da Educação. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=BF1F766CD396A7BE03F2AB5A26459A04.proposicoesWebExterno2?codteor=1468431&file name=PEC+241/2016. Acesso em: 30 mai. 2019

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.** Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino. Brasília, DF, Ministério da Educação. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/12/2013&jornal=1&pagina=105&totalArquivos=384>. Acesso em: 30 mai. 2019

_____. Ministério da Justiça. **Portaria nº 092, de 23 de setembro de 2011.** Aprova o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23 set. 2011. Disponível em <http://conarq.arquivonacional.gov.br/portarias-federais/142-portaria-n-92,-de-23-de-setembro-de-2011.html>. Acesso em: 30 mai. 2019

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança.** Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo. **Sociedade em Rede: do conhecimento a acção política** Belém disponível em: <http://eco.imooc.uab.pt/elgg/file/download/51670> Acesso em 10 dez. 2018

CEPELSLE NEWS, **Fundada a Associação Mineira de Arquivistas - AMARQ.** Revista Eletrônica de História, Genealogia e Afins, 2013, Disponível em: <http://cepesle-news.blogspot.com/2013/04/fundada-associacao-mineira-de.html>. Acesso em 23 jun. 2019

CONFERENCIA NACIONAL DE ARQUIVOS, 1., **Relatório**. Brasília, 2011. Disponível em: <http://conarq.arquivonacional.gov.br/publicacoes-tecnicas/37-publicacoes/439-relatorio-da-i-cnarq.html>. Acesso em: 05 dez. 2018

DELMAS, Bruno. **Arquivos para que? Textos Escolhidos**. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2010.

FASUBRA, **Cartilha Plano de Carreira: PCCTA Lei 11.091**. Brasília, UnB, 2013 Disponível em: <http://fasubra.org.br/wp-content/uploads/2018/05/cartilha-fasubraversao-agosto-2013-completa.pdf>. Acesso em 26 out. 2018.

FERREIRA, Gonçalo Costa. **Redes sociais de informação em organizações num contexto da sociedade contemporânea**. 2012. 244 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

FERREIRA, L. F. G.; AMORIM, A. A. V. C. (Org.) ; ALMEIDA, A. C. L. (Org.) ; KYOTOKU, V. R. B. C. (Org.) . **Anais do II ENARQUIFES: Políticas arquivísticas na IFES: dos desafios à construção de novos rumos**. 1. ed. João Pessoa: Universitária da UFPB, 2012.

FNARQ, **Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil**, 2014, Disponível em: https://www.facebook.com/pg/FNArquivologia/about/?ref=page_internal. Acesso em 23 jun. 2019

FONSECA, Vitor Manoel Marques da. **No gozo dos direitos civis: associativismo no Rio de Janeiro**. 1903-1916. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; Niterói: Muriaquitã, 2008.

INDOLFO, Ana Celeste, **Gestão de Documentos: Uma renovação epistemológica no universo da Arquivologia**. Arquivistica.net. Rio de Janeiro, v3. n.2, p.28-60 jul/dez. 2007.

_____. **As transformações no cenário arquivístico federal**. Arquivo & Administração. Rio de Janeiro, v7. n.1, p.49-70, jan/jun. 2008.

JARDIM, José Maria, **A pesquisa em Arquivologia: um cenário em construção**. In: Estudos Avançados em Arquivologia. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. Cap. 7. p. 135-153.

Disponível em: http://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/estudos_avancados_arquivologia.pdf. Acesso em: 12 jul. 2018

LE GOFF, Jacques. Memória. In: _____. **História e memória**. Campinas: UNICAMP, 2003.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010

LOUSADA, Mariana. **A evolução epistemológica do conceito de avaliação documental na arquivística e sua importância para a construção da memória.** Revista Ibero Americana de Ciência da Informação. Brasília, v. 5, n. 2, 2012. Disponível em: <http://seer.bce.unb.br/index.php/RICI/article/view/7967>. Acesso em 17 jul. 2018

MARTELETO, Regina Maria. **Análise de redes sociais - aplicação nos estudos de transferência da informação.** Ci. Inf., Brasília, v. 30, n. 1, p. 71-81, Abr. 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652001000100009&lng=en&nrm=iso. Acesso em 05 jan. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de S.; SANCHES, Odécio. **Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade?** Cadernos de Saúde Pública. jul./set. Rio de Janeiro, p. 239-262. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/02.pdf>. Acesso em 12 out. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de S., **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde.** São Paulo - Rio de Janeiro: Hucitec/ Abrasco. ed. 1992

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares.** Projeto História, V. 10, São Paulo, 1993.

NORONHA, Dayse Pires, FERREIRA, Sueli Mara S.P. Revisões de literatura. In: CAMPELLO, Bernadete Santos, CENDÓN, Beatriz Valadares, KREMER, Jeanette Marguerite (org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais.** Belo Horizonte: UFMG, 2000. cap. 14, p. 191-198.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional.** São Paulo: Brasiliense, 2006.

RABELO, Fernanda Lima. **O DASP e o combate à ineficiência nos serviços públicos: a atuação de uma elite técnica na formação do funcionalismo público no Estado Novo (1937-1945).** Revista Brasileira de História & Ciências Sociais. v. 3, n. 6, p. 132-142, Dez. 2011. ISSN 21753423. Disponível em: <https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/view/109/108>. Acesso em: 30 maio 2019.

RIDOLPHI, Wagner Ramos. **A profissionalização do arquivista no estado do Rio de Janeiro.** 2016. 124 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivo). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

RODRIGUES, Rodolfo P.; MOTTA, Renato R. S., **A atuação dos arquivistas e profissionais de arquivo: como executar e acompanhar as resoluções dos ENARQUIFES.** Anais do 2 Encontro Nacional de Arquivistas das IFES, 2011, João Pessoa. Editora Universitária UFPB, 2013.

RONCAGLIO, Cynthia. **Por uma associação de ensino e pesquisa em Arquivologia no Brasil.** In: MARIZ, A., JARDIM, J. SILVA, S. Novas Dimensões da Pesquisa e do ensino de Arquivologia no Brasil. Rio de Janeiro: Mobile: Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro, 2012 p. 89-98.

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. **Análise de Conteúdo: A visão de Laurence Bardin**. Revista Eletrônica de Educação, v. 6, n.1, mai. 2012, Resenhas. ISSN 1982-7199. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/291>. Acesso em: 12 Jul. 2019.

SANTOS, A., MOTTA, R., **O Encontro Nacional de Arquivistas das IFES: uma década dedicada aos arquivos e à gestão documental**. Informação Arquivística, 6, set. 2018. ISSN 23167300. Disponível em: <http://www.aaerj.org.br/ojs/index.php/informacaoarquivistica/article/view/196>. Acesso em: 30 Mai. 2019.

SILVA, Alzira Karla Araújo da. **A dinâmica das redes sociais e as redes de coautoria**. Perspectivas em Gestão & Conhecimento, João Pessoa, v. 4, Número Especial, p. 27-47, out. 2014.

SILVA, Eliezer Pires da; ORRICO, Evelyn Goyannes Dill. **Estado da arte na institucionalização do campo arquivístico no Brasil**. In: MARIZ, A., JARDIM, J. SILVA, S. Novas Dimensões da Pesquisa e do ensino de Arquivologia no Brasil. Rio de Janeiro: Mobile: Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro, 2012 p. 99-113.

_____, **O projeto da Associação dos Arquivistas Brasileiros para o campo arquivístico**. Perspectivas em Ciência da Informação, [S.l.], v. 20, n. 3, p. 85-100, set. 2015. ISSN 19815344. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/1916/1639>. Acesso em: 30 maio 2019

SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. **Código de Classificação, Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim das IFES**. Brasília, DF, Disponível em: http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/portaria_n0922011_apresentacao_e_metodologia.pdf. Acesso em: 17 set. 2018

SOUZA, Kátia Isabelli Melo de. **Arquivista, Visibilidade Profissional: Formação, Associativismo e Mercado de Trabalho**, Brasília. Starprint, 2011.

8. ANEXOS

ANEXO 1

Resoluções do I Encontro Nacional de Arquivistas das IFES – ENARQUIFES - CARTA DE GOIÂNIA - 2009 - GOIANIA

1. Incentivar a integração de profissionais da área de informação (arquivo, biblioteca e museu) e de áreas afins (informática, administração e história), promovendo encontros e discussões a respeito de temas de interesse dessas áreas.
2. Divulgar para os arquivistas a reestruturação da tabela do plano de carreira (PCCTAE), visando fortalecer as associações e sindicatos.
3. Realizar encontros regionais de arquivistas das IFES, previamente aos encontros nacionais.
4. Divulgar na carta as funções, atribuições e atividades dos arquivistas nas IFES
5. Promover reuniões de arquivistas e demais profissionais de arquivo de cada IFES para integrar e planejar as atividades arquivísticas institucionais.
6. Criar um fórum virtual dos arquivistas das IFES para intercâmbio de experiências.
7. Divulgar aos reitores e à Andifes a legislação vigente que determina a implantação da gestão documental nos órgãos públicos.
8. Propor que o SIGA-MEC oriente as IFES sobre a função dos arquivistas.
9. Recomendar que a CPAD seja presidida por profissional com qualificação na área de arquivo.
10. Esclarecer que as atividades arquivísticas são de apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.
11. Recomendar às IFES que garantam condições ambientais adequadas de trabalho (limpeza de ambiente, ventilação, fornecimento de EPI) e adicional de insalubridade para os profissionais lotados nos órgãos de arquivos.
12. Recomendar a lotação centralizada de arquivistas nas instituições onde não houver justificativa devidamente fundamentada para a lotação descentralizada.
13. Recomendar que a definição da lotação de novos arquivistas seja feita sob consulta à unidade de arquivo da IFES nos casos das instituições que já possuem arquivos em sua estrutura administrativa.
14. Realizar estudo para elaboração de campanha de divulgação do profissional arquivista junto às IFES.
15. Constar na carta experiências de sucesso de IFES que poderão ser utilizadas como referência por outras IFES para implantação ou aprimoramento da gestão de documentos.

16. Obter apoio do Arquivo Nacional à Carta de Goiânia.
17. Sugerir que o SIGA-MEC reconheça e priorize o profissional arquivista para compor as subcomissões das IFES.
18. Elaborar a revisão da estrutura do SIGA.
19. Propor que o SIGA-MEC seja dirigido por pessoa comprometida com a eficiência do sistema e que apresente um plano de gestão e relatório de atividades ao final da gestão.
20. Ampliar os canais de comunicação entre os órgãos normatizadores e os profissionais de arquivo.
21. Viabilizar a criação de cursos de especialização interinstitucionais, com ênfase nas funções arquivísticas: classificação, avaliação e descrição.
22. Sensibilizar a coordenação dos cursos de Arquivologia no Brasil para oferecimento de cursos de especialização a distância, seguindo o exemplo da UFSM, com temas específicos à arquivologia.
23. Fomentar o aumento do número de cursos de arquivologia nas IFES.
24. Estimular o desenvolvimento individual dos arquivistas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (SRH) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
25. Estimular a pesquisa científica e a publicação de resultados, desenvolvendo o corpo teórico da área, a fim de aumentar a visibilidade do profissional arquivista.
26. Organizar cursos de capacitação direcionados à área de arquivos (arquivistas e demais profissionais de arquivos) com carga horária compatível ao PCCTAE (120, 150, 180h).
27. Recomendar aos dirigentes das IFES que vinculem o órgão central de arquivos ao órgão máximo de gestão da instituição.
28. Criar uma categoria de “Arquivos Universitários” no âmbito das IFES.
29. Convidar um membro da FASUBRA, que tenha conhecimento sobre o plano de carreira, para participar do próximo ENARQUIFES e esclarecer dúvidas dos arquivistas.
30. Recomendar que o setor de protocolo seja vinculado ao órgão central de arquivo.
31. Recomendar que as IFES elaborem políticas arquivísticas.

ANEXO 2

ANAIS DO II ENCONTRO NACIONAL DE ARQUIVISTAS DAS IFES – ENARQUIFES - 2011 - JOÃO PESSOA

1. Criar um comitê nacional composto por dois representantes de cada região eleitos no Encontro Nacional de Arquivistas das IFES para garantir, divulgar e acompanhar a execução das resoluções do Enarquifes. Os representantes de cada região serão eleitos em sua base durante o Enarquifes.
2. Incentivar as visitas técnicas e acordos de cooperação entre as IFES.
3. Organizar projetos de cursos de capacitação direcionados à área de arquivos (arquivistas e demais profissionais de arquivos) preferencialmente com carga horária compatível ao PCCTAE - Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.
4. Propor diretrizes para que as IFES definam suas políticas arquivísticas.
5. Divulgar por meio da Carta o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade Documental, assim como, a destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior, bem como o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade relativos às atividades-meio incentivando a aplicação desses instrumentos nas IFES.
6. Realizar estudos para argumentar junto aos órgãos competentes com o apoio do Arquivo Nacional, SubSIGA-MEC e profissionais especializados da área médica e de segurança do trabalho a necessidade dos arquivistas e profissionais de arquivos que trabalham em ambientes insalubres obtenham a garantia do adicional de insalubridade.
7. Reforçar a recomendação nº 30 da Carta de Goiânia (Recomendar que o setor de protocolo seja vinculado ao órgão central de arquivo).
8. Garantir que as comunicações relacionadas à Gestão Documental feitas às IFES e direcionadas aos respectivos Reitores sejam encaminhadas para a representação arquivística, e a todos os arquivistas e profissionais de arquivo de cada Instituição.
9. Recomendar que os dirigentes transformem/criem o Arquivo Institucional nas IFES como Órgão Central, com direito a voz e voto, no caso das Universidades em seus Conselhos Superiores, e no caso dos Institutos Federais nos seus Conselhos Consultivos.
10. Pleitear junto aos órgãos competentes Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) a inserção dos arquivos como objeto das avaliações institucionais das IFES.
11. Recomendar a estruturação do subSIGA/MEC em grupos de trabalhos regionais.
12. Realizar estudo sobre estrutura e funcionamento do subSIGA/MEC e sua relação com a autonomia universitária e a dinâmica de cooperação das IFES.

13. Recomendar que os gestores das IFES insiram os arquivistas e profissionais de arquivo quando da aquisição e elaboração de sistemas de informação considerando as diretrizes do e-ARQ Brasil.

MOÇÕES

1. Os participantes do II Encontro Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior - Enarquifes, reunidos em João Pessoa, Estado da Paraíba, entre os dias 27 a 30 de setembro de 2011, manifestam por meio desta moção que seja incluído 1 (um) representante das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES do Nordeste, na Comissão de Organização da Conferência Nacional de Arquivos - CNARQ, instituída pela Portaria n° 1830, de 11 de agosto de 2011, indicando o nome da da Profa. Dra. Lúcia de Fátima Guerra Ferreira, como possível representantes, uma vez que as IFES não estão representadas nas outras vagas, como as dos órgãos do Poder Público ou dos Cursos de Arquivologia.

2. Parabenizar o Arquivo Nacional pela condução dos trabalhos de coordenação do GT-IFES-NA, que culminou com a aprovação do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades fim das Instituições Federais de Ensino Superior.

ANEXO 3

DELIBERAÇÕES DO IV ENCONTRO NACIONAL DE ARQUIVISTAS DAS IFES – ENARQUIFES UNIRIO - RIO DE JANEIRO 2015

1. Fomentar ações que promovam a visibilidade dos serviços arquivísticos das unidades acadêmicas e administrativas (arquivos setoriais), de forma que sejam considerados fontes essenciais para a resolução das demandas da Lei nº 12.527/2011 – “Lei de Acesso à Informação” (LAI).
2. Recomendar que os dirigentes transformem/criem o arquivo institucional nas Ifes no mais alto grau hierárquico próximo à Reitoria, com direito a voz e voto, no caso das universidades em seus conselhos superiores, e no caso dos institutos federais nos seus conselhos consultivos.
3. Onde não houver sistema de arquivo institucionalizado, os arquivistas e técnicos de arquivo deverão definir política arquivística e programa de gestão documental em conjunto, independente da lotação e da posição hierárquica que ocupem, submetendo à aprovação do Reitor.
4. Requisitar junto à Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal do Ministério da Educação (SubSIGA/MEC) uma representação regional que atenda aos anseios das Ifes locais.
5. Recomendar junto ao novo representante da SubSIGA/MEC a elaboração, através de um novo grupo de trabalho, de um regimento.
6. Apoiar a iniciativa do Arquivo Nacional para a nomeação de representação para a SubSIGA/MEC.
7. Apoiar a proposta de implantação de cursos técnicos de arquivo nos Institutos Federais.
8. Recomendar junto ao Arquivo Nacional o envio de um ofício exigindo o cumprimento da resolução nº 39, do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), que trata da implementação de repositórios digitais confiáveis para a transferência e recolhimento de documentos arquivísticos digitais nas Ifes.
9. Recomendar ao Conarq a normatização sobre as transferências dos assentamentos funcionais dos servidores redistribuídos.
10. Reforçar a Resolução nº 4 do I Arquifes/Sudeste e nº 10 do II Enarquifes: “Pleitear junto aos órgãos competentes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) – a inserção dos arquivos como objetos das avaliações institucionais das Ifes”.
11. Reforçar a Resolução nº 8 do I Arquifes/Sudeste, junto ao SubSIGA/MEC, de que todos os documentos enviados às instituições tenham caráter convocatório.
12. Reforçar que qualquer sistema ligado à gestão documental, que venha a ser adotado nas IFES, bem como os que já são utilizados, atendam obrigatoriamente ao

Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos (e-ARQ Brasil), conforme legislação em vigor.

13. Recomendar que o setor de protocolo seja vinculado ao órgão central de arquivo na estrutura administrativa das IFES.

14. Sugerir que o Arquivo Nacional participe da revisão do Manual de Redação da Presidência da República, tendo em vista ser um instrumento de apoio à gestão documental.

15. Que haja representatividade dos arquivistas das Ifes – arquivistas – junto ao Arquivo Nacional, no processo de atualização do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades-fim das Ifes.

16. Que o Arquivo Nacional divulgue, através do sítio do SIGA, as respostas das demandas relativas à aplicação do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade das Ifes.

17. Utilizar a LAI como ferramenta para a implantação da gestão documental nas Ifes.

18. Recomendar o treinamento dos profissionais do protocolo para utilização correta dos assuntos e códigos de classificação, sob auditoria permanente do arquivista.

19. Recomendar que as unidades protocolizadoras devam conter em seu quadro, no mínimo, um arquivista ou técnico de arquivo.

20. Que os protocolos setoriais devem trabalhar de forma articulada com o Protocolo Central.

21. Que haja padronização dos sistemas de protocolo para as IFES.

22. Que haja alinhamento entre as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPAD) e os arquivos gerais das IFES.

23. Firmar com o Arquivo Nacional uma cogestão no que diz respeito à custódia dos acervos permanentes das Ifes.

24. Difundir o acervo e o trabalho realizado nos arquivos permanentes, através de veículos de comunicação de massa e dos órgãos de comunicação social nas instituições, compartilhando o resultado dessa divulgação entre os arquivistas.

25. Fomentar a preservação digital nas IFES, sensibilizando as instituições da importância dos acervos digitais, assim como a preservação dos suportes físicos.

26. Garantir a preservação e salvaguarda dos acervos audiovisuais, sonoros e fotográficos em suporte físico e digital.

27. Fomentar nas Ifes a migração dos suportes tecnológicos devido à sua obsolescência.

28. Requisitar ao Arquivo Nacional novos cursos, mais aprofundados, para arquivistas.

29. Recomendar a lotação de arquivistas nas unidades de arquivo central das instituições, onde não houver justificativa devidamente fundamentada para a lotação

descentralizada, seguindo a política de redimensionamento de pessoal prevista na Lei nº 11.091/2005.

30. Reforçar o envolvimento político dos arquivistas, visando angariar apoio legislativo para ações afirmativas no âmbito das IFES.

MOÇÕES

1. Apoiar a retomada dos trabalhos para criação do Conselho Profissional de Arquivologia.

2. Solicitar junto à Associação Nacional dos Dirigentes das Ifes (Andifes) e ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) um espaço nas reuniões para apresentação dos resultados dos trabalhos realizados pelos arquivistas.

3. Fortalecer junto aos órgãos associativos profissionais a necessidade da atualização da Lei nº 6.546/1978 que regulamenta as profissões de arquivista e técnico de arquivo.

ANEXO 4

DELIBERAÇÕES DO V ENCONTRO NACIONAL DE ARQUIVISTAS DAS IFES – ENARQUIFES FURG - RIO GRANDE - 2017

1. Cooperar no processo de construção do curso de técnico em arquivo pelo IF Sudeste de Minas Gerais.
2. Buscar um diálogo na Reparq de forma a entender se a realidade dos cursos superiores contempla os requisitos de formação de bacharel ou de técnico.
3. Encaminhar ao SIGA-MEC moção de apoio para a criação do curso técnico em arquivo pelo IF Sudeste que possa ser ministrado em toda a Rede Federal.
4. Estabelecer um plano de trabalho para o Grupo de Trabalho do Processo Eletrônico Nacional – PEN para refletir sobre a implantação do PEN nas IFES e recomendar ao Ministério do Planejamento, Arquivo Nacional, SIGA, SIGA-MEC e gestores das IFES à adequação dos Sistemas de Gestão de Documentos Eletrônicos (SEI, SIPAC, SUAP e outros) que atendam aos requisitos do E-arq Brasil.
5. Estabelecer um plano de trabalho para o Grupo de Trabalho de Classificação Documental, com vistas a elaboração de uma proposta de atualização do código de classificação relativo às atividade-fim das IFES.
6. Estabelecer um plano de trabalho do GT Assentamento Funcional Digital que contemple: a adoção dos critérios arquivísticos para classificação e a identificação dos elementos de preservação do repositório do AFD. Assim como recomendar ao órgão gestor do SIGA-MEC esclarecimentos sobre a custódia dos dossiês e sobre a participação do Arquivo Nacional neste processo.
7. Aprimorar as competências do CNIFES, definindo objetivos e metas.
8. Recomendar cumprimento da Portaria MEC nº 1.224 de 18/12/2013 por parte dos gestores das IFES.
9. Recomendar aos gestores das IFES que proporcionem a estrutura física e humana para adequação dos arquivos acadêmicos a Portaria MEC 1.224/2013.
10. Criar um Grupo de Trabalho sobre Arquivos Permanentes e Memoriais.
11. Estabelecer um plano de trabalho do Grupo de Trabalho ATOM/RCD-Arq.
12. Recomendar aos arquivistas e profissionais de arquivo das IFES o domínio dos conceitos e legislação necessários para a gestão, preservação e acesso de documentos arquivísticos digitais.
13. Elaborar moção de repúdio à PL Queima de Arquivo.
14. Encaminhar ofício à Plenária do CONARQ solicitando a entrada na pauta sobre a participação da Rede Nacional ARQUIFES no Conselho Nacional de Arquivos como membro do conselho.

ANEXO 5

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ NACIONAL DE ARQUIVISTAS DAS IFES (CNIFES)

CNIFES 2011/2013

Região Norte: Maria Suely Palheta - UFPA e Marcela Lins - UFAM

Região Nordeste: Renato Motta Rodrigues da Silva - UFRPE e José Claudio De Carvalho Rodrigues - UFBA

Região Sudeste: Alessandra de Carvalho Germano – UFJF e Wagner Ramos Ridolphi – UFRJ

Região Sul: Eduardo Rafael Miranda Feitoza - IFFarroupilha e Jocelaine Zanini Rubim Link - UFFS (Aline Carper - UFSC)

Região Centro-Oeste: Rodolfo Perez Rodrigues – UFG e Caroline Lopes Durce - UnB (Tania Maria Moura - UnB)

COMPOSIÇÃO CNIFES 2013/2015 - Não houve eleição para composição do Comitê.

COMPOSIÇÃO CNIFES 2015/2017

Região Norte: Arlene Xavier Santos Costa - UNIFAP e Apoena Aguiar Ferreira - UFAM

Região Nordeste: Renato Motta Rodrigues da Silva - UFRPE e Euliene Rocha - UFCG

Região Sudeste: Priscila Carvalho – UNIRIO e Igor José Garcez– UFF

Região Sul: Cristiano Cavalheiro Lutz - UFSC e Andrea Gonçalves - FURG

Região Centro-Oeste: Gleice Rodrigues Nogueira - UFMS e Cíntia Frasão – IFG

COMPOSIÇÃO CNIFES 2017/2019

Região Norte: Priscila Rodrigues de Oliveira - UFAM e Sérgio Fredrich Rodrigues – UFOPA (Jefferson Fernandes Dantas - UFOPA)

Região Nordeste: Allana Carla Cavalcanti de Oliveira Guimarães - UFCG e Pedro Felipy Cunha da Silva - UFPB

Região Sudeste: Vitor Tonini Machado - UNIFESP e Zenóbio dos Santos Júnior - UFOP

Região Sul: Rosaura Sirlei Tossi Antunes - UNIPAMPA e Sandra Messa da Silva – IFSC

Região Centro-Oeste: Nilton Souza Oliveira - UNB e Thiara de Almeida Costa – UNB

ANEXO 6

REGIMENTO GERAL DO ENARQUIFES

Art. 1º – O Encontro Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino – Enarquifes reunirá arquivistas, técnicos de arquivo e demais profissionais que atuam na área de arquivos das Instituições Federais de Ensino – IFES.

Art. 2º – O Encontro será bianual e terá o objetivo de promover discussão sobre a atuação dos arquivistas, técnicos de arquivo e demais profissionais que atuam na área de arquivos nas IFES, visando a melhoria dos procedimentos técnicos arquivísticos comuns às instituições. Os objetivos específicos serão:

- a) promover a valorização do profissional;
- b) propor ações e procedimentos aos profissionais que valorize os serviços arquivísticos nas IFES;
- c) apresentar sugestões de ações aos reitores das instituições;
- d) fomentar a importância dos arquivos institucionais junto ao Ministério da Educação e
- e) demandar o Arquivo Nacional e o SubSIGA/MEC sobre questões importantes para os arquivistas das IFES.

Art. 3º – O evento acontecerá em até quatro dias e será composto de abertura oficial, plenária inicial, quatro grupos de trabalhos e plenária final.

- a) abertura oficial – será uma solenidade com autoridades locais e uma palestra sobre o tema do evento;
- b) plenária inicial – será dedicada à apresentação do resultado das ações em relação às propostas aprovadas no evento anterior;
- c) grupos de trabalhos – os GT's serão espaços para avaliação e resultados com temáticas específicas que abordarão o tema central do evento;
- d) apresentações de trabalho – as IFES terão espaço para apresentações de estudos de caso;
- e) plenária de encerramento – será dedicada à votação das propostas, definição da temática do próximo evento, eleição da instituição que sediará o evento subsequente, escolha da Comissão de Organização e eleição do Comitê Nacional de Arquivistas das IFES (CNIFES). A plenária de encerramento deverá se realizar no último dia do evento.

Art. 4º – Os grupos de trabalhos ocorrerão sequencialmente e terão temáticas relacionadas preferencialmente ao tema geral do Encontro.

Art. 5º – Na plenária inicial a Comissão Organizadora apresentará um levantamento do resultado das ações aprovadas no evento anterior como forma de contribuição para o evento atual. Serão apresentados, com a mesma finalidade, os resultados dos encontros regionais por um membro da Comissão Organizadora do evento regional.

Art. 6º – Os grupos de trabalhos terão um coordenador designado pela Comissão Organizadora e a apresentação do tema por um relator eleito no próprio GT.

Art. 7º – Na plenária final serão apresentadas as propostas oriundas dos grupos de trabalho. Também serão decididos o tema para o próximo Encontro, a instituição que

sediará o evento, a Comissão Organizadora e será eleito o Comitê Nacional de Arquivistas das IFES (CNIFES).

§ 1º – A Comissão Organizadora será composta por cinco profissionais, sendo no mínimo um profissional da instituição que sediará o próximo Encontro e composta por quatro representantes de outras IFES.

§ 2º – O CNIFES será composto por dois representantes de cada região.

§ 3º – A plenária de encerramento deverá se realizar durante o último dia do evento.

Art. 8º – A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

a) organizar o evento conforme este regimento;

b) divulgar o evento para todos os profissionais e para a administração das instituições;

c) garantir a infraestrutura para o evento, preferencialmente, nas dependências da própria instituição.

d) buscar patrocínios e apoios para a realização do evento.

Parágrafo único: para garantir a infraestrutura, poderá ser cobrada taxa de inscrição dos participantes, sendo essa taxa de menor valor possível e com diferenciação entre pessoa física e jurídica.

Art. 9º – O CNIFES terá a atribuição de acompanhar as propostas aprovadas no Enarquifes. As demais atribuições serão definidas em Plenária do Enarquifes.

Art. 10 – O produto do evento será um caderno de propostas de ação para os arquivistas, bem como de sugestões de ações aos reitores das instituições, ao Ministério da Educação, ao Arquivo Nacional e ao SubSIGA/MEC.

§ 1º – A publicação do caderno de propostas será de responsabilidade da instituição que sediará o evento.

§ 2º – A publicação deverá ser encaminhada a todos os participantes, IFES, Arquivo Nacional, SubSIGA/MEC, Ministério da Educação e outras instituições pela IFES organizadora do evento.

Art. 11 – Poderão ser realizados encontros regionais em cada macrorregião. Esses encontros terão a mesma temática definida no evento nacional subsequente e se realizará no ano de intervalo entre os Enarquifes. As propostas resultantes de cada evento regional serão apresentadas na plenária inicial do evento nacional.

ANEXO 7

RESOLUÇÃO Nº 001/2018-CNIFES/ARQUIFES

Cria o Regimento Interno do CNIFES no âmbito da REDE ARQUIFES e dá outras providências.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 - O presente regulamento tem por objetivo disciplinar o funcionamento do Comitê Nacional dos Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior, doravante denominado CNIFES, criado de acordo com a Resolução nº 1 do II Encontro Nacional dos Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior, de agora em diante denominado ENARQUIFES, realizado em 2011 na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2 - O ENARQUIFES é a reunião dos Arquivistas, Técnicos de Arquivo e profissionais afins das Instituições Federais de Ensino Superior- IFES, denominada REDE ARQUIFES, e é realizado a cada dois anos, com o objetivo de ampliar o diálogo e propor soluções relativas às atividades de arquivo nas instituições congêneres.

CAPÍTULO II - DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O CNIFES, instituído pelo ENARQUIFES no âmbito da REDE ARQUIFES, possui caráter deliberativo, consultivo e executivo.

Art. 4º - São objetivos do CNIFES:

- I - fomentar a realização do ENARQUIFES a cada dois anos;
- II - acompanhar e divulgar a execução das resoluções do ENARQUIFES;
- III - coordenar a REDE ARQUIFES.

CAPÍTULO III - COMPOSIÇÃO

Art. 5º - O CNIFES será composto por 02 (dois) representantes de cada região do País, com a seguinte formação:

- a) 2 representantes da Região Centro-Oeste;
- b) 2 representantes da Região Nordeste;
- c) 2 representantes da Região Norte;
- d) 2 representantes da Região Sudeste; e
- e) 2 representantes da Região Sul;

Art. 6º - O CNIFES só poderá ser constituído por servidores públicos federais ocupantes do cargo de Arquivista ou Técnico de Arquivo em IFES.

Art. 7º - A constituição do CNIFES será realizada mediante indicação de nomes apresentados no ENARQUIFES e homologados na plenária final do evento.

Art. 8º - Na ocasião da inexistência de candidatos em número suficiente presentes no ENARQUIFES, caberá ao CNIFES em exercício a validação dos nomes que irão ocupar as representações que porventura fiquem vagas.

Art. 9º - A comunicação da composição final do CNIFES para o biênio seguinte deverá ser feita em até 30 dias após a realização do ENARQUIFES.

Art. 10º - O mandato dos membros do Comitê Nacional dos Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior CNIFES será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único O mandato terá início após divulgação pelo Comitê anterior no prazo de até 30 dias após o ENARQUIFES.

Art. 11º - A estrutura do CNIFES compreende os cargos integrantes de sua estrutura básica, com definições e atribuições definidas por este regimento.

Art. 12º - São cargos integrantes da estrutura do CNIFES

- I. Presidência
- II. Vice-presidência
- III. Secretaria
- IV. Secretaria Adjunta
- V. Coordenação de Grupos de Trabalho
- VI. Coordenação Adjunta de Grupo de Trabalho
- VII. Coordenação de Comunicação
- VIII. Coordenação Adjunta de Comunicação
- IX. Coordenação de Articulação
- X. Coordenação Adjunta de Articulação

Parágrafo Único - A definição sobre quais membros deverão ocupar os cargos da estrutura do CNIFES deverá ser realizada de forma voluntária e consensual na primeira reunião do comitê após a realização do ENARQUIFES que o elegeu.

CAPÍTULO IV - COMPETÊNCIAS

Art. 13º - Compete ao CNIFES:

- I. Apoiar a preparação, divulgação e realização do Encontro Nacional da REDE ARQUIFES, o ENARQUIFES;
- II. Apoiar para a preparação, divulgação e realização dos Encontros Regionais da REDE ARQUIFES;
- III. Apoiar para a preparação, divulgação e realização dos eventos realizados pela REDE ARQUIFES;
- IV. Manter registro das resoluções dos Encontros Regionais da REDE ARQUIFES;
- V. Levar ao conhecimento da plenária final do ENARQUIFES as resoluções dos Encontros Regionais realizados no biênio correspondente ao seu exercício;
- VI. Manter registro das resoluções do ENARQUIFES;
- VII. Divulgar as resoluções do ENARQUIFES;
- VIII. Acompanhar os grupos de trabalho responsáveis pela execução das resoluções do ENARQUIFES, motivando, monitorando e colaborando com a realização das suas atividades;
- IX. Administrar o grupo de WhatsApp da REDE ARQUIFES;
- X. Administrar o site da REDE ARQUIFES;
- XI. Propor a criação de grupos de trabalho de temas que sejam relevantes para o trabalho dos Arquivistas e profissionais afins nas IFES;
- XII. Analisar e emitir opinião acerca de temas de interesse da REDE ARQUIFES;
- XIII. Reunir-se de forma ordinária a cada 90 dias;
- XIV. Reunir-se de forma extraordinária quando houver necessidade, desde que convocada pelo Presidente ou pela maioria dos membros;
- XV. Manter registro das pautas e decisões das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- XVI. Estabelecer diálogo a respeito de temas de interesse da REDE ARQUIFES com governo, sindicatos, associações e demais órgãos.

CAPÍTULO V - DA ESTRUTURA DO COMITÊ E DAS ATRIBUIÇÕES DO MEMBROS

Art. 14º - As definições e atribuições dos cargos integrantes da estrutura do CNIFES são:

I. Presidência

Definição: responsável pela convocação das reuniões, motivação dos membros e coordenação dos trabalhos do comitê.

Atribuições:

- a) Expedir convocatória das reuniões com respectiva pauta;
- b) Presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do comitê;

- c) Submeter ao debate e à votação as matérias a serem deliberadas, apurando os votos e proclamando os resultados;
- d) Resolver as questões de ordem;
- e) Exercer o voto de desempate;
- f) Coordenar a elaboração do plano de trabalho do CNIFES;
- g) Coordenar as ações do comitê;
- h) Convidar participantes para as reuniões, quando se fizer necessário;
- i) Indicar membros para grupos de trabalho,
- j) Representar o CNIFES nos atos que forem necessários.

II. Vice-presidência

Definição: responsável por auxiliar a Presidência na realização das suas atividades, substituir a Presidência quando necessário e fornecer apoio nas realização das funções do comitê.

Atribuições:

- a) Convocar e presidir as reuniões nos impedimentos da Presidência;
- b) Contribuir para a elaboração do plano de trabalho;
- c) Colaborar com a Presidência na coordenação das ações do comitê.

III. Secretaria

Definição: responsável por registrar as reuniões do comitê, resoluções dos eventos da REDE ARQUIFES e pela guarda dos documentos do CNIFES/ARQUIFES.

Atribuições:

- a) Redigir a ata das reuniões do comitê;
- b) Redigir as atas dos eventos da REDE ARQUIFES;
- c) Manter a custódia dos registros documentais do CNIFES.

IV. Secretaria Adjunta

Definição: responsável por auxiliar a Secretaria na realização das suas atividades, substituir a Secretaria quando necessário e fornecer apoio na realização das funções do comitê.

Atribuições:

- d) Redigir a ata das reuniões do comitê quando do impedimento do(a) titular;
- e) Colaborar com a redação das atas dos eventos da REDE ARQUIFES;
- f) Colaborar na custódia dos registros documentais do CNIFES;

V. Coordenação de Grupos de Trabalho

Definição: responsável por coordenar os Grupos de Trabalho da REDE ARQUIFES, auxiliar na elaboração, acompanhamento e execução dos respectivos planos de trabalho.

Atribuições:

- a) Reunir-se ordinariamente num intervalo máximo de 90 dias com os grupos de trabalho da REDE ARQUIFES e colaborar com o estabelecimento dos seus respectivos planos de trabalho;
- b) Acompanhar e colaborar com as atividades dos GTs;
- c) Informar ao CNIFES o andamento das suas atividades em todas as reuniões ordinárias;

VI. Coordenação Adjunta de Grupo de Trabalho

Definição: responsável por auxiliar a Coordenação de Grupos de Trabalho na realização das suas atividades, e fornecer apoio nas realização das funções do comitê.

Atribuições:

- a) Participar das reuniões da Coordenação dos Grupos de Trabalho e coordenar quando solicitado pelo titular;
- b) Colaborar no acompanhamento e na execução das atividades do GTs;
- c) Colaborar no monitoramento e no repasse de informações dos GTs para o CNIFES quando das reuniões ordinárias do comitê.

VII. Coordenação de Comunicação

Definição: responsável por coordenar as atividades de comunicação do comitê com a REDE ARQUIFES, divulgar resoluções dos eventos da REDE ARQUIFES e comunicar ações de interesse da REDE ARQUIFES.

Atribuições:

- a) Administrar o site da REDE ARQUIFES
- b) Administrar o grupo de WhatsApp da REDE ARQUIFES

- c) Publicar resoluções dos eventos da REDE ARQUIFES no site e no grupo;
- d) Publicar notícias de interesse da REDE ARQUIFES no site e no grupo;
- e) Colaborar na divulgação dos eventos da REDE ARQUIFES;

VIII. Coordenação Adjunta de Comunicação

Definição: responsável por auxiliar a Coordenação de Comunicação na realização das suas atividades, e fornecer apoio na realização das funções do comitê.

Atribuições:

- a) Colaborar na administração do site da REDE ARQUIFES;
- b) Colaborar na administração do grupo de WhatsApp da REDE ARQUIFES;
- c) Colaborar na publicação de resoluções, notícias e eventos da REDE ARQUIFES.

IX. Coordenação de Articulação

Definição: responsável pela articulação do comitê com entes externos à REDE ARQUIFES, pelo levantamento de temas relevantes à REDE ARQUIFES e pelas ações conjuntas do comitê para a consecução dos seus objetivos.

Atribuições:

- a) Monitorar e registrar ações que impactem no presente ou no futuro o trabalho dos Arquivistas e Técnicos de Arquivo das IFES;
- b) Levar ao conhecimento do CNIFES o resultado do monitoramento das ações do item a;
- c) Realizar as ações de comunicação com entes externos à REDE ARQUIFES com o objetivo de esclarecer, solicitar providências ou apoio para a realização das atividades do comitê.

X. Coordenação Adjunta de Articulação

Definição: responsável por auxiliar a Coordenação de Articulação na realização das suas atividades e fornecer apoio na realização das funções do comitê.

Atribuições:

- a) Colaborar no monitoramento e registro das ações que impactem no presente ou no futuro o trabalho dos Arquivistas e Técnicos de Arquivo das IFES;
- b) Contribuir para que o CNIFES conheça o resultado do monitoramento das ações do item a;
- c) Colaborar com as ações de comunicação com entes externos à REDE ARQUIFES com o objetivo de esclarecer, solicitar providências ou solicitar apoio para a realização das atividades do comitê.

Art. 16º - São atribuições de todos os membros:

- I - Comparecer às reuniões conforme convocação;
- II - Executar as atividades designadas pelo Presidente;
- III - Aprovar o calendário de reuniões;
- IV - Analisar, debater e votar as matérias em deliberação;
- V - Revisar as minutas de documentos apresentadas ao CNIFES;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as decisões do CNIFES;
- VII - Propor a inclusão de matérias de interesse da área na pauta da reunião;
- VIII - Realizar estudos e pesquisas, apresentar proposições, apreciar, emitir pareceres e relatar as matérias que lhes forem submetidas;
- IX - Propor e requerer esclarecimentos que lhes forem úteis à melhor apreciação da matéria em pauta;
- X - Indicar arquivistas ou técnicos de arquivo das IFES que possam contribuir para esclarecimentos e subsídios sobre matérias constantes da pauta ou desenvolvimento das atividades do CNIFES e
- XI - Propor a realização de reuniões extraordinárias.

CAPÍTULO VI - DO FUNCIONAMENTO

Art. 17º - O CNIFES reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente, sempre que convocado pela Presidência ou por solicitação da maioria de seus membros.

I - As reuniões do Comitê poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião.

II - As convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias será feita com antecedência mínima de 7 (sete) dias, cabendo aos integrantes se manifestarem a respeito da sua disponibilidade de participação num prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da convocação. Na hipótese

de indisponibilidade de mais de 50% dos membros, a Presidência deverá marcar nova data. Caso a indisponibilidade seja inferior, fica a cargo da Presidência a decisão pela manutenção da data.

III - A convocação das reuniões do Comitê será efetuada via correio eletrônico para os endereços individuais de cada membro, e informará a plataforma em que será realizada, data, horário de início e fim previstos e as matérias da ordem do dia.

Art. 18º - As deliberações do Comitê serão tomadas pela maioria de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Único - As recomendações do Comitê e o resultado de suas discussões serão consolidados pelo Coordenador de Comunicação em um relatório a ser encaminhado a REDE ARQUIFES por meio do site e do grupo de WhatsApp.

Art. 19º - No que se refere às atividades de articulação, o CNIFES poderá:

I. Participar de reuniões com outros órgãos, associações, sindicatos e entidades semelhantes sempre que convidados por um representante;

II. Participar de eventos internacionais de assuntos do interesse da REDE ARQUIFES;

III. Agendar reuniões com órgãos públicos e privados sempre que necessário;

IV. Solicitar à Administração Federal informações sobre atos de governo diretamente relacionados com as atribuições dos integrantes da REDE ARQUIFES.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - As reuniões do CNIFES serão realizadas por convocação da Presidência ou dos demais membros, desde que com devida justificativa, com dia, hora, local e pauta definidos previamente. Não serão permitidas inclusões de assuntos para deliberação de última hora. Os assuntos tratados sem que estejam relacionados na pauta de discussões, mesmo que importantes, terão caráter informativo, não deliberativo, e farão parte, automaticamente, da pauta da reunião seguinte do comitê.

Art. 21º - Os casos omissos a esse regimento serão resolvidos:

I - pela Presidência, quando houver consenso entre os membros do comitê sobre a competência para decidir;

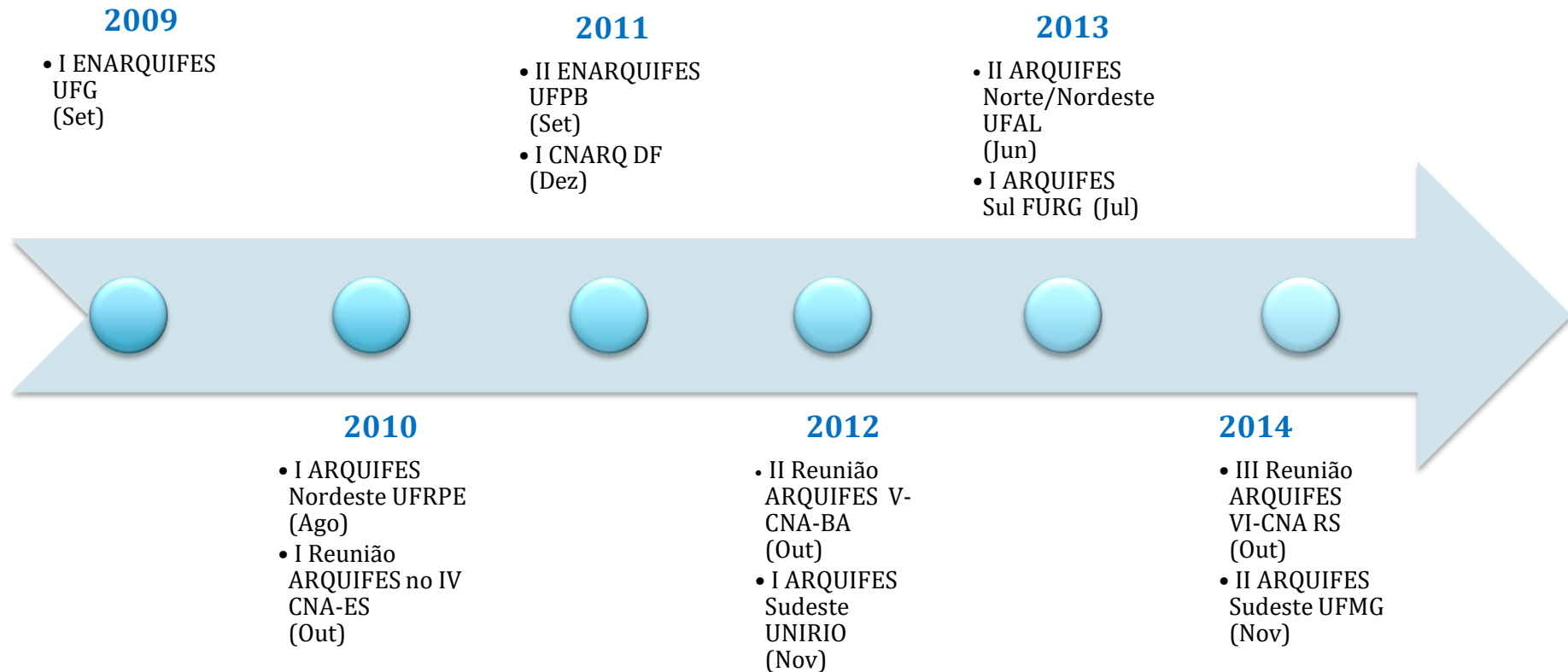
II - pelo Fórum da REDE ARQUIFES no Congresso Nacional de Arquivologia, quando houver consenso entre os membros do comitê sobre a competência para decidir;

III - pela Plenária do ENARQUIFES, em quaisquer outras circunstâncias, considerando ser esta a instância máxima de deliberação da REDE ARQUIFES.

Aprovado na Reunião Ordinária de 15 de maio de 2018.

9. APÊNDICE

APÊNDICE 1 – Linha do Tempo



APÊNDICE 2 – Linha do Tempo

